Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 27 de Novembro de 2020 | Ano IX – Edição Nº 2246 | Página 1 / 177

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
Dados: 2020.11.26 17:32:52 -03'00'

Agenda de obrigações do mês de Abril 02

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére 03
Prefeitura Municipal de Barracão 04
Câmara Municipal de Barracão 05
Prefeitura Municipal de Chopinzinho 06
Prefeitura Municipal de Clevelândia 09
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares 10
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu 12
Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu 24
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos 25
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul 27
Prefeitura Municipal de Itapejara d'Oeste 28
Prefeitura Municipal de Mangueirinha 29
Prefeitura Municipal de Mariópolis 31
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste 41
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste 43
Prefeitura Municipal de Palmas 45
Prefeitura Municipal de Pranchita 50
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste 68
Prefeitura Municipal de São João 69
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste 172
Prefeitura Municipal de Vitorino 177

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE ABRIL

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/04/2020	Encerramento do Mural das Licitações de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/04/2020	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Fechamento do SIM-AM de fevereiro e de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2019	Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2020

PROCESSO Nº 144/2020
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24 inciso II da Lei federal nº. 8.666/93 e Parecer jurídico constante no processo, a Contratação da Empresa GIOVANI FAENELLO, inscrita no CNPJ sob nº. 11.497.190/0001-10, com sede na Avenida XV de Novembro, 1414, Centro–PR, o valor global de R$ 8.598,20 (oito mil quinhentos e noventa e oitenta reais e vinte centavos), referente a: Contratação de empresa para fornecimento de doces para o Natal, para distribuição para alunos da rede pública municipal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo.
Face ao disposto no Artigo 26 da Le i federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Ampére/PR, 25 de novembro de 2020.

_____
JORGE ANTONIO DA SILVA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de JORGE ANTONIO DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.
Ampére/PR, 25 de novembro de 2020.

_____
DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod346399

CONTRATO nº. 261/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de novembro de 2020
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e WORKSERVI DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.786.517.0001-01.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de relógio ponto e prestação de serviço de cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores municipais, com fornecimento de software para gestão, manutenção preventiva e corretiva, contemplando troca de peças, horas técnicas, relógios ponto de backup's, suprimentos e deslocamento em até 30 (trinta) relógios pontos, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 70/2020, o qual a contratada foi declarada vencedora dos itens abaixo descritos:

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1	34219–Contratação de empresa para os serviços de instalação de ATÉ 30 equipamentos, configuração, integração e importação de dados do sistema de folha de pagamento utilizado pelo município, capacitação de funcionários do Recursos Humanos e Tecnologia de Informação. Atendendo todas especificações descritas em termos de referência.	UN	Work Sistemas / henry Mod: Biofinger/ Prisma	1	4.000,00	4.000,00
1	2	34220–Prestação de serviço de cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipal, com fornecimento do software para gestão + manutenção preventiva e corretiva. Fornecimento de até 30 (trinta) equipamentos de coleta, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup, suporte técnico, deslocamento, hospedagem peças de reposição e horta técnica inclusa. Atendendo todas especificações descritas no termo de referência.	MÊS	Work Sistemas / henry Mod: Biofinger/ Prisma	12	5.370,00	64.440,00
Total (R$):							68.440,00

DOTAÇÃO: Recursos Próprios.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.
DISNEI LUQUINI–PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA
Contratada

Cod346392

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO nº. 224/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE NOVEMBRO DE 2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e FABIO DO PRADO OLIVEIRA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.316.578/0001-12.
OBJETO: Cessão dos Serviços de Lanchonete e prestação de serviços gerais, junto ao Ginásio de Esportes Municipal.
ADITIVOS: Fica renovado por igual período o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze) meses, com início para o dia 11 de novembro de 2020 e término previsto para o dia 11 de novembro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município. Fica reajustado o valor do Contrato 224/2019, conforme índice INPC/IBGE em 4,7706 %, passando de R$ 889,30(oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) mensais para R$ 931,73 (novecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos)mensais, desta forma soma ao contrato o valor de R$11.180,76(onze mil cento e oitenta reais e setenta e seis centavos).
FORO: Comarca de Ampére/PR.
Ampére, 11 de novembro de 2020.
Disnei Luquini – Prefeito municipal.

Cod346394

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Disnei Luquini no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:
1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
a) Licitação nº: PR72/2020
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 26/11/2020
d) Objeto da licitação: Contratação de empresa para fornecimento de peças diversas para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ampére.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

Fornecedor	Itens	Valor Total (R$)
6188–ALESANDRA MILKIEWICZ EIRELI (37.675.896/0001-19)	26, 30, 49	4.300,00
2822–MARCELO ALESSANDRO PERSZEL (13.676.807/0001-90)	3, 6, 8, 5, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 24, 25, 28, 29, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 44, 46	93.270,00
509–AUTO PECAS IZABELENSE LTDA (76.468.370/0001-10)	1, 2, 4, 7, 9, 10, 11, 14, 18, 21, 23, 27, 31, 33, 39, 40, 42, 43, 45, 47, 483, 50, 51, 52	160.140,00

Ampére-PR, 26 de Novembro de 2020.

_____
Disnei Luquini - Prefeito Municipal

Cod346398

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Disnei Luquini no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:
1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
a) Licitação nº: PR73/2020
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 26/11/2020
d) Objeto da licitação: Contratação de empresa para fornecimento de material e elétrica e serviço de mão de obra de manutenção da parte elétrica de prédios públicos das Secretarias do Município de Ampére.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

Fornecedor	Lotes	Valor Total (R$)
785–CELSO DACHERI–ELETRICA (11.002.647/0001-79)	01	250.000,00

Ampére-PR, 26 de novembro de 2020.

_____
Disnei Luquini - Prefeito Municipal

Cod346402

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

DECRETO Nº 000245/20 de 25 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Barracão no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barracão e autorização contida na Lei Municipal nº 002244/19 de 20 de Novembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 50.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRACAO
13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRACAO

13.01.09.272.0020.2.052-3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM	35.000,00
13.01.09.272.0020.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	50.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2020

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Cod346334

DECRETO Nº. 243/2020

APOSENTA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria ao servidor municipal **PERCI DE LARA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de professor, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o art. 6º. da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º. O valor dos proventos é de R$ 2.561,24 (dois mil e quinhentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) mensais.

Art. 3º. O servidor aposentado por este Decreto será inscrito no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 25 de novembro de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod346336

DECRETO Nº. 244/2020

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARRACÃO-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no ofício protocolado sob o nº 2318 de 25 de novembro de 2020 encaminhado pelo Prefeito Eleito, Sr. Jorge Luiz Santin, onde informa os nomes que comporão a equipe de Governo que o representará;

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo Municipal deve oferecer condições necessárias para que a comissão possa efetuar completo levantamento da situação da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o processo de Transição no Executivo Municipal de Barracão-PR, visando propiciar ao Prefeito Eleito todos os dados e informações necessários à implementação de seu programa de governo, inteirando-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a administração local, permitindo-lhe a preparação dos atos a serem editados após a posse.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Transição:

I – Iara de Souza;
II - Cledir Busatto;
III – Josiane Vasques dos Santos;
IV – Flavio Antônio Chitolina;
V – Bruno Alberto Wagner;
VI – Marli Dombroski;
VII – Elias dos Santos Penna;
VIII- Mirian Ester Pazini;
IX – Arivaldo Ratti;
X – Robson Eduardo Lourenço;
XI – Elisangela Schlichting;
XII – Sandra Brandão Santos Brescovisci;
XIII – Anderson Mangini Armani;
XIV – Antônio Carlos Alves Pereira;
XV – Marcio Luiz Luft;

§ 1º Fica definido como Coordenador da Comissão de Transição o Sr. Pedro Henrique Gonçalves dos Santos, representando o Prefeito em exercício.

§ 2º Ficam os servidores municipais, componentes da Comissão de Transição de governos, dispensados do exercício das atribuições dos cargos de que são titulares na Administração Municipal, quando estiverem no exercício das atividades que ora lhes são atribuídas.

Art. 3º Os requerimentos de acesso às informações e agenda para reunião com o representante de cada departamento, seguirão o horário de funcionamento do serviço público municipal, conforme Decreto n.º 148/2020, e deverão ser protocolados através de requerimento por escrito.

Art. 4º Deverão ser respeitados os protocolos sanitários de enfrentamento a pandemia.

Art. 5º Os membros da equipe de transição deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização nos termos da legislação vigente.

Art. 7º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 26 de novembro de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod346337

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO

REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Nº 16

CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:

RESOLUÇÃO 02/2017 – EM SEU ARTIGO 2º - LEI MUNICIPAL Nº 68/2018

NOME	MATRICULA
MARCOS ANTONIO DOMBROSKI	S/N
CPF – 847.121.129-72	RG – 4.158.123-9 SSP/PR
CARGO/FUNÇÃO – VEREADOR 1º SECRETÁRIO	LOTAÇÃO: MESA DIRETORA
ITINERÁRIO – CAPITAL ESTADO	DISTÃNCIA DA SEDE – 600 KMS
ORIGEM: BARRACÃO-PARANÁ	DESTINO: CURITIBA - PARANÁ
SAÍDA - SAÍDA DIA 26/11/2020 – 11H00min	RETORNO – DIA 28/11/2020 AS 10h00min
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) CONFORME ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO 02/2017 TOTALIZANDO R$ 1.740,00 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS), REFERENTES A 12 UFM POR DIÁRIA.	
MEIO DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO	
VEÍCULO: PRÓPRIO	
OBJETIVO DA VIAGEM: AGENDA NA CASA CIVIL – CHEFE DA CASA CIVIL SR. GUTO SILVA AGENDA NA COHAPAR – CHEFE DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SR. LUIS CORTI AGENDA GABINETE PRESIDÊNCIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SR. ADEMAR TRAIANO	

DATA: 25/11/2020

ASSINATURA DO REQUERENTE: Marcos A. Dombroski

ARI DICKEL
Presidente

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO:

_____ DEFERIDO EM: 25/11/2020

25/11/2020 PELO PRESIDENTE DA CASA

Cod346310

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

LEI COMPLEMENTAR N.º 116/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera o Anexo II – Ocupação do Solo (Índices Urbanísticos) da Lei Complementar nº 106, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Perímetro Urbano do Município de Chopinzinho.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II – Ocupação do Solo (Índices Urbanísticos) da Lei Complementar nº 106, de 25 de setembro de 2019, passando a vigorar conforme o anexo integrante da presente Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Cod346299

LEI COMPLEMENTAR N.º 117/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a redação do art. 14 da Lei Complementar nº 107, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano do Município de Chopinzinho, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º Esta lei altera a Lei Complementar nº 107, de 25 de setembro de 2019, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias e para reduzir a largura dessa faixa não edificável, em consonância com a Lei Federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º O art. 14 da Lei Complementar nº 107, de 25 de setembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 14.....

.....

IV - ao longo das faixas de domínio público das rodovias será obrigatória a reserva de uma faixa não edificável de 5 (cinco) metros de cada lado, salvo maiores exigências de legislação específica;

.....

Parágrafo único. As edificações localizadas nas áreas contíguas às faixas de domínio público dos trechos de rodovia que atravessem perímetros urbanos ou áreas urbanizadas passíveis de serem incluídas em perímetro urbano, desde que construídas até a data de publicação da Lei Federal nº 13.913/2019 (26 de novembro de 2019), ficam dispensadas da observância da exigência prevista no inciso IV do caput deste artigo, salvo por ato devidamente fundamentado do poder público municipal ou distrital."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal

Cod346300

DECRETO Nº 470/2020

Exonera servidor temporário por término de contrato.
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,
DECRETA:
Art. 1º. A EXONERAÇÃO da servidora Marilei Santi, RG nº 6.920.664-6, matrícula funcional n° 2262-4, do cargo de Professor Educação Física Temporário, a partir de 18 de novembro de 2020, por término de contato.
Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CHOPINZINHO, PR, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.
Elisangela Ap. de Araujo Rodrigues - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod346340

DECRETO Nº 471/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4°, da Lei Municipal n° 3.797/2019, de 27/11/2019.
DECRETA:
Art. 1º–Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$619.434,00 (Seiscentos e dezenove mil quatrocentos e trinta e quatro reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.797/2019 de 27/11/2019 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
0413100022.079	Divulgação das Ações de Governo e Publicidade Institucional		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (13)	000	1.697,00
02.02	PROCURADORIA GERAL		
0309100022.003	Manutenção da Procuradoria Municipal		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍ (22)	000	2.309,00
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA		
0412300072.010	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Coordenação Fin.		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (80)	000	2.339,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (81)	000	10.491,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (93)	000	1.669,00
05.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.01	DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS		
2678200082.011	Manutenção Depto de Viação		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (110)	000	36.696,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (2374)	974	3.877,93
06.00	SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.02	DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		
1236500102.020	Manutenção do Ensino Infantil–Pré Escola		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (201)	104	88.589,00
1236500102.021	Manutenção do Ensino Infantil–Creche		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (210)	104	78.778,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (212)	104	13.192,00
06.03	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO–FUNDEB		
1236100102.027	Fundeb 60%–Ensino Fundamental		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (232)	101	68.417,00
1236100102.028	Fundeb 40%–Manutenção Ensino Fundamental		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (233)	102	131.496,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100161.023	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (551)	303	13.500,00
1030200161.016	Construção Centro de Especialidades		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES (583)	303	47.369,00
1030100162.039	Serviços de Atenção Básica		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (568)	494	34.257,00
08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.01	DEPTO GERENCIAL E CONTROLE ASSISTENCIAL		
0824400182.048	Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Social		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (322)	000	2.423,00
08.03	FUNDO MUN. DTOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
0824300192.057	Serviço de Acolhimento Institucional–Casa Lar		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (411)	000	58.295,07
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (418)	000	2.005,00
10.00	SECR. DE AGRIC.,PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
10.01	DPTO DE AGRICULTURA, PEC. E ZOOTECNIA		
2060800222.066	Manutenção das Atividades Agrícolas, Pecuária e Zootecnia		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (490)	000	22.034,00
TOTAL			619.434,00

Art. 2º–Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:
I – Anulação Parcial de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
0412200032.007	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.14	DIÁRIAS–PESSOAL CIVIL (46)	000	1.956,00
0927200242.008	Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE (74)	000	77.702,00

05.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.01	DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS		
2678200081.002	Pavimentação de Vias Publicas (Calçamento)		
4.4.90.52	OBRAS E INSTALAÇÕES (1847)	974	3.877,93
06.00	SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.02	DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		
1236100112.015	Manutenção do Transporte Escolar–Fundamental		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (181)	104	180.559,00
06.03	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO–FUNDEB		
1236100102.027	Fundeb 60%–Ensino Fundamental		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL (230)	101	68.417,00
1236100102.028	Fundeb 40%–Manutenção Ensino Fundamental		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL (234)	102	131.496,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100162.038	Manutenção da Rede Municipal de Saúde		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (554)	303	60.869,00
1030200162.042	Serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (595)	494	19.734,00
1030400162.047	Serviços de Vigilância em Saúde		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (622)	494	14.523,00
08.03	FUNDO MUN. DTOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
0824300192.057	Serviço de Acolhimento Institucional–Casa Lar		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (414)	000	60.300,07
TOTAL			619.434,00

Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.
Álvaro D. Ceni Scolaro - Prefeito

Cod346383

DECRETO Nº 470/2020

Exonera servidor temporário por término de contrato.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º. A EXONERAÇÃO da servidora Marilei Santi, RG nº 6.920.664-6, matrícula funcional n° 2262-4, do cargo de Professor Educação Física Temporário, a partir de 18 de novembro de 2020, por término de contato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CHOPINZINHO, PR, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Elisangela Ap. de Araujo Rodrigues
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Cod346410

PORTARIA Nº 827/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e pelo Decreto nº 431/2018, de 02 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO o memorando nº 5.428/2020, da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Folga Compensatória por serviços prestados à Justiça Eleitoral, para os servidores, conforme segue:

Matrícula	Servidor	Dia da Folga
998-7	Ilto Gonçalves da Silva	19 e 24/11/2020
670-1	Sebastião Alves de Ramos	23 e 26/11/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.
Rosangela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração
Geraldo Olivo - Secretária de Viação e Serviços Urbanos

Cod346308

PORTARIA Nº 861/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e pelo Decreto nº 431/2018, de 02 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO o memorando nº 5.676/2020, da Secretaria de Assistência Social;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Folga Compensatória por serviços prestados à Justiça Eleitoral, para o servidor Ana Flavia Mafioletti Zuconelli, matrícula funcional nº 2345-0, ocupante do cargo de Visitador Domiciliar Temporário, nos dias 25 e 27 de novembro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.
Rosangela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração
Rosani Checelski - Secretária de Assistência Social

Cod346314

PORTARIA Nº 862/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e pelo Decreto nº 431/2018, de 02 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO o memorando nº 5.458/2020, da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Folga Compensatória por serviços prestados à Justiça Eleitoral, para o servidor Ademir José Ribeiro, matrícula funcional nº 1058-8, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, nos dias 27 de novembro e 02 de dezembro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.
Rosangela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração
Geraldo Olivo - Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Cod346315

PORTARIA Nº 859/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO o despacho nº 04, de 25 de novembro de 2020, do memorando nº 4.973/2020;
RESOLVE:
Art. 1º. Lotar o servidor Alecson Piassa, matrícula funcional nº 1087-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, junto a Secretaria de Finanças/Gestão Financeira/Divisão de Contabilidade, a partir de 01 de dezembro de 2020.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.
Rosangela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração
Luciani Monteiro Cenci - Secretária de Finanças

Cod346341

PORTARIA Nº 864/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO o protocolo nº 1.910/2020;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Rafael Xavier Ferrarini, matrícula funcional nº 1596-8, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2018 a 04 de março de 2019, para fruição de 25 de novembro a 24 de dezembro de 2020.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.
Rosangela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração
Luciani Monteiro Cenci - Secretaria de Finanças

Cod346374

PORTARIA Nº 865/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO o despacho nº 09, de 26 de novembro de 2020, referente ao protocolo nº 1.355/2020;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a servidora Ana Paula Borges de Inhaia, matrícula funcional nº 1645-3, ocupante do cargo de Professor, referente ao quinquênio aquisitivo de 27 de maio de 2014 a 26 de maio de 2019, para ser usufruída no período de 19 de maio a 18 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.
Rosangela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração
Elisangela Ap. de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod346377

PORTARIA Nº 866/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO o requerimento solicitando a permanência de 40h semanais, na Secretaria de Viação e Serviços Urbanos;
CONSIDERANDO o despacho nº 04, de 26 de novembro de 2020, da Secretaria de Administração
RESOLVE:
Art. 1º. Lotar a servidora Elaine da Silva, matrícula funcional nº 933-3, ocupante do cardo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40h semanais junto à Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 468/2020.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.
Rosangela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração
Geraldo Olivo - Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Cod346379

Espécie: Extrato do Contrato n° 336/2020.

Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Cleusa Gonçalves da Silva. CPF: 072.011.309-19. Objeto: Locação de Imóvel Destinado a Aluguel Social para o Senhor Elias de Oliveira. Valor Mensal R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando para os 06 (seis) meses o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). Origem: Dispensa de Licitação n° 52/2020. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 3.704/2018. Elemento de despesa: 1158 F: 000. Data da assinatura: 18/11/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cleusa Gonçalves da Silva.

Cod346393

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2020

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 52/2020, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

LOCADORA	ITEM	MESES	VALOR MENSAL R$	VALOR TOTAL R$
CLEUSA GONÇALVES DA SILVA	01	06	500,00	3.000,00

Conforme proposta. É a decisão. Gabinete do Prefeito de Chopinzinho–PR, 18 de novembro de 2020. Álvaro Dênis Ceni Scolaro. Prefeito.

Cod346395

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2020 – PROCESSO Nº. 090/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2020 Data de abertura: 11/11/2020 Horário: 09:00 horas TIPO: Menor Preço Por Lote, representado pelo maior percentual de desconto único, incidente sobre a Média dos Preços de venda ao consumidor de cada item, sendo utilizado como base a tabela de preços do sistema AUDATEX, obtido no endereço eletrônico https://login.audatex.com.br/. Objeto: "Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de peças e acessórios automotivos, visando o atendimento da frota municipal, através do maior percentual de desconto, sobre a tabela de preços do sistema AUDATEX", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. Considerando as informações constantes do processo licitatório em epigrafe, o Prefeito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo em nome dos licitantes adiante mencionados:

PROPONENTE: AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº. 02.394.903/0001-20.

Lote	Descrição do Lote	Tabela	Descrição da Tabela	Valor Total (R$) Estimado	Percentual de Desconto Mínimo (%)
06	Iveco	35	Peças para manutenção de veículos Iveco peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	15.000,00	42%

PROPONENTE: LUBRIPEÇAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA – EPP., inscrita no CNPJ nº. 20.777.790/0001-23.

Lote	Descrição do Lote	Tabela	Descrição da Tabela	Valor Total (R$) Estimado	Percentual de Desconto Mínimo (%)
01	Mercedes Benz	30	Peças para manutenção de veículos Mercedes Benz original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	55.000,00	72%
02	Mercedes Benz	31	Peças para manutenção de veículos Mercedes Benz peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	50.000,00	72%
03	Citroen	32	Peças para manutenção de veículos Citroen original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	30.000,00	75%
04	Citroen	33	Peças para manutenção de veículos Citroen peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	25.000,00	68%
05	Iveco	34	Peças para manutenção de veículos Iveco original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	20.000,00	65%
08	Fiat	37	Peças para manutenção de veículos Fiat peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	50.000,00	75%
13	Chevrolet	42	Peças para manutenção de veículos Chevrolet original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	70.000,00	72%
14	Chevrolet	43	Peças para manutenção de veículos Chevrolet peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	50.000,00	72%
19	Mitsubishi	48	Peças para manutenção de veículos Mitsubishi original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	15.000,00	70%
20	Mitsubishi	49	Peças para manutenção de veículos Mitsubishi peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	15.000,00	70%
21	Ford	50	Peças para manutenção de veículos Ford original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	10.000,00	67%
22	Ford	51	Peças para manutenção de veículos Ford peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	10.000,00	70%

PROPONENTE: RUBRA AUTO PEÇAS LTDA – EPP., inscrita no CNPJ nº. 01.101.251/0001-25.

Lote	Descrição do Lote	Tabela	Descrição da Tabela	Valor Total (R$) Estimado	Percentual de Desconto Mínimo (%)
07	Fiat	36	Peças para manutenção de veículos fiat original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	70.000,00	72%
09	Volkswagen	38	Peças para manutenção de veículos Volkswagen original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	120.000,00	70%
10	Volkswagen	39	Peças para manutenção de veículos Volkswagen peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	80.000,00	67%
11	Renalt	40	Peças para manutenção de veículos Renalt original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	90.000,00	65%
12	Renalt	41	Peças para manutenção de veículos Renalt peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	50.000,00	72%
15	Volare	44	Peças para manutenção de veículos Volare original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	80.000,00	72%
16	Volare	45	Peças para manutenção de veículos Volare peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	50.000,00	72%
17	Toyota	46	Peças para manutenção de veículos Toyota original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	10.000,00	72%
18	Toyota	47	Peças para manutenção de veículos Toyota peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	10.000,00	68%

Clevelândia, 26 de novembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Cod346306

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2020 – PROCESSO Nº. 095/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2020 Data de abertura: 18/11/2020 Horário: 09:00 horas TIPO: Menor Preço Por Lote Objeto: "Registro de preços para eventual e futura contratação de empresas especializadas no ramo de topográfica e georreferenciamento, para fins de execução de serviços de levantamento poligonal georreferenciado em áreas rurais; locação/demarcação de lotes; locação/demarcação de lotes com memorial e ART; levantamento planialtimétrico cadastral de metro a metro; e, nivelamento de ruas/estradas para pavimentação", sendo que a contratação dar-se-á durante o período de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. Considerando as informações constantes do processo licitatório em epigrafe, o Prefeito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo em nome dos licitantes adiante mencionados:

PROPONENTE: JULIO EDUARDO KELTE – EPP., inscrita no CNPJ nº. 21.698.285/0001-56.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R$.)	Valor Total (R$.)
03	01	300	Unid.	Locação/demarcação de lotes diversos com memorial e ART.	264,00	79.200,00

PROPONENTE: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA – ME., inscrita no CNPJ nº. 26.162.488/0001-47.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R$.)	Valor Total (R$.)
01	01	220	ALQ	Levantamento de poligonal georreferenciado em área rural	123,99	27.277,80
02	01	300	Unid.	Locação/demarcação de lotes diversos	116,99	35.097,00
04	01	100.000	M²	Levantamento planialtimétrico cadastral de metro em metro.	0,26	26.000,00
05	01	50	Km	Nivelamento cadastral de ruas/estradas para pavimentação.	1.191,98	59.599,00

Clevelândia, 26 de novembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Cod346307

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO ADITIVO 03

CONTRATO 46/2020-PMCDS
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e RUBIA K. DE MARCO BARASUOL, pessoa juridica de direito privado, situada a Av Araucária, 3439, centro, cidade de Cel. Domingos Soares, CEP 85557-000, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 34752843/0001-66, registrada na Junta Comercial do Paraná em 03/09/2019 sob nº 41108681223, neste ato representada por Rubia Barasuol com CPF sob nº 782872272-91 e CNH nº 05311109724(DETRAN-PR). Têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula sexta em adicionais 06(seis) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando este na data de 21/05/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 23 de novembro de 2020.

_____
Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

_____
Contratado

Cod346323

TERMO DE ADITIVO/APOSTILAMENTO 05

CONTRATO 124/2019-PMCDS
O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, portadora do CPF 396207199-72 e do RG nº 1.445.024-4 SSP/PR em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 124/2019, decorrente do pregão 46/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO
O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 1963 do DIOEMS de 15/10/2019, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SÁUDE
10.301.1001.2031 Atenção Básica–Piso Fixo
2361/2362/2363/2364 conta de despesa
4944/4945/4946/4947 fonte
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.
Cel. Domingos Soares-PR, 24 de novembro de 2020.

_____
Maria Antonieta de Araujo Almeida - Prefeita

Cod346325

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Extrato publicado originalmente no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS, instituído pela Resolução 001 de 04 de outubro de 2011, Edição eletrônica nº 2195 de 15 de setembro de 2020.
Termo aditivo 01 contrato 14/2020
Onde se lê:
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula quarta em adicionais 60 (dias) meses no que diz respeito ao objeto contratual.
Leia-se:
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula quarta em adicionais 60 (dias) no que diz respeito ao objeto contratual.

Cod346326

TERMO DE ADITIVO/APOSTILAMENTO 07

CONTRATO 21/2019-PMCDS
O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, portadora do CPF 396207199-72 e do RG nº 1.445.024-4 SSP/PR em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 21/2019, decorrente do pregão 12/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO
O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 1824 do DIOEMS de 29/03/2019, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SÁUDE
10.301.1001.2031 Atenção Básica–Piso Fixo
2361/2362/2363/2364 conta de despesa
4944/4945/4946/4947 fonte
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.
Cel. Domingos Soares-PR, 24 de novembro de 2020.

_____
Maria Antonieta de Araujo Almeida - Prefeita

Cod346327

TERMO DE ADITIVO/APOSTILAMENTO 14

CONTRATO 125/2019-PMCDS
O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, portadora do CPF 396207199-72 e do RG nº 1.445.024-4 SSP/PR em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 125/2019, decorrente do pregão 47/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO
O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 1974 do DIOEMS de 30/10/2019, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SÁUDE
10.301.1001.2031 Atenção Básica–Piso Fixo
2364 conta de despesa
4947 fonte
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.
Cel. Domingos Soares-PR, 26 de novembro de 2020.

_____
Maria Antonieta de Araujo Almeida - Prefeita

Cod346328

TERMO DE ADITIVO/APOSTILAMENTO 01

CONTRATO 96/2020-PMCDS
O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, portadora do CPF 396207199-72 e do RG nº 1.445.024-4 SSP/PR em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 96/2020, decorrente do pregão 59/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO
O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2240 do DIOEMS de 19/11/2020, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
002 ASSESSORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS
08.244.0801.2049 Atividades de Assessoria de Políticas Sociais
3854- conta de despesa
1051-fonte
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.
Cel. Domingos Soares-PR, 23 de novembro de 2020.

_____
Maria Antonieta de Araujo Almeida - Prefeita

Cod346331

TERMO DE ADITIVO/APOSTILAMENTO 04

CONTRATO 123/2019-PMCDS
O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, portadora do CPF 396207199-72 e do RG nº 1.445.024-4 SSP/PR em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 123/2019, decorrente do pregão 46/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO
O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 1963 do DIOEMS de 15/10/2019, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SÁUDE
10.301.1001.2031 Atenção Básica–Piso Fixo
2361/2362/2363/2364 conta de despesa
4944/4945/4946/4947 fonte
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.
Cel. Domingos Soares-PR, 24 de novembro de 2020.

_____
Maria Antonieta de Araujo Almeida - Prefeita

Cod346332

TERMO DE ADITIVO/APOSTILAMENTO 04

CONTRATO 13/2020-PMCDS
O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, portadora do CPF 396207199-72 e do RG nº 1.445.024-4 SSP/PR em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 13/2020, decorrente do pregão 05/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO
O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2099 do DIOEMS de 29/04/2020, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SÁUDE
10.301.1001.2031 Atenção Básica–Piso Fixo
2403/2404/2406/2407 conta de despesa
4944/4945/4946/4947 fonte
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.
Cel. Domingos Soares-PR, 24 de novembro de 2020.

_____
Maria Antonieta de Araujo Almeida - Prefeita

Cod346333

ERRATA:

"Nas Publicações Legais da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, no" DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS" – Edição nº 2245, Página 221, Edital Concurso Público nº 055/2020, onde se lê: "no período de 27 de novembro a 03 de novembro de 2020 ": Leia-se: "no período de 27 de novembro a 03 de dezembro de 2020".

Cod346360

TERMO ADITIVO 03

CONTRATO 52/2018-PMCDS
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e BARATÃO PNEUS EIRELI, pessoa juridica de direito privado, com sede a Rua Rotary, 692, em Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85070-280, inscrita no CNPJ sob n° 25115613/0001-03 neste ato devidamente representada por Fabio Luis Szychta de CPF 024197789-44 e RG 7336607-0(SSP PR). têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula sexta em adicionais 03(tres) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando este na data de 04/03/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 25 de novembro de 2020.

_____
Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

_____
Contratado

Cod346368

Extrato de Edital de Licitação

Pregão 64/2020–presencial Objeto: contratar a aquisição de ferramentas e Telha de amianto para suprir as atividades dessa municipalidade, Prazo execução; 03 meses : Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 08 de dezembro de 2020 no setor de protocolo da municipalidade e credenciamento de representantes/inicio da etapa de lances a partir das 14 horas desta mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site http://www. pmcds.pr.gov.br/ ou direto na Av Araucaria, 3120, divisão de licitações. Tiago Lopes Araujo – Pregoeiro.

Cod346369

Extrato de Edital de Licitação

Pregão 65/2020–presencial Objeto: serviços de emissão de laudos ECG com fornecimento de aparelho em comodato, Prazo execução; 12 meses : Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 09 de dezembro de 2020 no setor de protocolo da municipalidade e credenciamento de representantes/inicio da etapa de lances a partir das 14 horas desta mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site http://www. pmcds.pr.gov.br/ ou direto na Av Araucaria, 3120, divisão de licitações. Tiago Lopes Araujo – Pregoeiro.

Cod346412

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 4602/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.
DILMAR TÚRMINA–PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal LOA nº 1327/2019 de 23/10/2019, publicada em 24/10/2019.
D E C R E T A:
Art.1o–Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar oriundos do cancelamento de dotações no valor de R$:328.000,00 (Trezentos e vinte e oito mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias a seguir:

Dotações:		Conta	Fonte	Valor
05	- Depto. de Habitação e Urbanismo			
002	- Depto. de Urbanismo			
15.452.0006.2015	- Manutenção dos Serviços Urbanos			
339030.00.00	- Material de Consumo	830	000	R$: 213.000,00
07	- Sec. Municipal de Saúde			
001	- Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0008.2021	- Média e Ala Complexidade Hospitalar e Ambulatorial			
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	1620	0303	R$: 50.000,00
09	- Sec. Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
001	- Sec. Municipal de Agricultura,Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
20.606.0012.2038	- Manutenção e Apoio a Agricultura e Agropecuária			
449052.00.00	- Equipamento e Material Permanente	2970	0000	R$: 25.000,00
11	- Depto. de Industria Com. e Turismo			
03	- Depto. de Turismo			
23.695.0015.2042	- Manutenção das Atividades do Turismo			
339030.00.00	- Material de Consumo	3310	0000	R$: 40.000,00

Art.2o–A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste decreto, serão utilizados os recursos do cancelamento de dotações a seguir previstos no inciso III do parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64 de 17/03/1964.

Dotações:		Conta	Fonte	Valor
05	- Depto. de Habitação e Urbanismo			
002	- Depto. de Urbanismo			
15.452.0006.2015	- Manutenção dos Serviços Urbanos			
449051.00.00	- Obras e Instalações	910	0000	R$: 50.000,00
07	- Sec. Municipal de Saúde			
001	- Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0008.2021	- Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial			
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	1610	0000	R$:150.000,00
08	- Sec. de Educação Cultura e Esportes			
001	- Sec. de Educação			
12.361.0009.2027	- Manutenção do Ensino Fundamental			
339036.00.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1990	0000	R$: 30.000,00
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	2020	0000	R$: 20.000,00
12.361.0009.2028	- Manutenção do Transporte Escolar			
339033.00.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2160	0000	R$: 10.000,00
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	2240	0000	R$: 25.000,00
08	- Sec. de Educação Cultura e Esportes			
004	- Depto. de Esportes			
27.813.0011.2037	- Manutenção do Esporte Amador			
339031.00.00	- Premiação Culturais, Artísticas, Científicas, Esportivas e Outras.....	2810	0000	R$: 10.000,00
11	- Depto. de Industria Com. e Turismo			
001	- Depto. de Industria			
22.661.0014.2041	- Manutenção das Atividades Industriais			
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	3160	0000	R$: 8.000,00
003	- Depto. de Turismo			
23.695.0015.1043	- Infra Estrutura Praia Artificial			
339030.00.00	- Material de Consumo	3220	0000	R$: 25.000,00

Art. 3º–O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.
DILMAR TÚRMINA - PREFEITO - Registre-se e Publique-se.
SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod346382

DECRETO Nº 4603/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a transição de governo local e a instituição e designação da equipe da transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal, e dá outras providências.
DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
D E C R E T A:
Art.1º–A transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.
Parágrafo único–Fica instituída equipe de transição, que tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editado após o primeiro dia útil de janeiro de 2021.
Art. 2º–A equipe de transição será composta pelos membros indicados pelo candidato eleito e os de assessoramento, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, de livre escolha de cada um.
Parágrafo único – A equipe de transição terá um coordenador, a ser escolhido entre os membros indicados pelo Prefeito eleito, sendo-lhe facultado requisitar quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.
Art. 3º–Os titulares das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo coordenador da equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.
Art. 4º–Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2021.
Art. 5º–Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição, os Membros indicados pelo Prefeito Eleito, Oficio 01/2020:
I. BRUNO FELIPE ALVES DE LIMA
II. CLAUDIOMIR FIOR
III. CLEUSA BOSA PINZON
IV. IDEMAR GRASSI
V. JOSÉ PACHECO
VI. LEONIR ANTONIO GELHEN
VII. MARLI MARIA NEGRUNI NUNES
VIII. VALDECIR RIBAS KURPEL
IX. VALQUIRIA VOINARSKI
Art. 6º–A Equipe de Transição terá como coordenador a pessoa nomeada no inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.
Art. 7º–Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição, os Membros da Comissão de Assessoramento indicados pelo Chefe do Executivo Municipal:
I. ALDIR NILO BERNARDI – Coord. Geral de Contabilidade
II. LUCIANE PAVNOSKI – Contador
III. EDENILCE A. SCHLLEMER DE GODOY – Dir. Depto Recursos Humanos
IV. EVERTON MÜELLER – Procurador Municipal
V. FLAVIO LUIZ DA COSTA – Assessor Jurídico de Gabinete
VI. HENRIETE ELIZEMAR WOLFF – Diretora Depto. de Tributação
VII. ITACIR ANTONIO ALVES PRADO – Diretor Departamento de Compras
VIII. MARCOS ANTONIO ZAFFARI – Sec. Planejamento e Finanças
IX. MARGARETE INES CAPPELLESSO VIGANO – Sec. Mun. de Educação Cultura e Esporte
C. MARIA DE LOURDES HETKOWSKI VIEIRA – Coord. Geral Projetos e Convênios
XI. NEUDIR ANTONIO GIACHINI – Sec. Municipal de Saúde
XII. CEDIN RICARDO RICHARDI – Diretor Depto. Saúde
XIII. ROMILDA PICKLER – Diretora Depto. Controle Interno
XIV. ROSELI LOPES DOS SANTOS – Diretora Depto. Serviços Assist. Social
XV. SANDRO PAULO BORTONCELLO – Sec. Municipal de Administração
XVI. TATIANE APARECIDA DO PRADO GULHAK – Licitações
Art. 8º – Os membros da Equipe de Transição não serão remunerados pelos cofres públicos.
Art. 9º – A equipe de transição deverá solicitar apenas informações pertinentes e necessárias à implantação do programa de gerenciamento do novo governo, sem criar embaraços com a requisição de documentos que causarem prejuízo a atividade cotidiana dos servidores que integram a comissão de assessoramento.
Parágrafo único – Aqueles requerimentos de documentos ou informações que puderem ser acessados mediante o Portal da Transparência poderão ser indeferidos, com a informação de que poderão ser obtidos via portal.
Art. 10 – A Equipe de Transição e Comissão de Assessoramento poderão solicitar o agendamento de reunião para discussão e planejamento de atividades, a qual será registrada em Ata.
§ 1º–A Equipe de Transição poderá visitar os locais que entender necessários nos Prédios Públicos, desde que não interrompam o correto andamento do serviço público, protocolizado o agendamento e direcionado a Comissão de Assessoramento.
§ 2º–A Equipe de Transição poderá solicitar informalmente informações simples e básicas aos membros da Comissão de Assessoramento, mas desde que não interrompam as atividades do servidor público.
Art. 11 – Fica a disposição da Equipe de Transição a Sala de Reuniões do Paço Municipal

para os trabalhos de transição durante o horário de expediente do dia 07/12/2020 a 18/12/2020, com possibilidade de ser prorrogada em caso de necessidade e desde que justificada.
Art. 12 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.
DILMAR TÚRMINA - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod346411

PORTARIA Nº 5002/2020

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.
DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art.89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.
R E S O L V E:
Art.1º–Conceder quinze (15) dias de Férias a Servidora MARIZETE PADILHA DA SILVA, portadora do RG:7.920.909-0, função "Servente", a contar de 30/novembro/2020 a 14/dezembro/2020, referente ao período aquisitivo de 04/04/2019 a 03/04/2020.
Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.
DILMAR TÚRMINA - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod346329

PORTARIA Nº 5003/2020

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.
DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art.89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.
R E S O L V E:
Art.1º–Conceder dez (10) dias de Férias ao Servidor ENIRSON FERNANDO MACAGNAN, portador do RG:6.260.826-9, função "Coordenador do CRAS", a contar de 26/novembro/2020 a 05/dezembro/2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.
DILMAR TÚRMINA - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod346330

PORTARIA Nº 5004/2020

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.
DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art.89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.
R E S O L V E:
Art.1º–Conceder dez (10) dias de Férias ao Servidor DIOSSER FERNANDES ZENEWICH, portador do RG:9.140.561-0, função "Oficial Administrativo", a contar de 30/novembro/2020 a 09/dezembro/2020, referente ao período aquisitivo de 22/08/2019 a 21/08/2020.
Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.
DILMAR TÚRMINA - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod346386

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 074/2020, referente à Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para manutenção e fornecimento de peças para reparo da caixa do trator TL75 New holland 0109/TL 75 ano 2015/2015. Declarando vencedora a empresa: C M MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA ME vencedora no lote 01 com o valor total de R$: 12.167,00 (doze mil, cento e sessenta e sete reais). Portanto, este foi o menor preço, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.
DILMAR TURMINA - PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 075/2020, referente à Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais para o alambrado do estádio municipal, tecido de tnt e notebook, conforme descrito no Anexo I do edital. Declarando vencedoras as empresas EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA vencedora no lote 01 com o valor total de R$: 9.396,00 (nove mil, trezentos e noventa e seis reais); a empresa BELINKI E SOUZA LTDA vencedora no lote 04 com o valor de R$:1.960,00(um mil, novecentos e sessenta reais); a empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME vencedora no lote 05 com o valor de 37.568,00(trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais).Portanto, este foi o menor preço, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.
DILMAR TURMINA - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 073/2020, referente à Registro de preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos constantes na tabela do Sistema BPS e nas listas RENAME, REREME e REMUNE, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes ao Município de Cruzeiro do Iguaçu. Declarando vencedoras as empresas:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **00.802.002/0001-02** **7.856,59**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 064 1,785 **Total: 357,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NATULAB Modelo: VITER-C

Descrição: BR0271689 ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), DOSAGEM:200 MG/ML, TIPO USO:SO BR0271689 ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), DOSAGEM:200 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20,00 ML

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 1,785** Total Item: 357,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 034 7,00 **Total: 350,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: IFAL Modelo: Escab

Descrição: BR0308726 BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM:25%, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO BR0308726 BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM:25%, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO TÓPICA FRASCO 100,00 ML

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 350,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 017 2,54 **Total: 508,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SANOBIOL Modelo: SANOBIOL FR SF

Descrição: BR0371273 CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SO BR0371273 CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL FRASCO 250,00 ML

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,54** Total Item: 508,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 093 2,112 **Total: 105,60**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: DESLANOSIDEO

Descrição: BR0276282 DESLANÓSIDO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML BR0276282 DESLANÓSIDO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 2,112** Total Item: 105,60

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 074 6,50 **Total: 650,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: RUBROMICIN

Descrição: BR0269990 ERITROMICINA, CONCENTRAÇÃO:25 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL FRAS BR0269990 ERITROMICINA, CONCENTRAÇÃO:25 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60,00 ML

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 650,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 001 1,1825 **Total: 118,25**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FARMACE Modelo: FARMACE (GENERICO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

Descrição: BR0267282 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLU BR0267282 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,1825** Total Item: 118,25

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 026 1,50 **Total: 750,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HIPOLABOR Modelo: FOLINAC

Descrição: BR0268292 FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:15 MG COMPRIMIDO BR0268292 FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:15 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 1,50** Total Item: 750,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 062 1,114 **Total: 222,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NOVAFARMA Modelo: GENTAMICIN

Descrição: BR0269759 GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL A BR0269759 GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 1,114** Total Item: 222,80

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 059 0,71 **Total: 355,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI (GENERICO)

Descrição: BR0305270 LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDO BR0305270 LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 0,71** Total Item: 355,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 058 3,95 **Total: 395,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HYPOFARMA Modelo: HYPOCAINA

Descrição: BR0269852 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, BR0269852 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL FRASCO 20,00 ML

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,95** Total Item: 395,00

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 074 5,16 **Total: 1.290,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FRESENIUS Modelo: MANITOL

Descrição: BR0299675 MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, BR0299675 MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO FRASCO 250,00 ML

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 5,16** Total Item: 1.290,00

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 069 0,307 **Total: 153,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BELFAR Modelo: BELMIRAX

Descrição: BR0267692 MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG COMPRIMIDO BR0267692 MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 0,307** Total Item: 153,50

LOTE 97 Quant.: 1 Num: 022 0,0993 **Total: 595,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI (GENERICO)

Descrição: BR0267690 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDO BR0267690 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 0,0993** Total Item: 595,80

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 018 1,65 **Total: 132,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VITAPAN-VITAMEDIC Modelo: NIMELIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

Descrição: BR0273711 NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GO BR0273711 NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 15,00 ML

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 1,65** Total Item: 132,00

LOTE 106	Quant.: 1	Num: 056	0,2269	**Total: 907,60**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VITAPAN-VITAMEDIC Modelo: MIOCARDIL

Descrição: BR0270007 NIMODIPINO, DOSAGEM:30 MG COMPRIMIDO BR0270007 NIMODIPINO, DOSAGEM:30 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 0,2269** Total Item: 907,60

LOTE 109	Quant.: 1	Num: 037	13,80	**Total: 414,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HYPOFARMA Modelo: NITROP

Descrição: BR0273719 NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJE BR0273719 NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 13,80** Total Item: 414,00

LOTE 124	Quant.: 1	Num: 058	1,2755	**Total: 102,04**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI (GENERICO)

Descrição: BR0292331 SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE FRA BR0292331 SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE FRASCO 120,00 ML

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 1,2755** Total Item: 102,04

LOTE 130	Quant.: 1	Num: 087	3,00	**Total: 450,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ARTE NATIVA Modelo: COMPLEXO B

Descrição: BR0449138 VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B BR0449138 VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 30,00 ML

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 450,00

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI			**09.676.256/0001-98**	**13.352,04**
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 035	5,98	**Total: 179,40**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: BR0327566 ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLU BR0327566 ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 5,98** Total Item: 179,40

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 058	0,261	**Total: 2.088,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CRISTALIA Modelo:

Descrição: BR0267635 CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG COMPRIMIDO BR0267635 CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 0,261** Total Item: 2.088,00

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 049	1,23	**Total: 61,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HYPOFARMA Modelo:

Descrição: BR0268069 CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁV BR0268069 CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 1,23** Total Item: 61,50

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 040	0,40	**Total: 4.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CIFARMA Modelo:

Descrição: BR0296647 CUMARINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃ BR0296647 CUMARINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG + 90 MG DRÁGEA

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 4.000,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 011 0,88 **Total: 44,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SANTISA Modelo:

Descrição: BR0267194 DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL A BR0267194 DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 0,88** Total Item: 44,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 063 0,799 **Total: 239,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HYPOFARMA Modelo:

Descrição: BR0271003 DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO: BR0271003 DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3,00 ML

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 0,799** Total Item: 239,70

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 020 3,749 **Total: 1.124,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CIFARMA Modelo:

Descrição: BR0272335 DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDR BR0272335 DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20,00 ML

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 3,749** Total Item: 1.124,70

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 037 0,066 **Total: 660,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CIMED Modelo:

Descrição: BR0267650 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG COMPRIMIDO BR0267650 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,066** Total Item: 660,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 086 2,40 **Total: 168,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: BR0268255 EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1, BR0268255 EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 2,40** Total Item: 168,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 082 7,82 **Total: 782,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: BR0267281 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLU BR0267281 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20,00 ML

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 7,82** Total Item: 782,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 058 0,094 **Total: 188,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CIMED Modelo:

Descrição: BR0273119 GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:2 MG COMPRIMIDO BR0273119 GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:2 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,094** Total Item: 188,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 072 0,193 **Total: 386,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: EMS Modelo:

Descrição: BR0273121 GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:4 MG COMPRIMIDO BR0273121 GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:4 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,193** Total Item: 386,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 032 0,348 **Total: 870,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PHARMASCIENCE Modelo:

Descrição: BR0395620 Isoflavona de Soja 150mg (Extrato de Glycine max 40%) Cápsul BR0395620 Isoflavona de Soja 150mg (Extrato de Glycine max 40%) Cápsula CÁPSULA 150MG

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 0,348** Total Item: 870,00

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 057 2,9575 **Total: 147,875**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HYPOFARMA Modelo:

Descrição: BR0269843 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL FRA BR0269843 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL FRASCO 20,00 ML

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 2,9575** Total Item: 147,875

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 038 2,9115 **Total: 145,575**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CRISTALIA Modelo:

Descrição: BR0271386 MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 BR0271386 MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 2,9115** Total Item: 145,575

LOTE 108 Quant.: 1 Num: 092 37,069 **Total: 370,69**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CRISTALIA Modelo:

Descrição: BR0268970 NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA BR0268970 NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 37,069** Total Item: 370,69

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 083 2,05 **Total: 205,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SANVAL Modelo:

Descrição: BR0267769 PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇ BR0267769 PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,05** Total Item: 205,00

LOTE 122 Quant.: 1 Num: 044 4,36 **Total: 1.308,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NATULAB Modelo:

Descrição: BR0399414 RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRA BR0399414 RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10,00 ML

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 4,36** Total Item: 1.308,00

LOTE 127 Quant.: 1 Num: 029 0,959 **Total: 383,60**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: BR0412965 Simeticona 75 mg/ml Gotas 75 mg/Ml (Emulsão Oral) Frasco Con BR0412965 Simeticona 75 mg/ml Gotas 75 mg/Ml (Emulsão Oral) Frasco Conta-Gotas Com 10mL

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 0,959** Total Item: 383,60

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA **81.706.251/0001-98** **6.648,10**

Num: 063

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

LOTE 4 Quant.: 1 1,87 **Total: 467,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Farmace Modelo: Genérico

Descrição: BR0446264 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, F BR0446264 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE FRASCO 120,00 ML

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 1,87** Total Item: 467,50

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 017 0,16 **Total: 128,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Hypera / Brainfarma Modelo: Plesonax

Descrição: BR0269603 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG DRÁGEA BR0269603 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG DRÁGEA

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 0,16** Total Item: 128,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 046 0,17 **Total: 510,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Prati Modelo: Genérico

Descrição: BR0269954 BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG CÁPSULA BR0269954 BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG CÁPSULA

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,17** Total Item: 510,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 038 1,20 **Total: 840,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: União Química Modelo: Artrinid

Descrição: BR0448845 CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇ BR0448845 CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 840,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 034 1,40 **Total: 210,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Farmace Modelo: Genérico

Descrição: BR0268243 Dexametasona Elixir 0,1 Mg/Ml 100 Ml Elixir 0,1 Mg/Ml Frasco BR0268243 Dexametasona Elixir 0,1 Mg/Ml 100 Ml Elixir 0,1 Mg/Ml Frasco - 100 Ml

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 210,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 005 1,50 **Total: 450,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: União Química Modelo: Nausicalm

Descrição: BR0272334 DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDR BR0272334 DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 1,50** Total Item: 450,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 097 0,537 **Total: 53,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Farmace Modelo: Furosefarma

Descrição: BR0267666 FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁ BR0267666 FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 0,537** Total Item: 53,70

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 051 2,88 **Total: 230,40**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: União Química Modelo: Cortisonal

Descrição: BR0270220 HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVE BR0270220 HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 2,88** Total Item: 230,40

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 003 6,00 **Total: 720,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: União Química Modelo: Cortisonal

Descrição: BR0270219 HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVE BR0270219 HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 720,00

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 061 3,00 **Total: 180,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Hypera / Brainfarma Modelo: Lidogel

Descrição: BR0269846 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA BISNAG BR0269846 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA BISNAGA 30,00 G

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 180,00

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 088 0,4739 **Total: 1.895,60**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: União Química Modelo: Naxotec

Descrição: BR0273703 NAPROXENO, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDO BR0273703 NAPROXENO, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 0,4739** Total Item: 1.895,60

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 062 3,66 **Total: 549,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Greenpharma Modelo: Genérico

Descrição: BR0266788 NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL BR0266788 NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL BISNAGA 60,00 G

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,66** Total Item: 549,00

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 089 0,11 **Total: 275,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Hypera / Brainfarma Modelo: Floxicam

Descrição: BR0274036 PIROXICAM, CONCENTRAÇÃO:20 MG CÁPSULA BR0274036 PIROXICAM, CONCENTRAÇÃO:20 MG CÁPSULA

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 0,11** Total Item: 275,00

LOTE 128 Quant.: 1 Num: 065 0,926 **Total: 138,90**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: União Química Modelo: Genérico

Descrição: BR0292382 TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SO BR0292382 TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 0,926** Total Item: 138,90

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA **02.816.696/0001-54** **5.921,50**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 012 0,048 **Total: 672,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HIPOLABOR Modelo: 1134301650035

Descrição: BR0267511 AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG COMPRIMIDO BR0267511 AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 14.000 **Valor Unit.: 0,048** Total Item: 672,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 072 3,689 **Total: 737,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: 1256801440101

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

Descrição: BR0448843 AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPEN BR0448843 AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60,00 ML

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,689** Total Item: 737,80

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 024	0,105	**Total: 315,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TEUTO Modelo: 1037004950083

Descrição: BR0271774 BROMAZEPAM, DOSAGEM:6 MG COMPRIMIDO BR0271774 BROMAZEPAM, DOSAGEM:6 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,105** Total Item: 315,00

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 036	0,235	**Total: 470,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: 1256801920055

Descrição: BR0267151 CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG COMPRIMIDO BR0267151 CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,235** Total Item: 470,00

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 016	0,161	**Total: 1.288,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RANBAXY Modelo: 1235201430021

Descrição: BR0267628 CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG COMPRIMIDO BR0267628 CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 0,161** Total Item: 1.288,00

LOTE 64	Quant.: 1	Num: 053	2,45	**Total: 367,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NATULAB Modelo: 1384100320142

Descrição: BR0439843 EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: GUACO (MIKANIA GLOMERATA BR0439843 EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), CONCENTRAÇÃO:117,6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE FRASCO 100,00 ML

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 367,50

LOTE 100	Quant.: 1	Num: 062	7,50	**Total: 1.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: 1256800440041

Descrição: BR0271355 METRONIDAZOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM NISTATINA, CONCENTR BR0271355 METRONIDAZOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM NISTATINA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 20.000UI/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME VAGINAL BISNAGA 50,00 G

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 7,50** Total Item: 1.500,00

LOTE 111	Quant.: 1	Num: 082	1,904	**Total: 571,20**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CRISTALIA Modelo: 1029801240070

Descrição: BR0268505 ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:8 MG COMPRIMIDO BR0268505 ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:8 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 1,904** Total Item: 571,20

ILG COMERCIAL LTDA			**20.657.155/0001-02**	**16.375,17**
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 013	2,973	**Total: 2.378,40**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: EUROFARMA Modelo: EUROFARMA

Descrição: BR0270590 BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIA BR0270590 BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG + 2MG, USO:INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,973** Total Item: 2.378,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 023 0,5199 **Total: 519,90**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SANOFI MEDLEY Modelo: URBANIL

Descrição: BR0272901 CLOBAZAM, DOSAGEM:10 MG COMPRIMIDO BR0272901 CLOBAZAM, DOSAGEM:10 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,5199** Total Item: 519,90

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 063 0,9499 **Total: 1.899,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SANOFI MEDLEY Modelo: URBANIL

Descrição: BR0272902 CLOBAZAM, DOSAGEM:20 MG COMPRIMIDO BR0272902 CLOBAZAM, DOSAGEM:20 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,9499** Total Item: 1.899,80

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 076 9,24 **Total: 924,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NOVARTIS Modelo: MAXIDEX

Descrição: BR0267187 DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA BR0267187 DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5,00 ML

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 9,24** Total Item: 924,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 020 2,125 **Total: 3.187,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BOEHRINGER Modelo: CARDIZEM SR

Descrição: BR0267572 DILTIAZEM CLORIDRATO, DOSAGEM:120MG, INDICAÇÃO:AÇÃO PROLONGA BR0267572 DILTIAZEM CLORIDRATO, DOSAGEM:120MG, INDICAÇÃO:AÇÃO PROLONGADA CÁPSULA

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 2,125** Total Item: 3.187,50

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 029 1,6499 **Total: 4.124,75**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BOEHRINGER Modelo: CARDIZEM SR

Descrição: BR0267571 DILTIAZEM CLORIDRATO, DOSAGEM:90 MG, INDICAÇÃO:AÇÃO PROLONGA BR0267571 DILTIAZEM CLORIDRATO, DOSAGEM:90 MG, INDICAÇÃO:AÇÃO PROLONGADA CÁPSULA

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 1,6499** Total Item: 4.124,75

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 016 0,1894 **Total: 473,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GERMED Modelo: GERMED

Descrição: BR0273120 GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:1 MG COMPRIMIDO BR0273120 GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:1 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 0,1894** Total Item: 473,50

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 002 6,986 **Total: 489,02**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: BR0345240 HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ BR0345240 HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME BISNAGA 20,00 G

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 6,986** Total Item: 489,02

LOTE 112 Quant.: 1 Num: 033 0,1399 **Total: 2.378,30**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: EMS Modelo: INFRALAX

Descrição: BR0270917 PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOP BR0270917 PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, DOSAGEM:300MG + 50MG + 125MG + 30MG COMPRIMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

Quantidade: 17.000 **Valor Unit.: 0,1399** Total Item: 2.378,30

A. G. KIENEN & CIA LTDA **82.225.947/0001-65** **3.768,90**

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 042 0,91 **Total: 318,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: UNIÃO QUIMICA Modelo: UNIÃO QUIMICA

Descrição: BR0434505 CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG COMPRIMIDO BR0434505 CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 0,91** Total Item: 318,50

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 070 0,2576 **Total: 2.060,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: UNIÃO QUIMICA Modelo: UNIÃO QUIMICA

Descrição: BR0267638 CLORPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG COMPRIMIDO BR0267638 CLORPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 0,2576** Total Item: 2.060,80

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 077 0,33 **Total: 660,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PHARLAB Modelo: PHARLAB

Descrição: BR0271036 DOXICICLINA, DOSAGEM:100 MG COMPRIMIDO BR0271036 DOXICICLINA, DOSAGEM:100 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,33** Total Item: 660,00

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 027 0,0912 **Total: 729,60**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PHARLAB Modelo: PHARLAB

Descrição: BR0273554 MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO:15 MG COMPRIMIDO BR0273554 MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO:15 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 0,0912** Total Item: 729,60

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **04.355.394/0001-51** **987,00**

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 061 9,87 **Total: 987,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: IRUXOL Modelo: REFERENCIA

Descrição: BR0270495 COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCEN BR0270495 COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA BISNAGA 50,00 G

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 9,87** Total Item: 987,00

Portanto, este foi o menor preço, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TURMINA
PREFEITO

Cod346370

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ERRATA

PORTARIA Nº 019/2020
SÚMULA: REVOGA,
SADI FRANCISCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução n.° 003/2015 aprovada em 25 de maio de 2015,
R E S O L V E:
Art.1º–Fica revogada as Portarias nºs 028/2019 de 11/10/2019, Portaria nº 06/2020 de 17/01/2020 e Portaria nº 07/2020 de 17/01/2020.
Art.2º–Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.
SADI FRANCISCHINI - PRESIDENTE
Registra-se e Publica-se.
FABIULA MELISSA PINTO PAZ - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Cod346322

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 16701/2020

Concede férias ao servidor Dilso Bachi.
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 16 a 30 de novembro de 2020, ao servidor DILSO BACHI, matrícula funcional 9640-1, portador da Cédula de Identidade n.º 4.799.578-7/PR e do CPF/MF n.º 737.372.169-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Finanças, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de novembro de 2020.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod346346

AVISO DE LICITAÇÃO–LEILÃO N.º 001/2020

Objeto: VENDA DE BENS MÓVEIS DECLARADOS INSERVÍVEIS PELO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, CONFORME RELAÇÃO NO EDITAL.
Início da Sessão Pública: Dia: 15 de dezembro de 2020–Hora: às 8 horas–Horário de Brasília.
Local: Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, com endereço à Rua Tiradentes, n.º 700, Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
Valor total: aproximado de R$ 138.955,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br Licitações e Propostas. Informações complementares através dos fones: (46) 3536 8848 e 3536 8816.
Dois Vizinhos, 26 de novembro de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod346345

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Pregão Eletrônico nº 137/2020, publicado no Jornal de Beltrão, edição 7084, página 1A, de 24 de novembro de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 2243, página 80, de 24 de novembro de 2020, sendo que:
Onde se Lê:
LUIZ CARLOS CANTELLI–ME, CNPJ nº 22.715.194/0001-44, com o valor total de R$ 253.329,10 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e dez centavos),
Leia-se:
LUIZ CARLOS CANTELLI–ME, CNPJ nº 22.715.194/0001-44, com o valor total de R$ 255.495,10 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos),,
Dois Vizinhos, 25 de novembro de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod346348

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS–DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP–SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS–PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A-4), PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL–EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 058/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
131	ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA. – EPP	05.686.030/0001-17

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 27 de novembro de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod346351

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS–DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP–SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS–PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, A SEREM UTILIZADOS EM PROGRAMAS, TREINAMENTOS, PALESTRAS E REUNIÕES E OUTROS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E INFORMAÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL–EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 059/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
132	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI–EPP	07.939.649/0001-11

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 27 de novembro de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod346352

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP–SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS–PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS–EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 110/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
246	CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP	73.334.476/0001-32
247	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME	05.368.504/0001-82
248	INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI – ME	28.706.488/0001-96
249	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME	14.313.995/0001-55
250	MV ELETRÔNICOS EIRELI – ME	27.895.281/0001-44

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 27 de novembro de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod346353

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS–DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP–SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS–PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AZITROMICINA) PARA ATENDER AS DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 120/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
251	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	12.889.035/0001-02

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 27 de novembro de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod346354

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 179/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Chamamento n.º 011/2019	
Município	Dois Vizinhos –- PR – CNPJ n° 76.205.640/0001-08.
Objeto	Cláusula Primeira–Acresce-se ao valor original constante no item 3.1 do Chamamento Público, a importância de R$ 760.410,00 (setecentos e sessenta mil, quatrocentos e dez reais), conforme tabela. Cláusula Segunda–Prorroga-se a vigência do Chamamento Público até 1 de dezembro de 2021. Cláusula Terceira–Ficam mantidos os demais itens do edital de Chamamento Público n.º 011/2019, que está disponível no site do Município www.doisvizinhos.pr.gov.br.
Data de Assinatura	25 de novembro de 2020.

Dois Vizinhos, 26 de novembro de 2020.
Raul Camilo Isotton – Prefeito

Cod346349

EDITAL DE CONVOCAÇÃO–Nº 016/2020

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Inciso XII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vagas em seu Quadro Efetivo de Pessoal, CONVOCA a candidata, a seguir relacionada, regularmente aprovada em Concurso Público, com base no Edital 001/2014, por ordem de classificação, para o cargo de: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE–ACS, para comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 130, no horário das 07h00 às 12h00, para entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais, no prazo de 10 (dez) dias:
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE–ACS
ÁREA DE ABRANGÊNCIA PSF LUZ–BAIRROS DA LUZ/TORRES/MARGARIDA GALVAN

NOME DAS CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
Eneirti Vieira Ernesto	1º Lugar

DOIS VIZINHOS – PR, 26 de novembro de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod346347

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Extrato de Convênio para Consignação em Folha de Pagamento – É Inexigível a licitação para a celebração do convênio tendo em vista a ausência de custo e não exclusividade.
PARTES: MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS e ITAÚ UNIBANCO S.A.
OBJETO: Concessão de empréstimos aos servidores públicos do Município de Dois Vizinhos descontados em folha de pagamento.
DOS CUSTOS: O convênio será executado sem qualquer custo para o Município de Dois Vizinhos.
Prazo de vigência: Sessenta (60) meses.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art.116.
Foro: Comarca de Dois Vizinhos – PR.
Dois Vizinhos-PR, 07/09/2020.
Assinaturas: Município de Dois Vizinhos e ITAÚ UNIBANCO S/A.

Cod346350

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

LEI Nº 738/2020

Súmula: Concede Reposição Salarial aos Servidores Municipais Ativos, Inativos, Professores e Agentes Públicos de Flor da Serra do Sul - Paraná

A Câmara Municipal de Vereadores de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná Aprovou e Eu Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder **Reposição Salarial** aos **Servidores Municipais Ativos, Inativos e Professores**, na ordem de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), a **Reposição Salarial** foi verificada no **Período de Abril de 2019 a Outubro de 2020**, com Base nos Índices do **INPC – IBGE.**

Art. 2º - A alteração dos subsídios dos Secretários Municipais dar-se-á nos mesmos moldes dos Servidores Ativos e Inativos, segundo artigo 3º da Lei 622/2016 do Executivo.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, também autorizado a conceder Reposição Salarial aos Agentes Políticos na ordem de 4,48 (quatro vírgula quarenta e oito por cento), com base nos índices do **INPC-IBGE**, a Reposição verificada no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, conforme artigo 2º da Lei 622/2016 do Executivo.

Art. 4º - Esta lei não se aplica aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate a Endemias – ACE deste município, uma vez que a alteração salarial dos mesmos, é baseada na Lei Federal 12.994/2014.

Art. 5º - A Reposição de que trata este Projeto de Lei, será retroativo a **1º de Novembro de 2020**.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, aos 26 de Novembro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal

LEI N.º 739/2020

Súmula: Dispõe sobre a alteração do artigo 68 da lei n°033/1993 e art. 22ss da Lei nº 411/2010, que dispõe sobre quinquênios e progressão salarial e dá outras providências.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul - Estado do Paraná, faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o §. 1º do art. 68 da Lei Municipal nº 033/1993 que passa a vigorar com a seguinte redação:

§. 1º - O adicional é devido a partir da data em que o servidor adquirir o direito e ocorrerá de forma automática.

Art. 2º Fica alterado o Capítulo V da Lei Municipal nº 411/2010 que trata da Progressão Salarial. Que passa a vigorar com a seguinte redação o art. 22 caput:

Art.22 Progressão salarial é a elevação dos proventos do servidor dentro do mesmo cargo, de uma referencia salarial para outra, a cada dois anos, concedida de forma automática.

Parágrafo Único: Fica revogado o art. 24 da Lei Municipal nº 411/2010.

Art. 3º Fica alterado o Art. 27 V da Lei Municipal nº 411/2010 que passa a vigorar com a seguinte redação:

V- estiver em licença para tratamento de saúde por mais de 01 (um) ano.

Art. 4º Fica alterado o Capítulo VI da Lei Municipal nº 411/2010 que trata da Avaliação de Desempenho e de Estágio Probatório. Que passa a vigorar com o seguinte título: Avaliação do estágio Probatório. Ainda passa a vigorar com a seguinte redação o art. 28:

Art.28 - A avaliação de estágio probatório é um sistema que aprecia o servidor de carreira, quanto à sua capacidade para o trabalho e execução das tarefas que lhe são atribuídas, tendo em vista suas aptidões e demais caraterísticas pessoais.

Parágrafo Único: Fica revogado o § 3º do art.28.

Art.5º Fica alterado o caput do art. 29 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.29 – A avaliação do estágio probatório, dos servidores públicos municipais, terá como base os fatores descritos abaixo, reservando-se a administração pública o direito de acrescentar outros que se julguem indispensáveis:

Parágrafo Único: Ficam revogados o art. 31 e o caput do art.32 da lei em comento.

Art.6º Fica alterada a Seção Única Das Normas para Realização da Avaliação de Desempenho da Lei Municipal nº 411/2010, revogando os art. nº: 33; 34; 35; 36; 37 e 38.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul-Paraná, 26 de novembro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal

LEI Nº 740/2020

Súmula: Autoriza reajuste Salarial aos Servidores Municipais Ativos de Flor da Serra do Sul – Paraná, decorrente de promoção ou progressão de carreira estabelecida pela Lei Municipal n. 411/2010.

A Câmara Municipal de Vereadores de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná Aprovou e Eu Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste Salarial aos Servidores Municipais Ativos, decorrente de promoção ou progressão de carreira, nos termos da Lei Municipal n. 411/2010, tendo em vista a previsão legal ser anterior ao início de vigência da Lei Complementar n. 173/2020

Art. 2º - O pagamento da reposição de que trata este Projeto de Lei, será retroativo a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º - Serão reenquadrados os servidores de acordo com o art. 21 ss da Lei nº 411/2010.

Parágrafo único - Lei específica será publicada em até 180 dias para definir a forma de pagamento aos servidores dos valores ref. ao período de 2010 a 2019.

Art. 4º - Esta Lei não se aplica aos professores que possuem Plano de Cargos e Salários específico, nem aos ACS e ACE que são regulamentos por Lei Federal.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, aos 26 de novembro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal

Cod346373

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

ERRATA:

No Decreto 167/2020, publicado no Dioems no dia 26.11.2020, pag. 246 , Edição n° edição 2245. No Anexo I
Onde se lê:

Período de 10.01.2021 a 30.01.2021	
Jocemar Jose Maier	

Lê-se:

Período de 11.01.2021 a 30.01.2021	
Jocemar Jose Maier	

Agilberto Lucindo Perin - Prefeito Municipal.

ERRATA:

No Decreto 167/2020, publicado no Dioems no dia 26.11.2020, pag. 247, Edição n° edição 2245. No Anexo V
Onde se lê:

Período de 21.12.2020 a 19.01.2021	
Jacir Jose Gnoatto	

Lê-se:

Período de 30.12.2020 a 18.01.2021	
Jacir Jose Gnoatto	

Agilberto Lucindo Perin - Prefeito Municipal.

Cod346342

PORTARIA Nº 1668/2020

DATA: 26.11.2020
Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações, e devido ao Oficio N° 107/2020, protocolado pelo Depto. Municipal de Saúde - RESOLVE:
Art. 1º) Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria 1477/2018 de 23.10.2018, a abertura de Processo Administrativo do servidor público Municipal inscrito na matricula nº 114120 1, lotado no Departamento Municipal de Obras e Viação.
Art. 2º) O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante justificativa.
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2020.
Registre-se e Publique-se:
AGILBERTO LUCINDO PERIN - Prefeito Municipal
VLADEMIR LUCINI - Dir. Depto. De Administração

PORTARIA Nº 1669/2020

DATA: 26.11.2020
Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações, e devido ao Oficio N° 107/2020, protocolado pelo Depto. Municipal de Saúde e Portaria n° 1667/2020 - RESOLVE:
Art. 1º) Conforme deliberação da Comissão Permanente de Sindicância e Procedimento Administrativo, afasto cautelarmente o servidor público inscrito na matrícula n° 009563 1, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.
Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2020.
Registre-se e Publique-se:
AGILBERTO LUCINDO PERIN - Prefeito Municipal
VLADEMIR LUCINI - Dir. Depto. De Administração

Cod346343

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico Nº 034/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de seguro automotivo para veículos, caminhões e ônibus, pertencentes a frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste–PR, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório nos termos da ata n.º 034/2020, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, Item Nº 01, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 02, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 270,00 (Duzentos e setenta reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 03, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 270,00 (Duzentos e setenta reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 04, a empresa Seguros Sura S. A., com o valor unitário de R$ 800,00 (Oitocentos reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 05, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 270,00 (Duzentos e setenta reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 06, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 07, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 600,00 (Seiscentos reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 08, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 09, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 270,00 (Duzentos e setenta reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 10, a empresa Seguros Sura S. A., com o valor unitário de R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 11, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 12, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 270,00 (Duzentos e setenta reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 13, a empresa Seguros Sura S. A., com o valor unitário de R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 14, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 370,00 (Trezentos e setenta reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 15, a empresa Seguros Sura S. A., com o valor unitário de R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 16, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 1.295,00 (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 17, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 18, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 270,00 (Duzentos e setenta reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 19, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 20, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 199,00 (Cento e noventa e nove reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 21, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 22, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 258,00 (Duzentos e cinquenta e oito reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 23, a empresa Seguros Sura S. A., com o valor unitário de R$ 399,99 (Trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 24, a empresa Seguros Sura S. A., com o valor unitário de R$ 399,99 (Trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), par ao Lote Nº 01, Item Nº 25, a empresa Seguros Sura S. A., com o valor unitário de R$ 399,99 (Trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 26, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 27, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 28, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 199,00 (Cento e noventa e nove reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 29, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 199,00 (Cento e noventa e nove reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 30, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 199,00 (Cento e noventa e nove reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 31, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 32, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 33, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 900,00 (Novecentos reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 34, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 900,00 (Novecentos reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 35, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 36, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) e para o Lote Nº 01, Item Nº 37, a empresa Gente Seguradora S A, com o valor unitário de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). Ficando nesta data HOMOLOGADO.
Itapejara D'Oeste, 18 (dezoito) de Novembro de 2020.
Agilberto Lucindo Perin - Prefeito Municipal

Cod346335

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

ERRATA

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIOEMS, DIA 25/11/2020 PÁGINA 75/113, REFERENTE AO EDITAL DE ELEIÇÕES 02/2020.
(ONDE SE LÊ): Dispõe sobre o processo para escolha de Diretor (a) do Centro de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino, gestão 2021/2022, e dá outras providências.
A Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria 030/2020 torna público que encontra-se aberta as inscrições para Eleição de Diretor (a) do Centro de Educação Infantil Menino Deus, da Rede Pública Municipal de Ensino de Mangueirinha, nos termos da Lei n.º 2051/2018;
(LEIA-SE): Dispõe sobre o processo para escolha de Diretor (a) dos Centros de Educação Infantil e Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, gestão 2021/2024, e dá outras providências.
A Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria 030/2020 torna público que encontra-se aberta as inscrições para Eleição de Diretor (a) dos Centros de Educação Infantil e escolas, da Rede Pública Municipal de Ensino de Mangueirinha, nos termos da Lei n.º 2051/2018;
(ONDE SE LÊ): e) Plano de trabalho para o ano 2020 – Orientações no Anexo I do presente Edital;
(LEIA-SE): e) Plano de trabalho para o período de 2021 à 2024 – Orientações no Anexo I do presente Edital;

Cod346389

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA–FUNDEB

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Mangueirinha, Sra. Tereza Adelaide Moraes Costa, através do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para reunião de prestação de contas do quinto bimestre, a ser realizada nas dependências do Centro de Eventos Darci Gubert, no dia 30 de novembro de 2020, às 14h00min.
Mangueirinha, 26 de novembro de 2020.
TEREZA ADELAIDE MORAES COSTA

Cod346408

DECRETO 229/2020

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município.
Leandro Dorini, Prefeito Municipal de Mangueirinha em Exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do art. 43 – parágrafo 1º–inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando os art. 6º da Lei Municipal nº 2108/2019, de 12 de novembro de 2019.
DECRETA:
Art. 1º–Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, referente o exercício financeiro de 2020, no valor de R$ 354.653,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias, conforme discriminadas no anexo.
Art. 2º–Como recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, anulação de dotação orçamentária dos elementos das despesas descritos no anexo, de acordo com o que prevê o inciso III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º – Revogam–se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, em 26 de Novembro de 2020.
LEANDRO DORINI - Prefeito Municipal em Exercício

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 26/11/2020 até 27/11/2020

Exercício de 2020

Página: 1/1

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA													
42	Decreto 000229/20	002108/19	Suplementar	27/11/20	1	Adicionar	Anulação de dotação	190.653,00	173	2.011	3.2.90.21.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
42	Decreto 000229/20	002108/19	Suplementar	27/11/20	2	Subtrair	Anulação de dotação	47.000,00	671	2.054	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
42	Decreto 000229/20	002108/19	Suplementar	27/11/20	3	Subtrair	Anulação de dotação	47.653,00	680	2.055	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
42	Decreto 000229/20	002108/19	Suplementar	27/11/20	4	Subtrair	Anulação de dotação	48.000,00	698	2.074	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
42	Decreto 000229/20	002108/19	Suplementar	27/11/20	5	Subtrair	Anulação de dotação	48.000,00	708	2.057	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
42	Decreto 000229/20	002108/19	Suplementar	27/11/20	6	Adicionar	Anulação de dotação	1.000,00	97	3.015	3.1.90.16.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
42	Decreto 000229/20	002108/19	Suplementar	27/11/20	7	Adicionar	Anulação de dotação	15.000,00	241	2.019	3.1.90.11.00.00.00.00	1103 - 5% Sobre Transferências Constit	000000 - Título a Classificar
42	Decreto 000229/20	002108/19	Suplementar	27/11/20	8	Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	368	2.033	3.1.90.16.00.00.00.00	1494 - Bloco de Custeio das Ações e Se	000020 - Transferências do SUS
42	Decreto 000229/20	002108/19	Suplementar	27/11/20	9	Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	543	3.047	3.1.90.16.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
42	Decreto 000229/20	002108/19	Suplementar	27/11/20	10	Adicionar	Anulação de dotação	6.000,00	623	3.060	3.1.90.16.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
42	Decreto 000229/20	002108/19	Suplementar	27/11/20	11	Adicionar	Anulação de dotação	20.000,00	212	2.018	3.1.90.13.00.00.00.00	1103 - 5% Sobre Transferências Constit	000000 - Título a Classificar
42	Decreto 000229/20	002108/19	Suplementar	27/11/20	12	Adicionar	Anulação de dotação	32.000,00	245	2.019	3.1.90.13.00.00.00.00	1103 - 5% Sobre Transferências Constit	000000 - Título a Classificar
42	Decreto 000229/20	002108/19	Suplementar	27/11/20	13	Adicionar	Anulação de dotação	20.000,00	270	2.076	3.1.90.13.00.00.00.00	1103 - 5% Sobre Transferências Constit	000000 - Título a Classificar
42	Decreto 000229/20	002108/19	Suplementar	27/11/20	14	Adicionar	Anulação de dotação	60.000,00	365	2.033	3.1.90.13.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	000000 - Título a Classificar
42	Decreto 000229/20	002108/19	Suplementar	27/11/20	15	Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	95	3.015	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
42	Decreto 000229/20	002108/19	Suplementar	27/11/20	16	Subtrair	Anulação de dotação	35.000,00	208	2.018	3.1.90.11.00.00.00.00	1103 - 5% Sobre Transferências Constit	000000 - Título a Classificar
42	Decreto 000229/20	002108/19	Suplementar	27/11/20	17	Subtrair	Anulação de dotação	32.000,00	68	2.069	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
42	Decreto 000229/20	002108/19	Suplementar	27/11/20	18	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	366	2.033	3.1.90.13.00.00.00.00	1494 - Bloco de Custeio das Ações e Se	000020 - Transferências do SUS
42	Decreto 000229/20	002108/19	Suplementar	27/11/20	19	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	542	3.047	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
42	Decreto 000229/20	002108/19	Suplementar	27/11/20	20	Subtrair	Anulação de dotação	6.000,00	622	3.060	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
42	Decreto 000229/20	002108/19	Suplementar	27/11/20	21	Subtrair	Anulação de dotação	20.000,00	188	2.014	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
42	Decreto 000229/20	002108/19	Suplementar	27/11/20	22	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	367	2.033	3.1.90.16.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	000000 - Título a Classificar
42	Decreto 000229/20	002108/19	Suplementar	27/11/20	23	Subtrair	Anulação de dotação	55.000,00	630	2.050	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
							Total da entidade:	**709.306,00**					

RESUMO

Suplementar:	354.653,00	Adicionar anulação de dotação:	354.653,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	354.653,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Cod346384

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Pregão Eletrônico

987693.492020 .4206 .5147 .54475638

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00049/2020 (SRP)

Às 09:01 horas do dia 26 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 84-2020 de 28/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 693, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00049/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de serviços de funeral e aquisição de urnas, para fins de disponibilização a pessoas em situação de vulnerabilidade social, as quais são atendidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: URNA FUNERÁRIA
Descrição Complementar: AUXILIO FUNERAL ADULTO para pessoas até 90 kg, contendo urna de madeira, com visor, vernizada com forro de TNT com 6 alças de parreira, 02 velas, 01 véu, 01 coroa média com flores artificiais, 01 vestimenta (kit masculino; 01 camisa, 01 gravata, 01 calça, roupas intimas e 01 par de meia. Se feminino: 01 vel, manto, peças intimas), conjunto feminino; Ornamentação com flores artificiais. Preparação do corpo com higienização, aspiração dentro das normas da vigilância sanitárias, velório, translado dentro do Município e para buscar o corpo no Hospital que atende o Município (Pato Branco) até sepultamento.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.980,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.329,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 2
Descrição: URNA FUNERÁRIA
Descrição Complementar: AUXILIO FUNERAL ADULTO GG para pessoas ACIMA de 90 Kg (tamanho alta/gorda), contendo urna de madeira, com visor, vernizada com forro de TNT com 6 alças de parreira, 02 velas, 01 véu, 01 coroa média com flores artificiais, 01 vestimenta (kit masculino; 01 camisa, 01 gravata, 01 calça, roupas intimas e 01 par de meia. Se feminino: 01 manto, 01 vel, conjunto feminino, peças intimas. Ornamentação com flores artificiais. Preparação do corpo com higienização, aspiração dentro das normas da vigilância sanitárias, velório, translado dentro do Município e para buscar o corpo no Hospital que atende o Município (Pato Branco) até sepultamento.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.280,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.799,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 3
Descrição: URNA FUNERÁRIA
Descrição Complementar: AUXILIO FUNERAL INFANTIL CRIANÇA até 100 cm contendo urna de madeira branca, com visor, vernizada com forro de TNT com 6 alças de parreira, 02 velas, 01 véu, 01 coroa média com flores artificiais, 01 vestimenta (kit masculino; 01 camisa, 01 gravata, 01 calça, roupas intimas e 01 par de meia. Se feminino: 01 manto, peças intimas). Ornamentação com flores artificiais. Preparação do corpo com higienização, aspiração dentro das normas da vigilância sanitárias, velório, translado dentro do Município e para buscar o corpo no Hospital que atende o Município (Pato Branco) até sepultamento.

DIOEMS
ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1986513359
http://dioems.com.br/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.330,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 749,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 4
Descrição: Serviço Funerário de Cremação / Sepultamento / Translado
Descrição Complementar: TRANSLADO FORA DO MUNICIPIO VALOR DO KM RODADO PARA TRANSLADADO DE CORPO DE USUÁRIOS FORA DO MUNICÍPIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 5.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,3100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1,8000 **e a quantidade de** 5.000 **Unidade** .

Histórico

Item: 1 - URNA FUNERÁRIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.145.259/0001-70	LUCIANO ALFREDO BATISTA DE BORTOLI	Sim	Sim	30	R$ 1.950,0000	R$ 58.500,0000	24/11/2020 16:31:54
	Marca: EBERHARD, FUNESUL **Fabricante:** EBERHARD, FUNESUL **Modelo / Versão:** BOM JESUS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AUXILIO FUNERAL ADULTO para pessoas até 90 kg, contendo urna de madeira, com visor, vernizada com forro de TNT com 6 alças de parreira, 02 velas, 01 véu, 01 coroa média com flores artificiais, 01 vestimenta (kit masculino; 01 camisa, 01 gravata, 01 calça, roupas intimas e 01 par de meia. Se feminino: 01 vel, manto, peças intimas), conjunto feminino; Ornamentação com flores artificiais. Preparação do corpo com higienização, aspiração dentro das normas da vigilância sanitárias, velório, translado dentro do Município e para buscar o corpo no Hospital que atende o Município (Pato Branco) até sepultamento.						
30.840.183/0002-03	SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.980,0000	R$ 59.400,0000	19/11/2020 16:56:26
	Marca: PRÓP BRUSQUETA JOMAR **Fabricante:** PRÓP BRUSQUETA JOMAR **Modelo / Versão:** PRÓP BRUSQUETA JOMAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AUXILIO FUNERAL ADULTO para pessoas até 90 kg, contendo urna de madeira, com visor, vernizada com forro de TNT com 6 alças de parreira, 02 velas, 01 véu, 01 coroa média com flores artificiais, 01 vestimenta (kit masculino; 01 camisa, 01 gravata, 01 calça, roupas intimas e 01 par de meia. Se feminino: 01 vel, manto, peças intimas), conjunto feminino; Ornamentação com flores artificiais. Preparação do corpo com higienização, aspiração dentro das normas da vigilância sanitárias, velório, translado dentro do Município e para buscar o corpo no Hospital que atende o Município (Pato Branco) até sepultamento.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.980,0000	30.840.183/0002-03	26/11/2020 09:01:15:973
R$ 1.950,0000	07.145.259/0001-70	26/11/2020 09:01:15:973
R$ 1.949,0000	30.840.183/0002-03	26/11/2020 09:04:19:600
R$ 1.948,0000	07.145.259/0001-70	26/11/2020 09:05:40:027
R$ 1.947,0000	30.840.183/0002-03	26/11/2020 09:06:49:783
R$ 1.850,0000	07.145.259/0001-70	26/11/2020 09:10:16:367
R$ 1.800,0000	30.840.183/0002-03	26/11/2020 09:10:31:783
R$ 1.500,0000	07.145.259/0001-70	26/11/2020 09:11:21:067

DIOEMS
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1986513359
http://dioems.com.br/

R$ 1.499,0000	30.840.183/0002-03	26/11/2020 09:11:26:050
R$ 1.400,0000	07.145.259/0001-70	26/11/2020 09:12:53:047
R$ 1.356,0000	30.840.183/0002-03	26/11/2020 09:13:05:493
R$ 1.350,0000	07.145.259/0001-70	26/11/2020 09:14:37:567
R$ 1.329,0000	30.840.183/0002-03	26/11/2020 09:14:47:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/11/2020 09:03:47	Item Aberto.
Encerrado	26/11/2020 09:16:47	Item encerrado.
Aceite	26/11/2020 09:37:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.840.183/0002-03, pelo melhor lance de R$ 1.329,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/11/2020 09:37:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.840.183/0002-03.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/11/2020 10:17:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.840.183/0002-03.
Habilitado	26/11/2020 10:30:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA - CNPJ/CPF: 30.840.183/0002-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - URNA FUNERÁRIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.145.259/0001-70	LUCIANO ALFREDO BATISTA DE BORTOLI	Sim	Sim	20	R$ 2.200,0000	R$ 44.000,0000	24/11/2020 16:31:54

Marca: EBERHARD, FUNESUL
Fabricante: EBERHARD, FUNESUL
Modelo / Versão: BOM JESUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AUXILIO FUNERAL ADULTO GG para pessoas ACIMA de 90 Kg (tamanho alta/gorda), contendo urna de madeira, com visor, vernizada com forro de TNT com 6 alças de parreira, 02 velas, 01 véu, 01 coroa média com flores artificiais, 01 vestimenta (kit masculino; 01 camisa, 01 gravata, 01 calça, roupas intimas e 01 par de meia. Se feminino: 01 manto, 01 vel, conjunto feminino, peças intimas. Ornamentação com flores artificiais. Preparação do corpo com higienização, aspiração dentro das normas da vigilância sanitárias, velório, translado dentro do Município e para buscar o corpo no Hospital que atende o Município (Pato Branco) até sepultamento.

30.840.183/0002-03	SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.280,0000	R$ 45.600,0000	19/11/2020 16:56:26

Marca: PRÓP BRUSQUETA JOMAR
Fabricante: PRÓP BRUSQUETA JOMAR
Modelo / Versão: PRÓP BRUSQUETA JOMAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AUXILIO FUNERAL ADULTO GG para pessoas ACIMA de 90 Kg (tamanho alta/gorda), contendo urna de madeira, com visor, vernizada com forro de TNT com 6 alças de parreira, 02 velas, 01 véu, 01 coroa média com flores artificiais, 01 vestimenta (kit masculino; 01 camisa, 01 gravata, 01 calça, roupas intimas e 01 par de meia. Se feminino: 01 manto, 01 vel, conjunto feminino, peças intimas. Ornamentação com flores artificiais. Preparação do corpo com higienização, aspiração dentro das normas da vigilância sanitárias, velório, translado dentro do Município e para buscar o corpo no Hospital que atende o Município (Pato Branco) até sepultamento.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.280,0000	30.840.183/0002-03	26/11/2020 09:01:15:973
R$ 2.200,0000	07.145.259/0001-70	26/11/2020 09:01:15:973
R$ 2.199,0000	30.840.183/0002-03	26/11/2020 09:04:28:313
R$ 2.198,0000	07.145.259/0001-70	26/11/2020 09:05:49:460

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

http://dioems.com.br/

R$ 2.197,0000	30.840.183/0002-03	26/11/2020 09:06:57:043
R$ 2.050,0000	07.145.259/0001-70	26/11/2020 09:10:30:243
R$ 2.000,0000	30.840.183/0002-03	26/11/2020 09:10:37:333
R$ 1.950,0000	07.145.259/0001-70	26/11/2020 09:11:49:007
R$ 1.900,0000	30.840.183/0002-03	26/11/2020 09:11:58:000
R$ 1.800,0000	07.145.259/0001-70	26/11/2020 09:13:18:550
R$ 1.799,0000	30.840.183/0002-03	26/11/2020 09:13:24:953

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/11/2020 09:03:51	Item Aberto.
Encerrado	26/11/2020 09:15:25	Item encerrado.
Aceite	26/11/2020 09:37:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.840.183/0002-03, pelo melhor lance de R$ 1.799,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/11/2020 09:38:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.840.183/0002-03.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/11/2020 10:18:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.840.183/0002-03.
Habilitado	26/11/2020 10:30:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA - CNPJ/CPF: 30.840.183/0002-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - URNA FUNERÁRIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.145.259/0001-70	LUCIANO ALFREDO BATISTA DE BORTOLI	Sim	Sim	20	R$ 1.280,0000	R$ 25.600,0000	24/11/2020 16:31:54
	Marca: EBERHARD, FUNESUL **Fabricante:** EBERHARD, FUNESUL **Modelo / Versão:** BOM JESUS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AUXILIO FUNERAL INFANTIL CRIANÇA até 100 cm contendo urna de madeira branca, com visor, vernizada com forro de TNT com 6 alças de parreira, 02 velas, 01 véu, 01 coroa média com flores artificiais, 01 vestimenta (kit masculino; 01 camisa, 01 gravata, 01 calça, roupas intimas e 01 par de meia. Se feminino: 01 manto, peças intimas). Ornamentação com flores artificiais. Preparação do corpo com higienização, aspiração dentro das normas da vigilância sanitárias, velório, translado dentro do Município e para buscar o corpo no Hospital que atende o Município (Pato Branco) até sepultamento.						
30.840.183/0002-03	SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.330,0000	R$ 26.600,0000	19/11/2020 16:56:26
	Marca: PRÓP BRUSQUETA JOMAR **Fabricante:** PRÓP BRUSQUETA JOMAR **Modelo / Versão:** PRÓP BRUSQUETA JOMAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AUXILIO FUNERAL INFANTIL CRIANÇA até 100 cm contendo urna de madeira branca, com visor, vernizada com forro de TNT com 6 alças de parreira, 02 velas, 01 véu, 01 coroa média com flores artificiais, 01 vestimenta (kit masculino; 01 camisa, 01 gravata, 01 calça, roupas intimas e 01 par de meia. Se feminino: 01 manto, peças intimas). Ornamentação com flores artificiais. Preparação do corpo com higienização, aspiração dentro das normas da vigilância sanitárias, velório, translado dentro do Município e para buscar o corpo no Hospital que atende o Município (Pato Branco) até sepultamento.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.330,0000	30.840.183/0002-03	26/11/2020 09:01:15:973
R$ 1.280,0000	07.145.259/0001-70	26/11/2020 09:01:15:973
R$ 1.279,0000	30.840.183/0002-03	26/11/2020 09:04:34:010

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

http://dioems.com.br/

R$ 1.278,0000	07.145.259/0001-70	26/11/2020 09:05:54:990
R$ 1.277,0000	30.840.183/0002-03	26/11/2020 09:07:03:130
R$ 1.150,0000	07.145.259/0001-70	26/11/2020 09:10:37:353
R$ 1.100,0000	30.840.183/0002-03	26/11/2020 09:10:44:097
R$ 900,0000	07.145.259/0001-70	26/11/2020 09:12:07:430
R$ 850,0000	30.840.183/0002-03	26/11/2020 09:12:14:163
R$ 750,0000	07.145.259/0001-70	26/11/2020 09:13:40:263
R$ 749,0000	30.840.183/0002-03	26/11/2020 09:13:46:723

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/11/2020 09:03:57	Item Aberto.
Encerrado	26/11/2020 09:15:46	Item encerrado.
Aceite	26/11/2020 09:38:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.840.183/0002-03, pelo melhor lance de R$ 749,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/11/2020 09:38:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.840.183/0002-03.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/11/2020 10:19:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.840.183/0002-03.
Habilitado	26/11/2020 10:30:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA - CNPJ/CPF: 30.840.183/0002-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Serviço Funerário de Cremação / Sepultamento / Translado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.145.259/0001-70	LUCIANO ALFREDO BATISTA DE BORTOLI	Sim	Sim	5.000	R$ 2,2000	R$ 11.000,0000	24/11/2020 16:31:54
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRANSLADO FORA DO MUNICIPIO VALOR DO KM RODADO PARA TRANSLADADO DE CORPO DE USUÁRIOS FORA DO MUNICÍPIO						
30.840.183/0002-03	SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 2,3100	R$ 11.550,0000	19/11/2020 16:56:26
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRANSLADO FORA DO MUNICIPIO VALOR DO KM RODADO PARA TRANSLADADO DE CORPO DE USUÁRIOS FORA DO MUNICÍPIO						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2,3100	30.840.183/0002-03	26/11/2020 09:01:15:973
R$ 2,2000	07.145.259/0001-70	26/11/2020 09:01:15:973
R$ 2,1900	30.840.183/0002-03	26/11/2020 09:04:44:077
R$ 2,1800	07.145.259/0001-70	26/11/2020 09:06:05:220
R$ 2,1700	30.840.183/0002-03	26/11/2020 09:07:08:450
R$ 2,0500	07.145.259/0001-70	26/11/2020 09:10:47:447
R$ 2,0000	30.840.183/0002-03	26/11/2020 09:10:53:587
R$ 1,8900	07.145.259/0001-70	26/11/2020 09:12:19:553
R$ 1,8000	30.840.183/0002-03	26/11/2020 09:12:28:423

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site. 1986513359

http://dioems.com.br/

Aberto	26/11/2020 09:04:04	Item Aberto.
Encerrado	26/11/2020 09:14:28	Item encerrado.
Aceite	26/11/2020 09:38:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.840.183/0002-03, pelo melhor lance de R$ 1,8000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/11/2020 09:38:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.840.183/0002-03.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/11/2020 10:19:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.840.183/0002-03.
Habilitado	26/11/2020 10:30:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA - CNPJ/CPF: 30.840.183/0002-03

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	26/11/2020 09:01:35	Bom dia senhores tudo bem com vocês? Em instantes vamos iniciar a fase de lances
Pregoeiro	26/11/2020 09:01:52	Todas as informações serão informadas aqui pelo chat, favor prestar a atenção nas informações
Pregoeiro	26/11/2020 09:01:56	Por favor prestem a atenção nos valores informados pelos senhores
Pregoeiro	26/11/2020 09:02:58	Vamos iniciar a sessão/fase de lances fiquem atentos por favor
Pregoeiro	26/11/2020 09:03:47	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/11/2020 09:03:51	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/11/2020 09:03:57	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/11/2020 09:04:04	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/11/2020 09:14:28	O item 4 está encerrado.
Sistema	26/11/2020 09:15:25	O item 2 está encerrado.
Sistema	26/11/2020 09:15:46	O item 3 está encerrado.
Sistema	26/11/2020 09:16:47	O item 1 está encerrado.
Sistema	26/11/2020 09:16:47	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	26/11/2020 09:18:16	agora mesmo manhã estarei fazendo a análise das propostas e documentos apresentados
Pregoeiro	26/11/2020 09:18:35	Senhores encerramos por aqui a fase de lances
Sistema	26/11/2020 09:37:41	Senhor fornecedor SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.840.183/0002-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	26/11/2020 09:38:00	Senhor fornecedor SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.840.183/0002-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	26/11/2020 09:38:20	Senhor fornecedor SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.840.183/0002-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	26/11/2020 09:38:32	Senhor fornecedor SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.840.183/0002-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	26/11/2020 10:17:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.840.183/0002-03, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	26/11/2020 10:18:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.840.183/0002-03, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	26/11/2020	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA,

DIOEMS
ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1986513359
http://dioems.com.br/

	10:19:03	CNPJ/CPF: 30.840.183/0002-03, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	26/11/2020 10:19:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.840.183/0002-03, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	26/11/2020 10:30:55	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	26/11/2020 10:31:16	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 26/11/2020 às 15:30:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	26/11/2020 10:30:55	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	26/11/2020 10:31:16	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 26/11/2020 às 15:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:40 horas do dia 26 de novembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FRANCISCO VALDOMIRO BUENO
Pregoeiro Oficial

BRUNA ALMEIDA ZANKOSKI
Equipe de Apoio

GIOVANO CHINELATO
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

Voltar

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

http://dioems.com.br/

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR

Pregão Eletrônico Nº 00049/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

30.840.183/0002-03 - SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	URNA FUNERÁRIA	Unidade	30	R$ 1.980,0000	R$ 1.329,0000	R$ 39.870,0000

Marca: PRÓP BRUSQUETA JOMAR
Fabricante: PRÓP BRUSQUETA JOMAR
Modelo / Versão: PRÓP BRUSQUETA JOMAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AUXILIO FUNERAL ADULTO para pessoas até 90 kg, contendo urna de madeira, com visor, vernizada com forro de TNT com 6 alças de parreira, 02 velas, 01 véu, 01 coroa média com flores artificiais, 01 vestimenta (kit masculino; 01 camisa, 01 gravata, 01 calça, roupas intimas e 01 par de meia. Se feminino: 01 vel, manto, peças intimas), conjunto feminino; Ornamentação com flores artificiais. Preparação do corpo com higienização, aspiração dentro das normas da vigilância sanitárias, velório, translado dentro do Município e para buscar o corpo no Hospital que atende o Município (Pato Branco) até sepultamento.

2	URNA FUNERÁRIA	Unidade	20	R$ 2.280,0000	R$ 1.799,0000	R$ 35.980,0000

Marca: PRÓP BRUSQUETA JOMAR
Fabricante: PRÓP BRUSQUETA JOMAR
Modelo / Versão: PRÓP BRUSQUETA JOMAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AUXILIO FUNERAL ADULTO GG para pessoas ACIMA de 90 Kg (tamanho alta/gorda), contendo urna de madeira, com visor, vernizada com forro de TNT com 6 alças de parreira, 02 velas, 01 véu, 01 coroa média com flores artificiais, 01 vestimenta (kit masculino; 01 camisa, 01 gravata, 01 calça, roupas intimas e 01 par de meia. Se feminino: 01 manto, 01 vel, conjunto feminino, peças intimas. Ornamentação com flores artificiais. Preparação do corpo com higienização, aspiração dentro das normas da vigilância sanitárias, velório, translado dentro do Município e para buscar o corpo no Hospital que atende o Município (Pato Branco) até sepultamento.

3	URNA FUNERÁRIA	Unidade	20	R$ 1.330,0000	R$ 749,0000	R$ 14.980,0000

Marca: PRÓP BRUSQUETA JOMAR
Fabricante: PRÓP BRUSQUETA JOMAR
Modelo / Versão: PRÓP BRUSQUETA JOMAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AUXILIO FUNERAL INFANTIL CRIANÇA até 100 cm contendo urna de madeira branca, com visor, vernizada com forro de TNT com 6 alças de parreira, 02 velas, 01 véu, 01 coroa média com flores artificiais, 01 vestimenta (kit masculino; 01 camisa, 01 gravata, 01 calça, roupas intimas e 01 par de meia. Se feminino: 01 manto, peças intimas). Ornamentação com flores artificiais. Preparação do corpo com higienização, aspiração dentro das normas da vigilância sanitárias, velório, translado dentro do Município e para buscar o corpo no Hospital que atende o Município (Pato Branco) até sepultamento.

4	Serviço Funerário de Cremação / Sepultamento / Translado	Unidade	5000	R$ 2,3100	R$ 1,8000	R$ 9.000,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRANSLADO FORA DO MUNICIPIO VALOR DO KM RODADO PARA TRANSLADADO DE CORPO DE USUÁRIOS FORA DO MUNICÍPIO

Total do Fornecedor: R$ 99.830,0000

Valor Global da Ata: R$ 99.830,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

http://dioems.com.br/

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00049/2020 (SRP)

Às 15:43 horas do dia 26 de novembro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00049/2020, referente ao Processo nº 693, o pregoeiro, Sr(a) FRANCISCO VALDOMIRO BUENO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: URNA FUNERÁRIA
Descrição Complementar: AUXILIO FUNERAL ADULTO para pessoas até 90 kg, contendo urna de madeira, com visor, vernizada com forro de TNT com 6 alças de parreira, 02 velas, 01 véu, 01 coroa média com flores artificiais, 01 vestimenta (kit masculino; 01 camisa, 01 gravata, 01 calça, roupas intimas e 01 par de meia. Se feminino: 01 vel, manto, peças intimas), conjunto feminino; Ornamentação com flores artificiais. Preparação do corpo com higienização, aspiração dentro das normas da vigilância sanitárias, velório, translado dentro do Município e para buscar o corpo no Hospital que atende o Município (Pato Branco) até sepultamento.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.980,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.329,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/11/2020 15:43:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.840.183/0002-03, Melhor lance: R$ 1.329,0000

Item: 2
Descrição: URNA FUNERÁRIA
Descrição Complementar: AUXILIO FUNERAL ADULTO GG para pessoas ACIMA de 90 Kg (tamanho alta/gorda), contendo urna de madeira, com visor, vernizada com forro de TNT com 6 alças de parreira, 02 velas, 01 véu, 01 coroa média com flores artificiais, 01 vestimenta (kit masculino; 01 camisa, 01 gravata, 01 calça, roupas intimas e 01 par de meia. Se feminino: 01 manto, 01 vel, conjunto feminino, peças intimas. Ornamentação com flores artificiais. Preparação do corpo com higienização, aspiração dentro das normas da vigilância sanitárias, velório, translado dentro do Município e para buscar o corpo no Hospital que atende o Município (Pato Branco) até sepultamento.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.280,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.799,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

DIOEMS
ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1986513359
http://dioems.com.br/

Adjudicado	26/11/2020 15:43:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.840.183/0002-03, Melhor lance: R$ 1.799,0000

Item: 3
Descrição: URNA FUNERÁRIA
Descrição Complementar: AUXILIO FUNERAL INFANTIL CRIANÇA até 100 cm contendo urna de madeira branca, com visor, vernizada com forro de TNT com 6 alças de parreira, 02 velas, 01 véu, 01 coroa média com flores artificiais, 01 vestimenta (kit masculino; 01 camisa, 01 gravata, 01 calça, roupas intimas e 01 par de meia. Se feminino: 01 manto, peças intimas). Ornamentação com flores artificiais. Preparação do corpo com higienização, aspiração dentro das normas da vigilância sanitárias, velório, translado dentro do Município e para buscar o corpo no Hospital que atende o Município (Pato Branco) até sepultamento.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.330,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 749,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/11/2020 15:43:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.840.183/0002-03, Melhor lance: R$ 749,0000

Item: 4
Descrição: Serviço Funerário de Cremação / Sepultamento / Translado
Descrição Complementar: TRANSLADO FORA DO MUNICIPIO VALOR DO KM RODADO PARA TRANSLADADO DE CORPO DE USUÁRIOS FORA DO MUNICÍPIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,3100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,8000 **e a quantidade de** 5.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/11/2020 15:43:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.840.183/0002-03, Melhor lance: R$ 1,8000

Fim do documento

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

http://dioems.com.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

Súmula: Aprovação Da Prestação De Contas Do Repasse Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Nova Esperança do Sudoeste - PR no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 692/2011 de 09 de novembro de 2011 e considerando a deliberação do Conselho, reunido em 25 de novembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a Prestação De Contas do Repasse Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, no município de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 25 de novembro de 2020.

Patricia Dalmolin
Presidente do CMDCA

Cod346302

RESOLUÇÃO Nº. 08/2020

SUMULA: aprovação do Demonstrativo Gestão SUAS do Governo Federal; Demonstrativo para o Co-financiamento do Governo Federal e Demonstrativo dos Serviços/Programas do Governo Federal referente ao ano de 2019.
A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Nova Esperança do Sudoeste–PR no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 909/2016 de 20 de dezembro de 2016 e considerando a deliberação do Conselho, reunido em 24 de novembro de 2020.
RESOLVE
Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal; Demonstrativo para o Co-financiamento do Governo Federal e Demonstrativo dos Serviços/Programas do Governo Federal referente ao ano de 2019, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 24 de novembro de 2020.
Maria Albuquerque de Meira - Presidente em exercício do CMAS

ATO DE REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 07/2020

Súmula: Revoga em seu inteiro teor a Resolução nº 07/2020 de 24 de novembro de 2020.
A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, em exercício, de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 909/2016 de dezembro de 2016 e considerando a deliberação do conselho, reunido em 24 de novembro de 2020.
RESOLVE
Art.1º. Revogar em seu inteiro teor a Resolução nº 07/2020 de 24 de novembro de 2020, que Aprova o Demonstrativo Sintético Financeiro da Assistência Social, no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Esperança do Sudoeste – PR, 26 de novembro de 2020.

Maria Albuquerque de Meira- Presidente em Exercício do CMAS

Cod346397

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2020
O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 09 de dezembro de 2020, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de licitação do tipo Menor preço – Tarefa na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, destinado à: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de radiografia a serem realizados na cidade de Francisco Beltrão, PR de forma parcelada em pacientes encaminhados pelo Departamento Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.
Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Para maiores informações entrar em contato pelo telefone: (46) 3546-1144, ou em casos de pedidos de esclarecimentos referente ao edital, estes deverão ser encaminhados por escrito para o e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de novembro de 2020.
JAIR STANGE - Prefeito Municipal
DIRCEU BONIN - Pregoeiro

Cod346362

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:
01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	92/2020
b) Licitação nº	Pregão nº 46/2020
c) Natureza: d) Data Homologação	Registro de Preços 26 de novembro de 2020
e) Objeto da Licitação	Registro de preços para eventual e parcelada contratação de serviços e aquisição de materiais de esquadrias para manutenção de prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR

À empresa:

Nome do fornecedor	ITENS	Total Homologado
EDIMAR BENTO – ME CNPJ: 30.700.839/0001-01	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26 27,28,29,30,31,32,33,34,35	R$ = 129.505,00 (cento e vinte e nove mil quinhentos e cinco reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de novembro de 2020.
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

Cod346363

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 240/2018, REFERENTE AO PREGÃO Nº 54/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA J KUSS & CIA LTDA–ME, NA FORMA ABAIXO:

MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIR STANGE, portador do CPF/MF sob o nº. 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.605-7 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e J KUSS & CIA LTDA–ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 06.940.608/0001-82, situada na Rua do Rosário, nº 372, Bairro Ciro Nardi, CEP: 85.802-005, Cascavel, PR, neste ato representada pelo Senhor EVANDRO LUIZ GAFFURI, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 081.517.819-04, e RG nº 9.124483-7 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel–PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar as Cláusulas Terceira–Valor Contratual e Cláusula Décima-Primeira – Vigência, do Contrato nº 240/2018, de 29 de novembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:
Cláusula Terceira – Valor Contratual
§ 1º Pela execução do objeto ora contratado o Contratante pagará à Contratada o valor total de R$ 125.870,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e setenta reais) sendo assim a partir desta data o valor unitário referente a uma diária passa a ser de R$ 96,74 (noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).
Cláusula Décima-Primeira – Vigência
§ 1º A vigência do presente contrato passa a ser de 36 (trinta e seis) meses, findando em 25 de novembro de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da dilatação do prazo de vigência do contrato original e do pedido de reajuste de preço feito pela contratada prestadora do serviço mediante justificativa apresentada, o presente reajuste está previsto na clausula sexta do contrato original, o presente aditivo será celebrado mediante acordo entre ambas as partes.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.
E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.
Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2020.
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CONTRATANTE
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

J KUSS & CIA LTDA–ME - CONTRATADO - EVANDRO LUIZ GAFFURI
Administrador
TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
RG nº:	RG nº:
Ass:_____	Ass:_____

Cod346364

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Edital n.º 04/2020

O Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através das Portarias n° 022/2020 e 025/2020, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º–A divulgação das notas da prova escrita e títulos dos candidatos ao Concurso Público nº 01/2020, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
095044	ARAE POETA CASTILHO DA SILVA	10/10/1977	16,00	10,00	16,00	50,00	92,00	Classif.
094981	FERNANDA ALINE LEMES DE ANDRADE	27/07/1992	16,00	3,00	10,00	45,00	74,00	Classif.
095305	ANDRESSA K. P. DE FREITAS RODRIGUES	08/01/1997	14,00	7,00	10,00	40,00	71,00	Classif.
095231	MATHEUS BECKER	09/02/1999	12,00	6,00	12,00	40,00	70,00	Classif.
095230	MAICON GILIOLI MOROCKOSKI	04/05/1991	6,00	9,00	14,00	40,00	69,00	Classif.
095013	THAIS FACCIN	27/12/1992	6,00	5,00	10,00	45,00	66,00	Classif.
094885	ANA PAULA ASCARI MEURER CORREIA	21/09/1998	14,00	7,00	10,00	35,00	66,00	Classif.
095273	MARIANA COPATTI	09/06/1986	16,00	8,00	6,00	35,00	65,00	Classif.
095150	JULIA WESSLING PAEZ	26/04/2002	6,00	6,00	6,00	45,00	63,00	Classif.
094929	JOAO PEDRO VEIGA	29/06/1977	12,00	8,00	8,00	35,00	63,00	Classif.
095132	JULIANA FERREIRA DE SOUZA RAIMUNDO	14/08/1999	6,00	4,00	12,00	40,00	62,00	Classif.
095203	SANDRO CARBONERA	19/08/1993	8,00	2,00	10,00	40,00	60,00	Classif.
094935	TATIANE FORMAIO	20/03/1990	6,00	4,00	10,00	40,00	60,00	Classif.
095329	LUAN MATEUS DA SILVA MENDES	12/06/1999	8,00	5,00	10,00	35,00	58,00	Desc.
094837	BRUNO ENRIQUE STORCHI	23/02/1990	2,00	3,00	12,00	40,00	57,00	Desc.
094920	ANA PAULA MARCELLO	05/10/1982	4,00	3,00	10,00	40,00	57,00	Desc.
095121	FERNANDA FELISAKI COELHO	24/06/1991	6,00	5,00	6,00	40,00	57,00	Desc.
095002	DIEGO ALAN COGO	06/03/1995	6,00	6,00	10,00	35,00	57,00	Desc.
094966	DANGELA FAUST BONETTI	07/07/1995	4,00	4,00	8,00	40,00	56,00	Desc.
094918	MICHELI LUCHTEMBERG RIBEIRO	26/04/2000	6,00	0,00	14,00	35,00	55,00	Desc.
095260	PRISCILA SILVA DOS SANTOS ANTONELO	10/06/1992	6,00	3,00	4,00	40,00	53,00	Desc.
095298	RAFAELA CAROLINE FIDELIS VIEIRA	19/09/1995	8,00	2,00	8,00	35,00	53,00	Desc.
095169	EDIVANDRA SIMONI MARTINS	18/01/1994	6,00	4,00	8,00	35,00	53,00	Desc.
095058	MARCELO MISTURA	03/12/1990	8,00	5,00	10,00	30,00	53,00	Desc.
094856	VERIDIANA IZABEL DE BAIRRO	13/05/1986	6,00	2,00	8,00	35,00	51,00	Desc.
095266	TAYANA MENSOR	23/03/1995	6,00	2,00	8,00	35,00	51,00	Desc.
094847	NEIMAR MARTINS	03/09/1982	6,00	4,00	6,00	35,00	51,00	Desc.
094931	DEISIANE VAIS PILGER	06/09/1988	10,00	3,00	8,00	30,00	51,00	Desc.
095000	ADRIANA DA SILVA VIEIRA	04/07/1996	6,00	5,00	8,00	30,00	49,00	Desc.
094784	FERNANDO BERGAMIN	23/02/1991	8,00	1,00	4,00	35,00	48,00	Desc.
094858	JULIANA MELANIA BAGGIO	02/02/2001	8,00	1,00	4,00	35,00	48,00	Desc.
094823	ROSE PAULA WESCINSKI DE OLIVEIRA	30/08/1994	4,00	4,00	10,00	30,00	48,00	Desc.
095120	MIRIAN LORENA VANDERLIND	22/07/2000	4,00	6,00	8,00	30,00	48,00	Desc.
095286	JESSICA MAIARA VICELI	24/02/1994	6,00	6,00	6,00	30,00	48,00	Desc.
095168	LIDIANI JULIA ARAUJO	10/04/2002	6,00	6,00	6,00	30,00	48,00	Desc.
094802	HELOISA KOERICH	04/02/2002	10,00	5,00	8,00	25,00	48,00	Desc.
095211	SIMONE LUZA NAZARIO	25/04/1993	6,00	2,00	4,00	35,00	47,00	Desc.
094979	SIMONE SORANZO	12/01/1975	6,00	3,00	8,00	30,00	47,00	Desc.
094997	GUILHERME PUTON FAGANELLO	28/05/2001	4,00	5,00	8,00	30,00	47,00	Desc.
095254	ADRIELI NAZARIO	16/10/1998	6,00	2,00	14,00	25,00	47,00	Desc.
095136	JOSIELE SOARES SAI	03/04/1993	4,00	2,00	10,00	30,00	46,00	Desc.
095371	CLEITON FACHI NETO	17/12/1992	4,00	7,00	10,00	25,00	46,00	Desc.
094809	JULIANO SIEDLECKI	10/09/1994	4,00	7,00	10,00	25,00	46,00	Desc.
095018	ANDREI BOEGER	15/10/1999	6,00	9,00	6,00	25,00	46,00	Desc.
095151	CELIA BORGES BARBOSA	07/02/1997	4,00	1,00	10,00	30,00	45,00	Desc.
095373	LUCIANA DA SILVA ZANCHETA	29/12/2000	2,00	3,00	10,00	30,00	45,00	Desc.
095264	RAFAELA STANG	28/11/2002	4,00	3,00	6,00	30,00	43,00	Desc.
094810	MICHELI APARECIDA POLGA ROTTINI	17/11/1993	6,00	2,00	4,00	30,00	42,00	Desc.
095337	SUELEN OLIVEIRA DOS SANTOS	10/07/1997	6,00	4,00	6,00	25,00	41,00	Desc.
094994	CARLA TATIANE KUCHARSKI GALVAO	03/09/1982	2,00	2,00	10,00	25,00	39,00	Desc.
094998	CAMILA EDUARDA RODRIGUES DE LIMA	01/05/2002	6,00	2,00	6,00	25,00	39,00	Desc.
095352	EMERSON JUNIOR DE MORAES	03/07/1986	4,00	4,00	6,00	25,00	39,00	Desc.
095028	MARIOVA ANDREANI	10/09/1998	4,00	5,00	10,00	20,00	39,00	Desc.
094800	EVA CAROLINE GARCIA DA SILVA	21/01/2002	4,00	1,00	8,00	25,00	38,00	Desc.
094786	AZELINA MICHELS LUNELLI	11/06/1986	0,00	3,00	4,00	30,00	37,00	Desc.
095046	FABIANE B. DOS SANTOS BARANOSKI	15/02/1983	4,00	2,00	6,00	25,00	37,00	Desc.
095009	DEBORA COSTA	29/11/1994	6,00	1,00	10,00	20,00	37,00	Desc.
095138	ADRIANO SILVEIRA	24/01/1994	0,00	6,00	8,00	20,00	34,00	Desc.
095323	VAGNER LUIZ HICKMANN	23/01/1991	2,00	4,00	2,00	25,00	33,00	Desc.
095201	LIGIA FERNANDA CAMARGO DA SILVA	17/03/1997	4,00	3,00	4,00	20,00	31,00	Desc.
094850	TAYNARA ANA ABRAO CLASEN	18/10/1994	6,00	3,00	4,00	15,00	28,00	Desc.
094869	DEBORA BOGER	27/12/1992	4,00	2,00	6,00	15,00	27,00	Desc.
095348	GECICA PEREIRA	08/06/1996	4,00	2,00	6,00	15,00	27,00	Desc.
094833	ERICA ARNAUTS MEIRA DO NACIMENTO	17/05/2000	4,00	0,00	0,00	20,00	24,00	Desc.
095137	MARIZETE RIBEIRO DA LUZ	23/04/1982	2,00	3,00	8,00	10,00	23,00	Desc.
095245	ALESSANDRA PINHEIRO DA SILVA	16/03/2001	4,00	1,00	6,00	5,00	16,00	Desc.
095190	TIAGO REGINATTO	19/06/1991	6,00	4,00	2,00	0,00	12,00	Desc.
094878	ADRIANA PAVLAK	13/10/1984					Aus.	Desc.
094930	ADRIANO VEBRA	17/07/2000					Aus.	Desc.
094902	AMELIA AP. MESCNEROWICZ MENSOR	20/06/1981					Aus.	Desc.
095065	ARIANI PAULA BONFANTI	26/07/1999					Aus.	Desc.
094912	BRUCE FAGNER DA SILVA ALVES	04/04/1990					Aus.	Desc.
095166	CAMILA SOARES	25/02/1993					Aus.	Desc.
094794	CARLOS BRUNO DE MOURA MOREIRA	08/01/2002					Aus.	Desc.
095327	CAROLINE APARECIDA SCHMIDT BLANGE	15/12/2001					Aus.	Desc.
094987	CLAUDIA TEREZINHA RUBINI	30/11/1985					Aus.	Desc.
095171	DOUGLAS ROBERTO CECCHIN	17/08/1992					Aus.	Desc.
095025	EDIMIR RICARDO LASKOSKI	25/03/1976					Aus.	Desc.
095116	ELIANA CARLA SEIBEL ALFLEN	03/08/1993					Aus.	Desc.
095377	ELIANA FARIAS RILO	12/03/1980					Aus.	Desc.
095164	ELIANDRA CRISTINA CATANIO	06/08/1998					Aus.	Desc.
094974	ELIAS JUM ARAKAWA	22/07/1997					Aus.	Desc.
095199	GUSTAVO JOAQUIM M. MARTINS MACHADO	02/01/1996					Aus.	Desc.
095271	IARA VIVIANE MEURER	24/08/2000					Aus.	Desc.
094976	IZABEL APARECIDA KLEM DE SOUZA COSTA	26/09/1998					Aus.	Desc.
095034	JHULY BRENDA FELIX DOS SANTOS	02/07/1999					Aus.	Desc.
095035	JOAO PEDRO COSTA ELIZIARIO	03/08/1995					Aus.	Desc.
095328	JONATHAN KAWAN MENGUES STRAPAZOL	10/09/1999					Aus.	Desc.
095368	KASSIA EMANUELLE BORTOLOSO	08/12/1998					Aus.	Desc.
095240	LARISSA BANDEIRA	19/08/1999					Aus.	Desc.
095007	LEONIR NERES DA SILVA	12/06/1991					Aus.	Desc.
094952	LUANA VANDERLEIA DOS SANTOS	19/05/1992					Aus.	Desc.
095089	MARCOS GERALDO VIEIRA	15/09/1993					Aus.	Desc.
094807	MARILAINE FRARAO	21/05/1991					Aus.	Desc.
095367	MICAELLY DOS ANJOS	17/04/1996					Aus.	Desc.
094835	PATRICIA LEMES	26/10/1989					Aus.	Desc.
095181	RAFAEL CRISTIANO RIBEIRO ZIMMER	01/08/1989					Aus.	Desc.
094899	RAFAEL FERREIRA LIMA	16/11/1983					Aus.	Desc.
095177	ROSIMEIRE SANCHES DE LIMA	10/07/1976					Aus.	Desc.
095272	SANDRA CAMARA	19/12/1988					Aus.	Desc.
094957	SANDRO JOSE MORLO	16/02/1969					Aus.	Desc.
094792	SIDINEI RODRIGUES	21/01/1984					Aus.	Desc.
095259	TATIANA APARECIDA BIANCHI ARCANJO	08/05/1997					Aus.	Desc.
094909	TATIANE LOPES GONCALVES	08/03/1990					Aus.	Desc.
094868	TENILLE BONETTI ANTONELLO	08/03/1997					Aus.	Desc.
095276	THAIS VANESSA SCHMITZ	18/05/1992					Aus.	Desc.
094895	VALDOMIRO TEODOZIO DA SILVA JUNIOR	28/02/1981					Aus.	Desc.
094926	VANUSA CARIJIO	04/08/1996					Aus.	Desc.
095351	WESLEY LUCAS NOGUEIRA FREITAS	05/09/1995					Aus.	Desc.

ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
095228	ADRIELY LOURDES CULPANI	11/12/1993	16,00	10,00	14,00	45,00	85,00	Classif.
094818	PAULO CESAR MENDES	08/12/1993	18,00	9,00	12,00	45,00	84,00	Classif.
094845	GRAZIANE DO ARRIAL	08/12/1989	14,00	8,00	10,00	40,00	72,00	Classif.
094788	SIMONE DA SILVA ZANCHETA	23/03/1983	14,00	7,00	10,00	40,00	71,00	Classif.
094853	ELIZANGELA DURVAL ALBINO SANTIAGO	03/12/1983	16,00	7,00	8,00	40,00	71,00	Classif.
095369	ROSANE ROHDEN DA MAIA	26/05/1973	12,00	8,00	8,00	40,00	68,00	Classif.
095026	IVONETE SCHLICKMANN BONETTI DA SILVA	25/07/1969	18,00	8,00	12,00	30,00	68,00	Classif.
094848	MARCIELE DOS PASSOS FRUET	30/07/1981	12,00	5,00	8,00	40,00	65,00	Classif.
094924	RAQUEL SANTOS FERREIRA	09/12/1994	12,00	3,00	4,00	45,00	64,00	Classif.
094990	GRAZIELE SALETE FACCHINELO	19/09/2002	10,00	7,00	6,00	40,00	63,00	Classif.
094852	DANIELA DE MELO MARIN MENDES	17/09/1996	16,00	6,00	6,00	35,00	63,00	Classif.
095207	TATIANE ZANONI DA SILVA	07/06/1991	10,00	2,00	12,00	35,00	59,00	Desc.
095204	RAQUEL ZANONI DA SILVA	05/06/1990	10,00	2,00	10,00	35,00	57,00	Desc.
094980	JOSIANI DE LIMA FRANCO MIGON	24/02/1987	12,00	7,00	6,00	30,00	55,00	Desc.
095220	MARLEI BRUDER CASTELLI	31/07/1978	8,00	5,00	8,00	30,00	51,00	Desc.
094922	WILLIAN BORTOLOTTO	25/05/1994	6,00	7,00	6,00	30,00	49,00	Desc.
094933	ANA CLAUDIA ALMEIDA	30/09/1989	4,00	6,00	6,00	30,00	46,00	Desc.
094826	JEFFERSON DE OLIVEIRA FRANGEONT	26/02/1988	8,00	3,00	8,00	25,00	44,00	Desc.
094921	JUARES ALBERTO MARCELLO	14/12/1982	8,00	4,00	6,00	20,00	38,00	Desc.
095330	LIDIANE GOBBI DOS SANTOS	08/05/1997	2,00	4,00	6,00	20,00	32,00	Desc.
094934	CLEUSA VEBRA	31/05/1977					Aus.	Desc.
094804	EDIRLEI AZEVEDO DE CAMPOS	15/02/2000					Aus.	Desc.
094919	LUCAS CORDEIRO BRANCO	19/10/1994					Aus.	Desc.

CONTADOR (A) LEGISLATIVO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
094985	MATHEUS PRESTES	04/11/1994	12,00	8,00	12,00	50,00	82,00	2,50	84,50	Classif.
095242	ARGEMIRO NETO DA LUZ RODRIGUES	15/06/1994	12,00	8,00	14,00	50,00	84,00	0,00	84,00	Classif.

094955	JOAO HENRIQUE BORGES	15/09/1998	12,00	8,00	12,00	45,00	77,00	0,00	77,00	Classif.
094988	EDER BORGES DOS SANTOS	19/12/1983	10,00	7,00	12,00	40,00	69,00	0,00	69,00	Classif.
095153	DIANDRA BRANDT	02/12/1995	4,00	5,00	6,00	40,00	55,00			Desc.
094795	FERNANDA MORAES BONETTI DA SILVA	23/02/1996	8,00	2,00	2,00	40,00	52,00			Desc.
095379	JULIANO BAGGIO	16/11/1990	6,00	8,00	12,00	25,00	51,00			Desc.
094953	RICARDO AFFONSO MARCA	03/03/1990	4,00	9,00	8,00	25,00	46,00			Desc.
095006	ELIZANGELA DOS SANTOS	11/02/1999	8,00	5,00	10,00	15,00	38,00			Desc.
094940	ROSEMARY HISTER FURLAN	06/07/1968	6,00	2,00	4,00	25,00	37,00			Desc.
095339	LUANA BOEGER	05/10/1994	4,00	6,00	4,00	20,00	34,00			Desc.
095178	KETLYN EDUARDA A. MACIEL FAVERO	13/07/1999	2,00	1,00	4,00	25,00	32,00			Desc.
095358	ALCEU ELSNER JUNIOR	27/05/1982					Aus.			Desc.
095357	ELIAS EVALDO NUNES	21/09/1985					Aus.			Desc.
095111	FRANCIELI DISNER	21/10/1983					Aus.			Desc.
095365	FRANCIELI MORLIN BUGALHO	15/07/1988					Aus.			Desc.
095355	STEFANI CAROLINI DAL MAGRO MYSZAK	06/05/1997					Aus.			Desc.
095087	TATIANE TOCHETTO	07/02/1983					Aus.			Desc.

PROCURADOR (A) JURÍDICO										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
095380	EDUARDO MOREIRA TURRA	23/12/1996	14,00	7,00	14,00	40,00	75,00	0,00	75,00	Classif.
094882	SILVANA ANTUNES DE OLIVEIRA	02/07/1996	20,00	3,00	14,00	35,00	72,00	0,00	72,00	Classif.
094986	VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA	16/05/1985	14,00	9,00	14,00	35,00	72,00	0,00	72,00	Classif.
095278	GUSTAVO PEROSSO	21/08/1989	16,00	5,00	14,00	30,00	65,00	5,00	70,00	Classif.
095310	EVANDRA ALBERTON	12/11/1975	18,00	5,00	14,00	25,00	62,00	2,50	64,50	Classif.
095313	FELIPE ARNO DICKEL	12/09/1995	12,00	6,00	8,00	35,00	61,00	2,50	63,50	Classif.
095008	EDUARDO VINICIUS VARGAS	01/08/1996	14,00	7,00	12,00	30,00	63,00	0,00	63,00	Classif.
094875	JOSE AUGUSTO STOSKI	31/05/1992	16,00	10,00	16,00	20,00	62,00	0,00	62,00	Classif.
095146	KETHELIN RAUANE LUCION	08/05/1996	18,00	7,00	12,00	20,00	57,00			Desc.
095142	FERNANDO JOSE STEIMBACH	20/02/1988	14,00	8,00	8,00	25,00	55,00			Desc.
095315	LUCAS UBIALI	24/09/1994	10,00	4,00	10,00	30,00	54,00			Desc.
095064	NATALY KLABUNDE DA SILVA	13/09/1992	14,00	5,00	10,00	25,00	54,00			Desc.
094797	MARIA HELENA BLASIUS CWIERTNIA	05/08/1993	12,00	6,00	10,00	25,00	53,00			Desc.
095158	LUANA MARCIA MACIOLLE	16/05/1994	16,00	6,00	6,00	25,00	53,00			Desc.
095320	VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA DIAS	17/11/1988	10,00	7,00	10,00	25,00	52,00			Desc.
094937	EDUARDO CAETANO TOMAZONI	05/10/1995	12,00	6,00	14,00	20,00	52,00			Desc.
095341	ISABELA CRISTINA FRANCISCO DIAS	30/08/1993	10,00	7,00	14,00	20,00	51,00			Desc.
095343	FLAVIO ALBINO CLARO	07/11/1989	10,00	7,00	12,00	20,00	49,00			Desc.
094883	HALISON MEURER CORREIA	17/03/1995	12,00	9,00	8,00	20,00	49,00			Desc.
095088	FLAVIA CANDIDO DA SILVA	02/12/1985	6,00	2,00	10,00	30,00	48,00			Desc.
094900	KAROLYNE FISS	02/11/1996	8,00	5,00	10,00	25,00	48,00			Desc.
095342	FABIANA CECILIA BOCCHI DUARTE	16/07/1994	10,00	4,00	14,00	15,00	43,00			Desc.
095360	JOSIANE SOARES SAI	11/02/1988	8,00	3,00	6,00	25,00	42,00			Desc.
095031	MARCOS VINICIUS SPANHOLI	18/01/1991	4,00	4,00	14,00	20,00	42,00			Desc.
095255	RENAN ALCIDES MORAES WENNECK	27/02/1998	8,00	4,00	14,00	15,00	41,00			Desc.
095312	ANDREIA SANTOS DA ROSA	23/08/1989	12,00	6,00	8,00	15,00	41,00			Desc.
095131	VITOR GUSTAVO MISTURA STANG	09/10/1996	4,00	6,00	10,00	20,00	40,00			Desc.
095030	IGOR SPINARDI AMORIM	12/08/1990	10,00	4,00	6,00	20,00	40,00			Desc.
095017	PATRICIA SCHAUSS	22/01/1997	8,00	8,00	6,00	15,00	37,00			Desc.
095246	JESSICA ALANA CICHOSKI TONELLO POSTAL	12/03/1995	2,00	1,00	12,00	20,00	35,00			Desc.
095070	DEJAIME JOSE TURIN FILHO	21/05/1982	6,00	4,00	6,00	15,00	31,00			Desc.
094943	CAMILA DE MORAES CARNEIRO	11/10/1989	4,00	1,00	8,00	15,00	28,00			Desc.
095353	BRUNO HARTMANN FAVARAO	21/06/1997					Aus.			Desc.
095066	CAROLINE TROMBINI	12/04/1996					Aus.			Desc.
094889	CLEITON MARQUES DAS CHAGAS	22/10/1994					Aus.			Desc.
094873	DAIANE CRISTINA ABITANTE	20/12/1992					Aus.			Desc.
094908	ELIAS MACIEL VIANA	30/06/1986					Aus.			Desc.
095053	JESSICA CHIELI DOS SANTOS	29/11/1994					Aus.			Desc.
095162	JULIA SPAGNOL	05/07/1997					Aus.			Desc.
094841	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA	30/07/1994					Aus.			Desc.
094923	KEVIN FERNANDO DOS SANTOS	26/11/1991					Aus.			Desc.
095217	LAIS CRISTINA BANDEIRA	12/04/1993					Aus.			Desc.
095262	LEONIR PAGNONCELI BATISTA	09/01/1994					Aus.			Desc.
094872	LORENA DE CASTRO SILVA	31/12/1996					Aus.			Desc.
094898	LUIZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	27/06/1996					Aus.			Desc.
095363	MATHEUS STONA	02/01/1992					Aus.			Desc.
095354	NELSON LEMOS PEREIRA	02/08/1969					Aus.			Desc.
095325	REGIANE APARECIDA REICHEMBACK STANG	29/05/1978					Aus.			Desc.
095349	RODRIGO CARDOSO	28/04/1997					Aus.			Desc.
095362	TACIANE ANDREGHETTO CIPRIANI	04/10/1990					Aus.			Desc.
094887	YURI BARBOSA SOARES DA SILVA **	27/07/1994					Aus.			Desc.

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PT – Nota da Prova de Títulos
NF – Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
c) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais e Legislação.
d) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem).

Art. 2–Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Sudoeste -PR, 27 de novembro de 2020.

VALDEMIRO ANTUNES ZEFERINO
Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste–PR.
MARIZETE NECKEL VIEIRA
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste–PR.
PATRICIA DALMOLIN - Membro
ROZEMERI TOMÉ - Membro
ROBERTO MENSOR - Representante da OAB

Cod346380

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através do Departamento de Licitação e Compras informa correção a ser efetuada no nome do documento do Extrato do contrato nº 260/2020 do Processo 225/2019, do Pregão Eletrônico 87/219, publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, no dia 28 de outubro de 2020, edição nº 2225.
Correção:
Onde se lê:
EXTRATO DO CONTRATO N. º 260/2020
PROCESSO N° 225/2019–PREGÃO ELETRÔNICO N° 87/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas–PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 – PR;
CONTRATADA: FLORES E PERETTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 97.329.825/0001-96, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, nº 148, bairro Klubegi, CEP 85.555-000, no município de Palmas, Estado do Paraná, neste ato legalmente representado por Edson Guindani Flores, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 791.139.589-68 e RG 6.016.523-8/PR.
OBJETO: Contratação de serviços de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada, para fornecimento, sob demanda, de alimentação, neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas, destinados à realização de eventos, cursos e formações continuadas, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações dos Termos de Referência anexos.
VALOR GLOBAL: R$ 18.905,49 (dezoito mil, novecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total do item
8	1.064,00	UN	AÇÚCAR REFINADO.Açúcar refinado de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Com aspecto sólido amorfo, de primeira.Cor branca, odor e sabor próprios do produto. Concentração de sacarose mínima de 99,5 % .Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem plástica contendo 5 Kg, acondicionados em fardos de 30 kg. Embalagem COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E validade. Com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	ALTO ALEGRE	11,38	12.108,32
17	263,00	UN	AMIDO DE MILHO. AMIDO DE MILHO em embalagens minima de 500 GRamas, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14% P/P, ACIDEZ 2,5% P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84% P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2% P/P. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A partir da data de entrega.	APTI	5,63	1.480,69
72	1.136,00	UN	CHÁ VÁRIOS SABORES. CHÁ VÁRIOS SABORES, CAIXA COM APROX. 40G, CONTENDO NO MÍNIMO 25 SAQUINHOS, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO	PRENDA	4,68	5.316,48

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.
Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO N. º 260/2020

PROCESSO N° 225/2019–PREGÃO ELETRÔNICO N° 87/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas–PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 – PR;
CONTRATADA: FLORES E PERETTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 97.329.825/0001-96, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, nº 148, bairro Klubegi, CEP 85.555-000, no município de Palmas, Estado do Paraná, neste ato legalmente representado por Edson Guindani Flores, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 791.139.589-68 e RG 6.016.523-8/PR.
OBJETO: Contratação de serviços de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada, para fornecimento, sob demanda, de alimentação, neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas, destinados à realização de eventos, cursos e formações continuadas, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações dos Termos de Referência anexos.
VALOR GLOBAL: R$ 18.905,49 (dezoito mil, novecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total do item
8	1.064,00	UN	AÇÚCAR REFINADO.Açúcar refinado de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Com aspecto sólido amorfo, de primeira.Cor branca, odor e sabor próprios do produto. Concentração de sacarose mínima de 99,5 % .Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem plástica contendo 5 Kg, acondicionados em fardos de 30 kg. Embalagem COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E validade. Com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	ALTO ALEGRE	11,38	12.108,32
17	263,00	UN	AMIDO DE MILHO. AMIDO DE MILHO em embalagens minima de 500 GRamas, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14% P/P, ACIDEZ 2,5% P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84% P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2% P/P. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A partir da data de entrega.	APTI	5,63	1.480,69
72	1.136,00	UN	CHÁ VÁRIOS SABORES. CHÁ VÁRIOS SABORES, CAIXA COM APROX. 40G, CONTENDO NO MÍNIMO 25 SAQUINHOS, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO	PRENDA	4,68	5.316,48

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod346371

TERMO DE ADITAMENTO Nº 199/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato n° 184/2020, referente a Inexigibilidade nº 37/2020 – Processo nº 110/2020 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS e CLÍNICA MÉDICA LAGO & ROCKER LTDA.
O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n. º 183.136.630-49 e RG sob n.º 45735150–PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e CLÍNICA MÉDICA LAGO & ROCKER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.896.278/0001-38, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, nº 972, centro, no Município de Palmas, Estado do Paraná, neste ato representada por Christian Alberto Rocker, inscrito no CPF nº 877.370.609-44, doravante designada CONTRATADA, com amparo legal nos permissivos do artigo 65 inciso II, da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:
Considerando o Memorando nº 2873/2020 da Secretaria de Saúde e documentos que o acompanham, em especial o aceite da contratada (fls. 172/185).
Considerando o parecer jurídico: “A alteração proposta pela Secretaria Municipal de Saúde se mostra pertinente e necessária, ante a ausência do devido detalhadamento na minuta contratual acerca do assunto em questão.
Entendo, por conseguinte, pela realização da alteração solicitada pela referida Secretaria, devendo os contratos já formalizados ser retificados, mediante termo aditivo (...)”
Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “II – Defiro o pedido de alteração da minuta processual solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, com a consequente retificação por aditivo contratual dos instrumentos contratuais já firmados (...)”.
CLAUSULA PRIMEIRA
Fica alterado a CLÁUSULA SEXTA da minuta contratual.
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
O edital retificado encontra-se disponível na página https://pmp.pr.gov.br/website/views/editais-credenciamento.php.
A partir da Cláusula quinta altera-se a ordenação das posteriores, sempre sendo alterada para o numero ordinal posterior.
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas, 19 de novembro de 2020.
MUNICÍPIO DE PALMAS
Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito
CLÍNICA MÉDICA LAGO & ROCKER LTDA
Christian Alberto Rocker – Representante

Cod346375

TERMO ADITIVO Nº 207/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 42/2020, referente ao Processo nº 225/2019 – Pregão Eletrônico nº 87/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS e J C FAVERO LTDA.
O MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.161.181/0001-08, com sede à Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, CEP 85.555-000, neste ato legalmente representado por seu Excelentíssimo Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº 183.136.630-49 e portador do RG nº 4.573.515-0/PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e J. C. FAVERO CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.622.049/0001-50, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 640, CEP 85555-000, no município de Palmas, Estado do Paraná, neste ato legalmente representado por Jean Carlos Favero, inscrito no CPF 026.932.979-07 e RG 7.345.769-6/PR doravante denominada CONTRATADA, com amparo legal nos permissivos da Lei nº 8.666/93 celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:
Considerando o requerimento da contratada de fls. 1944 e 1955..
Considerando o parecer jurídico: “Ex positis, opino pela realização das alterações contratuais solicitadas, com a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ao fornecedor J. C. FAVERO CIA LTDA (...) mediante a elaboração dos respectivos instrumentos aditivos, ficando o presente parecer condicionado à”: Inexistência de saldo a ser retirado, II. Manutenção, pelos fornecedores, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; III. Comprovação da permanência da vantajosidade econômica para administração Pública Municipal na continuidade dos contratos; IV. Compatibilidade dos valores atualizados com o padrão do mercado do respectivo item; e Comprovação da existência de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações assumidas pela administração Pública Municipal, conforme previsão constante no inc. III do § 2° do art. 7° da Lei das Licitações. (...)
Considerando o despacho do Excelentíssimo Prefeito: “II – Determino a elaboração dos termos aditivos contratuais concernentes, para a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro pedido pelo fornecedor J. C. FAVERO CIA LTDA, com a observância das condicionantes que constam no referido parecer, devendo a Secretaria Municipal solicitante realizar o constante acompanhamento dos preços praticados no mercado, para que eventual redução dos valores possa ser aproveitada em favor da Municipalidade.”
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro nos termos solicitados pela CONTRATADA, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. MEDIDA	MARCA	VALOR UN. ATUAL	VALOR UM. REALINHADO
53	CARNE BOVINA TIPO COSTELA. Carne bovina tipo costela ¿ KG ¿ Resfriada (não congelada), DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE EMBALAGEM/ VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Entrega conforme solicitação. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO.	KG	ORFIMAR	22,20	31,61
56	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA. CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA RESFRIADA .ISENTA DE CARTILAGENS,SEBO, OSSOS E APONEUROSES.EMBALAGEM DE POLIETILENO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE EMBALAGEM/ VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Entrega conforme solicitação. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO.	KG	ORFIMAR	30,19	42,99

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Palmas, 26 de novembro de 2020.
MUNICÍPIO DE PALMAS J. C. FAVERO CIA LTDA
Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito Jean Carlos Favero – Representante

Cod346385

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Subvenção Social

Anexo I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO	ANEXO I

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PALMAS

02- CNPJ: 78.685.302/0001-38

03- TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 03/PMP/2020

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTOS, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS QUE DIMINUEM OU ELIMINEM AS BARREIRAS PARA SUA PLENA PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO DE SUA APRENDIZAGEM, DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Proporcionar a educação de acordo com os interesses e as potencialidades de cada aluno, bem como a aquisição de autonomia e independência nas diferentes dimensões e habilidades de sua vida;	ALUNOS	214	09/2020	11/2020
	02	Diminuir as diferentes barreiras existentes para a inclusão em qualquer fase ou envolvido no projeto;	ALUNOS	214	09/2020	11/2020
	03	Assegurar a qualidade na educação, fornecendo orientação para equipe escolar, família e aluno;	ALUNOS	214	09/2020	11/2020
	04	Utilizar metodologia especializada e funcional;	ALUNOS	214	09/2020	11/2020
	05	Privilegiar o desenvolvimento e a superação de seus limites intelectuais e físicos;	ALUNOS	214	09/2020	11/2020
	06	Disponibilizar atendimento multidisciplinar, nas áreas de Educação em Psicologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia;	ALUNOS	214	09/2020	11/2020

PLANO DE APLICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE/ CAPITAL	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R$ 1,00)
339030	MATERIAL DE CONSUMO		180.416,43		
339039	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		137.257,67		
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		561,82		
449052	EQUIPAMENTOS		61.853,00		
	14 - **TOTAIS** dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.		380.088,92		

15- AUTENTICAÇÃO

26/11/2020
DATA

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU – PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ LUIZ STRAPASSON – PRESIDENTE APAE

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Subvenção Social

Anexo I

PLANO DE APLICAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE
339030	**SUBTOTAL POR ELEMENTO DESPESA – MATERIAL DE CONSUMO**		
	04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	8.883,50	
	07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	45.000,00	
	14 - MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO	55.000,00	
	16- MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	
	22 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	5.481,70	
	20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	8.192,50	
	39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	24.829,73	
	24 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	18.029,00	
	41- COMBUSTÍVEL	10.000,00	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	**180.416,43**	
339039	**SUBTOTAL POR ELEMENTO DESPESA – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**		
	19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.600,00	
	16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	96.346,83	
	43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.123,20	
	44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	207,52	
	58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	141,78	

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

http://dioems.com.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Subvenção Social

Anexo I

	77 – VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA		1.942,84	
	99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		33.895,50	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		**137.257,67**	
339047	**SUBTOTAL POR ELEMENTO DESPESA – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS**			
	99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS		561,82	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		**561,82**	
449052	**SUBTOTAL POR ELEMENTO DESPESA – EQUIPAMENTOS**			
	42 – MOBILIÁRIO EM GERAL		17.878,00	
	34 – MAQUINAS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		43.975,00	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		**61.853,00**	
	14 - **TOTAIS** dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.		380.088,92	

15- AUTENTICAÇÃO

26/11/2020
DATA

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU – PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ LUIZ STRAPASSON – PRESIDENTE APAE

3

Cod346367

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº.007/2020

SÚMULA: Abre crédito suplementar por Excesso
de arrecadação e por anulação de dotação no valor
R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
O Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná ,
no uso de suas atribuições legais, conforme autorização contida na Lei Municipal
nº.1235/2019
DECRETA
Art. 1º. – Fica aberto ao Orçamento Geral da FUNDAÇÃO
HOSPITALAR DA FRONTEIRA, para o exercício de 2020, um crédito suplementar
conforme segue:
01 -FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA
01.001–Fundação Hospitalar da Fronteira
10.302.0007.2001-Administração da Fundação Hospitalar da Fronteira
00010 – 3190.11.00.00-F.0001 –Venc. e Vant.Fixas-P.Civil.....R$100.000,00
00080 – 3390.30.00.00-F.0390 – Material de Consumo.....R$ 15.000,00
Art. 2º. – Os recurso indicados para cobertura do crédito aberto no Art. 1º.é proveniente de anulação de dotação orçamentária, conforme segue:
01 -FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA
01.001–Fundação Hospitalar da Fronteira
10.302.0100.2001 – Administração da Fundação Hosp da fronteira
00020 – 3190.11.00.00-F.0369 – Venc. e Vant.Fixas-P.Civil.....R$100.000,00
00150 – 4490.51.00.00-F.0501 – Obras e Instalações.....R$ 15.000,00
Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação revogadas disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2020.
ELOIR N. LANGE - Prefeito Municipal

Cod346401

PORTARIA Nº 038/2020

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve
CONCEDER
Férias à Servidora abaixo:
- ELIANE ZUSE, 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/20, referente período aquisitivo de 04/01/19 a 03/01/20.
GABINETE DA DIRETORA SUPERINTENDENTE, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020.
SUZI TATIANA BANDEIRA - Diretor Superintendente

Cod346390

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020.
OBJETO: Contratação de Empresa Para Executar Serviço de Reforma Parcial Cobertura CMEI.
A comissão de licitação, designada pela Portaria nº 04/2020, de 09 de janeiro de 2020, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 06/2020, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO–ME – CNPJ nº 27.330.832/0001-22	R$ 45.793,78 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Pranchita/Pr, 26 de novembro de 2020.
Antonio Joel Padilha
Presidente Comissão de Licitações
Nayara Vicente de Castro - Membro
Paulo Rogério de Moura Vidal - Membro

Cod346318

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.886.968,84	30.909.879,55	4.431.040,45	14,34	23.889.210,86	77,29	7.020.668,69
RECEITAS CORRENTES	24.300.968,84	26.031.937,34	3.735.365,69	14,35	21.077.303,36	80,97	4.954.633,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.943.823,38	1.970.823,38	253.627,19	12,87	1.925.004,53	97,68	45.818,85
IMPOSTOS	1.587.529,64	1.609.529,64	228.692,30	14,21	1.623.619,41	100,88	(14.089,77)
TAXAS	285.644,74	290.644,74	24.934,89	8,58	301.385,12	103,70	(10.740,38)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	70.649,00	70.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.649,00
CONTRIBUIÇÕES	200.863,30	200.863,30	22.813,71	11,36	79.452,21	39,56	121.411,09
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	200.863,30	200.863,30	22.813,71	11,36	79.452,21	39,56	121.411,09
RECEITA PATRIMONIAL	155.476,97	155.687,92	2.319,28	1,49	12.633,99	8,11	143.053,93
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	11.662,67	11.662,67	0,00	0,00	500,00	4,29	11.162,67
VALORES MOBILIÁRIOS	124.615,63	124.826,58	2.319,28	1,86	12.133,99	9,72	112.692,59
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	16.743,00	16.743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.743,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.455,67	2.455,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.455,67
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.645,33	3.645,33	0,00	0,00	0,00	0,00	3.645,33
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.433.713,17	2.813.713,17	212.174,23	7,54	1.073.933,40	38,17	1.739.779,77
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	102.261,33	102.261,33	336,60	0,33	1.101,01	1,08	101.160,32
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	29.167,04	29.167,04	329,94	1,13	329,94	1,13	28.837,10
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	2.300.000,00	2.680.000,00	211.507,69	7,89	1.072.487,06	40,02	1.607.512,94
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	2.284,80	2.284,80	0,00	0,00	15,39	0,67	2.269,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.553.446,69	20.877.204,24	3.244.431,28	15,54	17.854.622,94	85,52	3.022.581,30
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	9.921.342,60	10.732.828,72	1.788.169,34	16,66	10.060.508,74	93,74	672.319,98
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	6.954.104,09	7.466.375,52	1.172.195,51	15,70	5.878.045,45	78,73	1.588.330,07
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.678.000,00	2.678.000,00	284.066,43	10,61	1.916.068,75	71,55	761.931,25
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	131.656,29	1.316,56	(121.656,29)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	131.656,29	0,00	(131.656,29)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.586.000,00	4.877.942,21	695.674,76	14,26	2.811.907,50	57,65	2.066.034,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	3.571.896,72	95.721,12	2,68	1.571.896,72	44,01	2.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.000.000,00	3.571.896,72	95.721,12	2,68	1.571.896,72	44,01	2.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	285.000,00	285.000,00	203.600,00	71,44	203.600,00	71,44	81.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	285.000,00	285.000,00	203.600,00	71,44	203.600,00	71,44	81.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	301.000,00	1.021.045,49	396.353,64	38,82	1.036.410,78	101,50	(15.365,29)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	301.000,00	853.891,85	229.200,00	26,84	869.257,14	101,80	(15.365,29)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	167.153,64	167.153,64	100,00	167.153,64	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 2 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.886.968,84	30.909.879,55	4.431.040,45	14,34	23.889.210,86	77,29	7.020.668,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.886.968,84	30.909.879,55	4.431.040,45	14,34	23.889.210,86	77,29	7.020.668,69
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	26.886.968,84	30.909.879,55	4.431.040,45	14,34	23.889.210,86	77,29	7.020.668,69
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	988.860,44	0,00	0,00	988.860,44	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	988.860,44	0,00	0,00	988.860,44	100,00	0,00

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.886.968,87	31.898.740,02	4.796.800,35	22.643.932,35	9.254.807,67	4.796.800,35	22.641.654,15	9.257.085,87	21.820.637,92
DESPESAS CORRENTES	23.036.428,63	25.452.438,91	4.046.726,60	19.115.518,75	6.336.920,16	4.046.726,60	19.113.240,55	6.339.198,36	18.293.423,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.292.915,30	13.748.907,80	2.141.225,22	10.379.387,43	3.369.520,37	2.141.225,22	10.379.387,43	3.369.520,37	10.215.450,84
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	310.000,00	310.000,00	66.183,30	240.794,17	69.205,83	66.183,30	240.794,17	69.205,83	240.794,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.433.513,33	11.393.531,11	1.839.318,08	8.495.337,15	2.898.193,96	1.839.318,08	8.493.058,95	2.900.472,16	7.837.178,31
DESPESAS DE CAPITAL	3.567.600,00	6.163.360,87	750.073,75	3.528.413,60	2.634.947,27	750.073,75	3.528.413,60	2.634.947,27	3.527.214,60
INVESTIMENTOS	3.287.600,00	5.883.360,87	711.223,02	3.339.758,52	2.543.602,35	711.223,02	3.339.758,52	2.543.602,35	3.338.559,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	280.000,00	280.000,00	38.850,73	188.655,08	91.344,92	38.850,73	188.655,08	91.344,92	188.655,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	282.940,24	282.940,24	0,00	0,00	282.940,24	0,00	0,00	282.940,24	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	282.940,24	282.940,24	0,00	0,00	282.940,24	0,00	0,00	282.940,24	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.886.968,87	31.898.740,02	4.796.800,35	22.643.932,35	9.254.807,67	4.796.800,35	22.641.654,15	9.257.085,87	21.820.637,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	26.886.968,87	31.898.740,02	4.796.800,35	22.643.932,35	9.254.807,67	4.796.800,35	22.641.654,15	9.257.085,87	21.820.637,92
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.245.278,51	(1.245.278,51)	0,00	1.247.556,71	(1.247.556,71)	2.068.572,94
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.886.968,87	31.898.740,02	4.796.800,35	23.889.210,86	8.009.529,16	4.796.800,35	23.889.210,86	8.009.529,16	23.889.210,86

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	26.886.968,87	31.898.740,02	4.796.800,35	22.643.932,35	100,00	9.254.807,67	4.796.800,35	22.641.654,15	100,00	9.257.085,87
LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.626.980,00	4.302.834,78	718.639,40	3.048.948,23	13,46	1.253.886,55	718.639,40	3.048.948,23	13,47	1.253.886,55
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.790.380,00	3.454.234,78	584.989,18	2.466.651,68	10,89	987.583,10	584.989,18	2.466.651,68	10,89	987.583,10
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	836.600,00	848.600,00	133.650,22	582.296,55	2,57	266.303,45	133.650,22	582.296,55	2,57	266.303,45
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.240.000,00	1.055.800,00	134.531,19	647.473,25	2,86	408.326,75	134.531,19	647.473,25	2,86	408.326,75
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	492.500,00	452.500,00	36.899,23	213.886,15	0,94	238.613,85	36.899,23	213.886,15	0,94	238.613,85
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	747.500,00	603.300,00	97.631,96	433.587,10	1,91	169.712,90	97.631,96	433.587,10	1,91	169.712,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000,00	578.992,50	0,00	448.887,81	1,98	130.104,69	0,00	448.887,81	1,98	130.104,69
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	100.000,00	578.992,50	0,00	448.887,81	1,98	130.104,69	0,00	448.887,81	1,98	130.104,69
SAÚDE	7.032.141,84	8.798.352,57	1.503.551,45	7.460.605,08	32,95	1.337.747,49	1.503.551,45	7.458.326,88	32,94	1.340.025,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.390.459,78	2.406.259,78	447.539,18	1.859.186,39	8,21	547.073,39	447.539,18	1.856.908,19	8,20	549.351,59
ATENÇÃO BÁSICA	2.344.682,06	3.715.092,79	550.936,49	3.302.229,21	14,58	412.863,58	550.936,49	3.302.229,21	14,58	412.863,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.297.000,00	2.677.000,00	505.075,78	2.299.189,48	10,15	377.810,52	505.075,78	2.299.189,48	10,15	377.810,52
EDUCAÇÃO	5.961.750,42	6.503.250,42	880.664,51	4.645.867,83	20,52	1.857.382,59	880.664,51	4.645.867,83	20,52	1.857.382,59
ADMINISTRAÇÃO GERAL	911.770,65	959.170,65	166.396,12	733.164,50	3,24	226.006,15	166.396,12	733.164,50	3,24	226.006,15
ENSINO FUNDAMENTAL	4.845.479,77	4.720.779,77	564.548,13	3.205.713,42	14,16	1.515.066,35	564.548,13	3.205.713,42	14,16	1.515.066,35
EDUCAÇÃO INFANTIL	204.500,00	823.300,00	149.720,26	706.989,91	3,12	116.310,09	149.720,26	706.989,91	3,12	116.310,09
CULTURA	119.800,00	129.800,00	13.985,36	93.305,58	0,41	36.494,42	13.985,36	93.305,58	0,41	36.494,42
DIFUSÃO CULTURAL	119.800,00	129.800,00	13.985,36	93.305,58	0,41	36.494,42	13.985,36	93.305,58	0,41	36.494,42
URBANISMO	217.363,30	217.363,30	12.133,70	107.519,62	0,47	109.843,68	12.133,70	107.519,62	0,47	109.843,68
INFRA-ESTRUTURA URBANA	205.363,30	205.363,30	12.133,70	107.519,62	0,47	97.843,68	12.133,70	107.519,62	0,47	97.843,68
SERVIÇOS URBANOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TURISMO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
HABITAÇÃO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
HABITAÇÃO URBANA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
SANEAMENTO	491.000,00	491.000,00	115.215,21	423.786,30	1,87	67.213,70	115.215,21	423.786,30	1,87	67.213,70
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	490.500,00	490.500,00	115.215,21	423.786,30	1,87	66.713,70	115.215,21	423.786,30	1,87	66.713,70
GESTÃO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AGRICULTURA	307.800,00	333.330,00	36.480,12	258.613,80	1,14	74.716,20	36.480,12	258.613,80	1,14	74.716,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	307.500,00	333.030,00	36.480,12	258.613,80	1,14	74.416,20	36.480,12	258.613,80	1,14	74.416,20
EXTENSÃO RURAL	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
INDÚSTRIA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TRANSPORTE	4.575.393,07	7.248.676,21	1.246.951,37	4.938.091,10	21,81	2.310.585,11	1.246.951,37	4.938.091,10	21,81	2.310.585,11
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.575.393,07	7.248.676,21	1.246.951,37	4.938.091,10	21,81	2.310.585,11	1.246.951,37	4.938.091,10	21,81	2.310.585,11
DESPORTO E LAZER	139.800,00	164.400,00	29.614,01	141.384,50	0,62	23.015,50	29.614,01	141.384,50	0,62	23.015,50
LAZER	139.800,00	164.400,00	29.614,01	141.384,50	0,62	23.015,50	29.614,01	141.384,50	0,62	23.015,50
ENCARGOS ESPECIAIS	590.000,00	590.000,00	105.034,03	429.449,25	1,90	160.550,75	105.034,03	429.449,25	1,90	160.550,75
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	590.000,00	590.000,00	105.034,03	429.449,25	1,90	160.550,75	105.034,03	429.449,25	1,90	160.550,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	282.940,24	282.940,24	0,00	0,00	0,00	282.940,24	0,00	0,00	0,00	282.940,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	282.940,24	282.940,24	0,00	0,00	0,00	282.940,24	0,00	0,00	0,00	282.940,24
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	26.886.968,87	31.898.740,02	4.796.800,35	22.643.932,35	100,00	9.254.807,67	4.796.800,35	22.641.654,15	100,00	9.257.085,87

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2019 A OUTUBRO DE 2020

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2020
	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.985.420,97	3.506.202,64	2.587.886,12	2.528.479,42	2.260.946,39	2.543.423,63	1.808.387,39	2.445.620,93	2.605.730,49	2.758.126,40	2.179.977,20	2.072.647,15	29.282.848,73	29.804.361,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	141.103,27	169.790,72	115.862,45	141.898,22	235.238,61	269.932,60	176.366,61	292.921,74	248.101,62	191.055,49	203.923,62	49.703,57	2.235.898,52	1.970.823,38
IPTU	11.500,49	17.037,28	5.017,34	11.321,33	69.989,40	163.569,10	40.674,48	126.848,94	66.548,04	46.374,75	74.567,79	0,00	633.448,94	700.762,69
ISS	44.524,64	47.646,68	39.901,57	51.439,03	38.992,35	33.267,69	36.143,49	66.297,18	59.828,22	77.026,85	64.293,38	6.689,97	566.051,05	338.764,13
ITBI	38.481,30	39.553,45	28.414,86	27.911,24	17.014,20	11.618,62	45.712,12	39.549,34	86.272,57	61.873,40	33.390,26	0,00	429.791,36	412.453,10
IRRF	22.603,58	40.019,56	18.663,87	28.438,53	22.664,77	26.850,27	29.336,18	30.019,65	8.885,84	(21.538,11)	24.763,19	24.987,71	255.695,04	157.549,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.993,26	25.533,75	23.864,81	22.788,09	86.577,89	34.626,92	24.500,34	30.206,63	26.566,95	27.318,60	6.909,00	18.025,89	350.912,13	361.293,74
Contribuições	93,54	2.853,74	643,22	9.538,73	4.805,10	10.887,66	6.429,11	5.373,19	11.300,96	7.660,53	13.346,48	9.467,23	82.399,49	200.863,30
Receita patrimonial	3.757,02	7.963,49	2.461,11	1.386,91	1.388,80	741,74	848,73	2.200,44	959,94	327,04	1.871,93	447,35	24.354,50	155.898,87
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.757,02	6.963,49	1.961,11	1.386,91	1.388,80	741,74	848,73	2.200,44	959,94	327,04	1.871,93	447,35	21.854,50	125.037,53
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	30.861,34
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.645,33
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	139.124,20	114.965,07	69.388,72	86.321,54	193.621,81	107.299,40	97.162,83	86.171,99	154.811,28	66.981,60	70.638,55	141.535,68	1.328.022,67	3.193.713,17
Transferências correntes	1.700.975,53	3.165.196,62	2.399.530,62	2.289.334,02	1.825.892,07	2.154.562,23	1.527.580,11	2.058.953,57	2.190.556,69	2.360.445,45	1.890.196,62	1.871.493,32	25.434.716,85	24.269.417,14
Cota parte do FPM	801.063,25	1.365.680,60	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	981.564,00	623.513,17	502.245,34	675.819,51	9.547.550,16	9.739.937,93
Cota parte do ICMS	512.125,51	693.250,64	585.036,96	550.863,47	566.161,67	446.917,06	319.301,13	548.604,96	524.480,56	514.020,14	662.452,10	611.190,14	6.534.404,34	6.586.683,10
Cota parte do IPVA	9.371,52	18.736,52	556.763,53	182.771,09	131.480,01	44.908,30	48.358,59	29.633,95	35.316,89	25.776,83	49.380,92	0,00	1.132.498,15	1.119.249,42
Cota parte do ITR	2.984,60	6,02	597,76	1.260,68	1.007,06	2.874,81	745,89	97,97	448,95	426,63	5.850,61	57.481,77	73.782,75	51.402,21
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.979,95	10.552,97	7.820,48	8.416,96	7.767,61	6.970,79	6.950,33	6.250,38	7.508,44	8.683,64	10.199,97	11.673,46	101.774,98	105.749,60
Transferências do FUNDEB	208.510,82	229.098,15	256.744,70	251.820,78	186.281,57	178.597,55	143.584,44	157.296,50	189.072,79	268.603,99	94.229,50	189.836,93	2.353.677,72	2.678.000,00
Outras transferências correntes	157.939,88	847.871,72	184.216,69	126.170,67	250.214,46	804.822,43	309.193,80	747.683,30	452.165,06	919.421,05	565.838,18	325.491,51	5.691.028,75	3.988.394,88
Outras receitas correntes	367,41	45.433,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.656,29	0,00	0,00	177.456,70	10.000,00
DEDUÇÕES (II)	266.904,90	335.970,82	391.713,78	382.268,46	277.879,13	234.228,39	214.960,32	230.794,71	230.334,28	234.484,03	246.025,72	271.232,94	3.316.797,48	3.392.212,90
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	266.904,90	335.970,82	391.713,78	382.268,46	277.879,13	234.228,39	214.960,32	230.794,71	230.334,28	234.484,03	246.025,72	271.232,94	3.316.797,48	3.392.212,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.718.516,07	3.170.231,82	2.196.172,34	2.146.210,96	1.983.067,26	2.309.195,24	1.593.427,07	2.214.826,22	2.375.396,21	2.523.642,37	1.933.951,48	1.801.414,21	25.966.051,25	26.412.148,29
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.718.516,07	3.170.231,82	2.196.172,34	2.146.210,96	1.983.067,26	2.309.195,24	1.593.427,07	2.214.826,22	2.375.396,21	2.523.642,37	1.933.951,48	1.801.414,21	25.966.051,25	26.412.148,29
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.718.516,07	3.170.231,82	2.196.172,34	2.146.210,96	1.983.067,26	2.309.195,24	1.593.427,07	2.214.826,22	2.375.396,21	2.523.642,37	1.933.951,48	1.801.414,21	25.966.051,25	26.412.148,29

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 1 / 2**

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	26.031.937,34	21.077.303,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.970.823,38	1.925.004,53
IPTU	700.762,69	604.911,17
ISS	338.764,13	473.879,73
ITBI	412.453,10	351.756,61
IRRF	157.549,72	193.071,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	361.293,74	301.385,12
Contribuições	200.863,30	79.452,21
Receita patrimonial	155.687,92	12.633,99
Aplicações Financeiras (II)	124.826,58	12.133,99
Outras Receitas Patrimoniais	30.861,34	500,00
Transferências correntes	20.877.204,24	17.854.622,94
Cota-Parte do FPM	7.920.341,89	5.984.174,72
Cota-Parte do ICMS	5.269.346,48	4.263.222,74
Cota-Parte do IPVA	895.399,54	883.512,10
Cota-Parte do ITR	41.121,77	56.633,78
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.678.000,00	1.916.068,75
Outras transferências correntes	4.072.994,56	4.751.010,85
Demais receitas correntes	2.827.358,50	1.205.589,69
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.827.358,50	1.205.589,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	25.907.110,76	21.065.169,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.877.942,21	2.811.907,50
Operações de Crédito (VI)	3.571.896,72	1.571.896,72
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	285.000,00	203.600,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	285.000,00	203.600,00
Transferências de Capital	1.021.045,49	1.036.410,78
Convênios	681.370,85	676.510,78
Outras Transferências de Capital	339.674,64	359.900,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.306.045,49	1.240.010,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.213.156,25	22.305.180,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.452.438,91	19.115.518,75	19.113.240,55	18.293.423,32	755.860,14	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	13.748.907,80	10.379.387,43	10.379.387,43	10.215.450,84	134.418,36	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	310.000,00	240.794,17	240.794,17	240.794,17	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.393.531,11	8.495.337,15	8.493.058,95	7.837.178,31	621.441,78	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.393.531,11	8.495.337,15	8.493.058,95	7.837.178,31	621.441,78	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.142.438,91	18.874.724,58	18.872.446,38	18.052.629,15	755.860,14	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.163.360,87	3.528.413,60	3.528.413,60	3.527.214,60	7.390,80	0,00	0,00
Investimentos	5.883.360,87	3.339.758,52	3.339.758,52	3.338.559,52	7.390,80	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	280.000,00	188.655,08	188.655,08	188.655,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.883.360,87	3.339.758,52	3.339.758,52	3.338.559,52	7.390,80	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	282.940,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.308.740,02	22.214.483,10	22.212.204,90	21.391.188,67	763.250,94	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	150.740,54

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 2 / 2**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Outubro / 2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.653.175,92
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	13.786,62

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.790.129,84

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.867.310,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Até Outubro / 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	741.631,05	1.905.591,30
DEDUÇÕES (XXIX)	1.929.476,50	2.256.441,61
Disponibilidade de Caixa	1.929.476,50	2.256.441,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.716.616,85	3.101.347,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	787.140,35	844.905,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.187.845,45)	(350.850,31)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(836.995,14)

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Outubro / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(57.765,29)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	300,31
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(779.229,85)

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(3.418.619,15)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	988.860,44
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	988.860,44
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.150,45	781.989,90	763.250,94	0,00	23.889,41	14.448,59	175,80	0,00	0,00	0,00	15.409,97	39.299,38
EXECUTIVO												
Fundação Hospitalar da Fronteira	**845,19**	**80.652,77**	**80.553,77**	**0,00**	**944,19**	**785,58**	**175,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**961,38**	**1.905,57**
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA	845,19	80.652,77	80.553,77	0,00	944,19	785,58	175,80	0,00	0,00	0,00	961,38	1.905,57
Municipio de Pranchita	**4.305,26**	**701.337,13**	**682.697,17**	**0,00**	**22.945,22**	**14.448,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.448,59**	**37.393,81**
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	3.781,35	3.781,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.953,60	54.714,21	47.120,03	0,00	9.547,78	2.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310,00	11.857,78
SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO	0,02	12.516,15	9.966,15	0,00	2.550,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,02
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	18.891,76	18.591,76	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	0,00	161.227,81	159.148,68	0,00	2.079,13	2.241,47	0,00	0,00	0,00	0,00	2.241,47	4.320,60
SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	1.684,64	240.952,16	238.689,01	0,00	3.947,79	9.897,12	0,00	0,00	0,00	0,00	9.897,12	13.844,91
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	667,00	14.256,76	10.403,26	0,00	4.520,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.520,50
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	0,00	194.996,93	194.996,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**5.150,45**	**781.989,90**	**763.250,94**	**0,00**	**23.889,41**	**15.234,17**	**175,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.409,97**	**39.299,38**

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 1 / 3**

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.587.529,66	1.609.529,66	1.623.619,41	100,88
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	700.762,70	700.762,70	604.911,17	86,32
1.1.1 - IPTU	669.065,67	669.065,67	523.732,35	78,28
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	31.697,03	31.697,03	81.178,82	256,11
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	412.453,11	412.453,11	351.756,61	85,28
1.2.1 - ITBI	392.917,47	392.917,47	351.756,61	89,52
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	19.535,64	19.535,64	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	316.764,13	338.764,13	473.879,73	139,88
1.3.1 - ISS	303.570,59	325.570,59	458.795,48	140,92
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	13.193,54	13.193,54	15.084,25	114,33
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	157.549,72	157.549,72	193.071,90	122,55
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	17.573.022,27	17.603.022,27	13.967.258,80	79,35
2.1 - Cota-parte FPM	9.709.937,93	9.739.937,93	7.380.806,31	75,78
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.097.980,19	9.097.980,19	6.983.159,13	76,76
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	611.957,74	641.957,74	397.647,18	61,94
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	6.586.683,11	6.586.683,11	5.329.028,19	80,91
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	105.749,60	105.749,60	82.242,06	77,77
2.5 - Cota-parte ITR	51.402,21	51.402,21	70.792,13	137,72
2.6 - Cota-parte IPVA	1.119.249,42	1.119.249,42	1.104.390,11	98,67
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	19.160.551,93	19.212.551,93	15.590.878,21	81,15

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	31,08	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	371.926,53	371.926,53	180.285,54	48,47
5.1 - Transferências do salário-educação	292.271,54	292.271,54	153.168,25	52,41
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	79.654,99	79.654,99	26.955,35	33,84
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	161,94	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,00	448.941,43	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	80.000,00	448.941,43	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	451.926,53	820.867,96	180.316,62	21,97

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.392.212,90	3.392.212,90	2.713.921,76	80,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.819.596,04	1.819.596,04	1.396.631,59	76,76
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.317.336,62	1.317.336,62	1.065.805,45	80,91
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	21.149,92	21.149,92	16.448,36	77,77
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	10.280,44	10.280,44	14.158,35	137,72
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	223.849,88	223.849,88	220.878,01	98,67
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.678.000,00	2.678.000,00	1.916.585,79	71,57
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.678.000,00	2.678.000,00	1.916.068,75	71,55
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	517,04	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(714.212,90)	(714.212,90)	(797.853,01)	111,71

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 2 / 3**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.606.800,00	1.606.800,00	1.380.915,07	85,94	1.380.915,07	85,94
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.606.800,00	1.606.800,00	1.380.915,07	85,94	1.380.915,07	85,94
14 - OUTRAS DESPESAS	1.071.200,00	971.200,00	530.726,60	54,65	530.726,60	54,65
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.071.200,00	971.200,00	530.726,60	54,65	530.726,60	54,65
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.678.000,00	2.578.000,00	1.911.641,67	74,15	1.911.641,67	74,15

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	6.256,95
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	6.256,95
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	6.256,95

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.905.384,72
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	72,05
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	27,36
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,58

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	204.500,00	823.300,00	706.989,91	85,87	706.989,91	85,87
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	204.500,00	823.300,00	706.989,91	85,87	706.989,91	85,87
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.905.223,89	4.924.923,89	3.643.507,06	73,98	3.643.507,06	73,98
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.678.000,00	2.578.000,00	1.911.641,67	74,15	1.911.641,67	74,15
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.227.223,89	2.346.923,89	1.878.331,56	80,03	1.878.331,56	80,03
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(146.466,17)	0,00	(146.466,17)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	5.109.723,89	5.748.223,89	4.350.496,97	75,68	4.350.496,97	75,68

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(797.853,01)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	92.741,95
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(705.111,06)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	5.055.608,03
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,43

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 3 / 3**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	292.271,54	195.271,54	69.914,19	35,80	69.914,19	35,80
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	209.754,99	209.754,99	78.990,50	37,66	78.990,50	37,66
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	502.026,53	405.026,53	148.904,69	36,76	148.904,69	36,76
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	5.611.750,42	6.153.250,42	4.499.401,66	73,12	4.499.401,66	73,12

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	94.821,08	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,00	12.587,69
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.916.068,75	153.168,25
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.907.002,49	69.914,19
47.1 - Orçamento do Exercício	1.880.848,76	69.914,19
47.2 - Restos a Pagar	26.153,73	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	517,04	140,49
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.583,30	95.982,24
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	9.583,30	95.982,24

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.587.529,66	1.609.529,66	1.623.619,41	100,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	700.762,70	700.762,70	604.911,17	86,32
IPTU	669.065,67	669.065,67	523.732,35	78,28
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	31.697,03	31.697,03	81.178,82	256,11
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	412.453,11	412.453,11	351.756,61	85,28
ITBI	392.917,47	392.917,47	351.756,61	89,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	19.535,64	19.535,64	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	316.764,13	338.764,13	473.879,73	139,88
ISS	303.570,59	325.570,59	458.795,48	140,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.193,54	13.193,54	15.084,25	114,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	157.549,72	157.549,72	193.071,90	122,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.961.064,53	16.961.064,53	13.569.611,62	80,00
Cota-Parte FPM	9.097.980,19	9.097.980,19	6.983.159,13	76,76
Cota-Parte ITR	51.402,21	51.402,21	70.792,13	137,72
Cota-Parte IPVA	1.119.249,42	1.119.249,42	1.104.390,11	98,67
Cota-Parte ICMS	6.586.683,11	6.586.683,11	5.329.028,19	80,91
Cota-Parte IPI-Exportação	105.749,60	105.749,60	82.242,06	77,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.548.594,19	18.570.594,19	15.193.231,03	81,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	920.682,06	965.882,06	865.957,70	89,65	865.957,70	89,65	853.300,97	88,34
Despesas Correntes	917.182,06	962.382,06	864.758,70	89,86	864.758,70	89,86	853.300,97	88,67
Despesas de Capital	3.500,00	3.500,00	1.199,00	34,26	1.199,00	34,26	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	922.500,00	1.372.500,00	1.218.061,37	88,75	1.218.061,37	88,75	1.214.142,47	88,46
Despesas Correntes	912.500,00	1.372.500,00	1.218.061,37	88,75	1.218.061,37	88,75	1.214.142,47	88,46
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	2.094.100,00	2.219.325,26	1.835.180,42	82,69	1.832.902,22	82,59	1.684.210,09	75,89
Despesas Correntes	2.048.100,00	2.107.100,00	1.737.318,66	82,45	1.735.040,46	82,34	1.586.348,33	75,29
Despesas de Capital	46.000,00	112.225,26	97.861,76	87,20	97.861,76	87,20	97.861,76	87,20
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.937.282,06	4.557.707,32	3.919.199,49	85,99	3.916.921,29	85,94	3.751.653,53	82,31

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.919.199,49	3.916.921,29	3.751.653,53
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	156.574,43	156.574,43	156.574,43
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.762.625,06	3.760.346,86	3.595.079,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.278.984,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.278.984,65
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.483.640,41	1.481.362,21	1.316.094,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)			24,75

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	2.278.984,65	7.460.605,08	5.181.620,43	0,00	156.574,43	0,00	201.099,81	0,00	0,00	5.338.194,86

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	725.359,78	1.441.520,54	1.702.997,12	118,14
Proveniente da União	301.000,00	957.160,76	1.514.597,12	158,24
Proveniente dos Estados	424.359,78	484.359,78	188.400,00	38,90
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.382.500,00	1.610.500,00	1.074.267,26	66,70
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.107.859,78	3.052.020,54	2.777.264,38	91,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.424.000,00	2.749.210,73	2.436.271,51	88,62	2.436.271,51	88,62	2.367.742,83	86,12
Despesas Correntes	1.071.500,00	2.232.414,12	1.926.974,90	86,32	1.926.974,90	86,32	1.858.446,22	83,25
Despesas de Capital	352.500,00	516.796,61	509.296,61	98,55	509.296,61	98,55	509.296,61	98,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.374.500,00	1.304.500,00	1.081.128,11	82,88	1.081.128,11	82,88	983.979,49	75,43
Despesas Correntes	1.347.500,00	1.303.500,00	1.081.128,11	82,94	1.081.128,11	82,94	983.979,49	75,49
Despesas de Capital	27.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	296.359,78	186.934,52	24.005,97	12,84	24.005,97	12,84	23.225,97	12,42
Despesas Correntes	296.359,78	186.934,52	24.005,97	12,84	24.005,97	12,84	23.225,97	12,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.094.859,78	4.240.645,25	3.541.405,59	83,51	3.541.405,59	83,51	3.374.948,29	79,59

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.344.682,06	3.715.092,79	3.302.229,21	88,89	3.302.229,21	88,89	3.221.043,80	86,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.297.000,00	2.677.000,00	2.299.189,48	85,89	2.299.189,48	85,89	2.198.121,96	82,11
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.390.459,78	2.406.259,78	1.859.186,39	77,26	1.856.908,19	77,17	1.707.436,06	70,96
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.032.141,84	8.798.352,57	7.460.605,08	84,80	7.458.326,88	84,77	7.126.601,82	81,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cod346365

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 **Página: 1 /1**

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	25.822.242,01	21.077.303,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 2**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	26.886.968,84
Previsão Atualizada da Receita	30.909.879,55
Receitas Realizadas	23.889.210,86
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	988.860,44
Dotação Inicial	26.886.968,87
Créditos Adicionais	5.011.771,15
Dotação Atualizada	31.898.740,02
Despesas Empenhadas	22.643.932,35
Despesas Liquidadas	22.641.654,15
Despesas Pagas	21.820.637,92
Superávit Orçamentário	1.247.556,71

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	22.643.932,35
Despesas Liquidadas	22.641.654,15

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.966.051,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.966.051,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.966.051,25

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	1.867.310,00	2.790.129,84	149,00 %
Resultado Primário	0,00	150.740,54	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	787.140,35	0,00	763.250,94	23.889,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	15.409,97	0,00	0,00	15.409,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	802.550,32	0,00	763.250,94	39.299,38

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.055.608,03	25% / 18%	32,43 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.380.915,07	60%	72,05 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	1.571.896,72	2.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	3.528.413,60	2.634.947,27

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	203.600,00	81.400,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	10.774,74	259.225,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.760.346,86	15%	24,75 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Cod346366

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

PORTARIA Nº 12.905

Data: 26.11.2020
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base no inciso II, Art. 89 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,
Art. 1º–CONCEDER Turno Extraordinário nos termos dos parágrafos 1 e 2 do inciso II, do artigo 11, da Lei nº 798 de 15 de fevereiro de 2007, a professora relacionada a seguir, a partir de 26 de novembro de 2020:

NOME	Nº RG
IVONETE ROSEMAR CASAGRANDE RAYMUNDO	9.067.248-7

Art. 2º–Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 26 de novembro de 2020.
MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod346319

PORTARIA Nº 12.906

Data: 26 de novembro de 2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO, A homologação do procedimento licitatório na modalidade Edital tomada de Preços nº 23/2020, de 10 de novembro de 2020, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, com sinalização horizontal numa área de 20.715,06m², com recursos próprios, para um período de 24 (vinte e quatro) meses, e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

EMPRESAS	VALOR
PAVIMAR – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R$ 1.144.083,77

TOTAL HOMOLOGADO	R$ 1.144.083,77

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 26 de novembro de 2020.
MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod346406

RESOLUÇÃO N° 03/2020

Súmula: Súmula aprova a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DOS RECURSOS REFERENTES Á DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 CEDCA-PR FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DOS CONSELHOS TUTELARES.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Santa Izabel do Oeste – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Nº 1696 de 13 de março de 2015,

Considerando a plenária realizada no dia 26 de novembro de 2020 após apresentação, leitura e discussão da prestação de contas final dos recursos referentes a deliberação nº 107/2017 CEDCA-PR fortalecimento das estruturas dos conselhos tutelares.

Resolve:

Artigo 1º **Aprovar integralmente** a referida **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DOS RECURSOS REFERENTES Á DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 CEDCA-PR FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DOS CONSELHOS TUTELARES.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Izabel do Oeste, 26 de novembro de 2020.

Cleunice Baifus
Cleunice Baifus
Vice-Presidente do CMDCA

Cod346344

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 49/2020.
EMPRESA VENCEDORA: ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 91.595.678/0003-81
ROD. BR–376, Nº 11474
BAIRRO: CRUZEIRO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS–PR
CEP: 83.010–500
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção–Troca de peças e Mão-de-obra para o Equipamento GRUPO GERADOR GSW40P, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Casa de Saúde de Santa Izabel do Oeste–PR, para um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com Recursos Próprios, Estadual e Federal.
VALOR TOTAL: R$ 3.770,12 (Três mil setecentos e setenta reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.02.1030100242.110000.3.3.90.30.25.00.00–1566 / 1567 / 1568
09.02.1030100242.110000.3.3.90.39.20.00.00–3208 / 3209 / 3210
09.02.1030200282.114000.3.3.90.30.25.00.00–1572 / 1573 / 1574
09.02.1030200282.114000.3.3.90.39.20.00.00–3214 / 3215 / 3216
FUNDAMENTO LEGAL: O Inciso II e IV do Art. 24 da Lei nº.8.666 de 21 de junho de 1993.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 26 de Novembro de 2020.
MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod346320

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 5.621, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia Roni Peterson Casarin, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município - RESOLVE:
Art. 1° Nomear, Roni Peterson Casarin, RG n° 5.853.844-2-PR, para o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete.
Art. 2º Registre-se e publique-se, em 26 de novembro de 2020.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Cod346361

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual de Serviços e Programas do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social, ano de 2019.
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de São João, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Municipal nº 1.235, de 22 de junho de 2010 e Lei nº 1.437, de 30 de maio de 2012,
Considerando a reunião do CMAS, registrada na ATA nº 08/2020 - RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual de Serviços e Programas do Governo Federal, ano de 2019:
*Bloco de Proteção Social Básico
*BPC na Escola
*Bloco de Proteção Social Especial
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São João, 25 de novembro de 2020.
Rafaeli Maria Lorenzi Zanin–Presidente do CMAS

Cod346355

***Aviso de Revogação**

Concorrência nº 08 2020. O Município de São João – Paraná, torna público, que fica revogado o processo licitatório, modalidade–Concorrência nº 08/2020, bem como todos os atos dele decorrentes, inclusive suas publicações, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para execução no regime de empreitada, por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra: urbanização de via com execução de: serviços preliminares, base, imprimação, pintura de ligação, revestimento em CBUQ, faixas de travessia elevada, meio-fio, de concreto com sarjeta, calçadas em paver, rampas para acessibilidade em concreto, canteiro central com instalação de bancos e lixeiras, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra. Trecho: Rua Santo Antônio – entre a Avenida Presidente Castelo Branco e Avenida Brasil", e o faz com fulcro no art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. São João, 25 de novembro de 2020. Altair José Gasparetto – Prefeito Municipal de São João.

Cod346387

Extrato do Termo Aditivo nº 229/2020.

Contratante: Município de São João. Contratada: Vicente Lorenzett & Cia Ltda. Objeto: Aditam ao Contrato nº 162/2020 o percentual de 25%–R$ 4.175,00.

Cod346391

LEI Nº 1.923, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São João, para o exercício financeiro de 2021 em R$ 44.600.000,00.
O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, Altair José Gasparetto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O Orçamento Fiscal do Município de São João, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021, abrangendo os Órgãos da Administração Direta e os Fundos Municipais, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 44.600.000,00 (quarenta e quatro milhões seiscentos mil reais).
Art. 2º A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes categorias econômicas:
RECEITAS CORRENTES R$ 44.506.635,68
Receita Tributária R$ 4.233.954,56
Receita de Contribuições R$ 772.569,47
Receita Patrimonial R$ 341.208,67
Receita de Serviços R$ 107.269,62
Transferências Correntes R$ 38.279.239,53
Outras Receitas Correntes R$ 772.393,83
RECEITAS DE CAPITAL R$ 93.364,32
Alienação de Bens R$ 93.364,32
TOTAL R$ 44.600.000,00
Art. 3º A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por órgãos e unidades:
LEGISLATIVO MUNICIPAL R$ 1.115.000,00
Câmara Municipal R$ 1.115.000,00
EXECUTIVO MUNICIPAL R$ 2.041.159,28
Gabinete do Prefeito R$ 2.041.159,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS R$ 6.379.547,55
Secretaria Municipal de Administração e Finanças R$ 3.097.547,55
Encargos Gerais do Município R$ 3.282.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS R$ 2.395.554,78
Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos R$ 71.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social R$ 1.991.554,78
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente R$ 297.000,00
Fundo Municipal da Pessoa Idosa R$ 36.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE R$ 11.896.259,54
Departamento de Educação e Ensino R$ 11.124.659,54
Departamento de Esporte e Cultura R$ 771.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R$ 11.001.901,89
Fundo Municipal de Saúde R$ 11.001.901,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R$ 2.441.600,00
Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente R$ 2.441.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO R$ 6.882.976,96
Departamento de Obras e Serviços Públicos R$ 4.400.812,64
Departamento Rodoviário R$ 2.482.164,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$ 446.000,00
Reserva de Contingência R$ 446.000,00
TOTAL R$ 44.600.000,00
Art. 4º A Despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo, conforme se apresentam com os anexos 02 e 06, integrantes desta Lei.
Art. 5º Ficam aprovados os Orçamentos dos Fundos Municipais com contabilização centralizada, integrantes desta Lei, nos termos do § 2º, do art. 2º, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, inseridos no Orçamento Geral do Município de São João:
- Fundo Municipal de Saúde – FMS, que fixa a Despesa, para o exercício de 2021, em R$ 11.001.901,89 (onze milhões um mil novecentos e um reais e noventa e nove centavos);
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, que fixa a Despesa, para o exercício de 2021, em R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete reais);
- Fundo Municipal de Assistência Social, que fixa a Despesa, para o exercício de 2021, em R$ 1.991.554,78 (um milhão novecentos e noventa e um mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e oito centavos);
- Fundo Municipal da Pessoa Idosa, que fixa a Despesa, para o exercício de 2021, em R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
- Fundo Municipal de Trânsito, que fixa a Despesa, para o exercício de 2021, em R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- Fundo Municipal da Habitação, que fixa a Despesa, para o exercício de 2021, em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Art. 6º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizados a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento da Administração Direta e dos Fundos Municipais, até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral do orçamento, na forma da legislação vigente, servindo como base para tais suplementações quaisquer das formas previstas no § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 7º Na abertura dos créditos adicionais autorizados no art. 6º, ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação, dentro da respectiva esfera de governo.
Art. 8º O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.
Art. 9º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a custear despesas de outras esferas de governo, nos termos do art. 62, da Lei Complementar 101/2000, relativas à assistência jurídica, segurança pública, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio ou congênere instrumento.
Art. 10. As despesas com pessoal, materiais e serviços ou outras necessárias à execução de obras correrão à conta do elemento 51 – Obras e Instalações.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 26 de novembro de 2020.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO–Prefeito Municipal

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade gestora: Município de São João **Página: 1**

RECEITAS CORRENTES		TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.233.954,56	
CONTRIBUIÇÕES	772.569,47	
RECEITA PATRIMONIAL	341.208,67	
RECEITA DE SERVIÇOS	107.269,62	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.279.239,53	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	772.393,83	**44.506.635,68**
	TOTAL	44.506.635,68
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		2.973.258,66
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	93.364,32	**93.364,32**

DESPESAS CORRENTES		TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.245.801,26	
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	750.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.537.575,76	**41.533.377,02**
	SUPERÁVIT	2.973.258,66
	TOTAL	44.506.635,68
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	1.020.622,98	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	1.600.000,00	**2.620.622,98**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**446.000,00**
	TOTAL	3.066.622,98

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	44.506.635,68		DESPESAS CORRENTES	41.533.377,02	
RECEITAS DE CAPITAL	93.364,32		DESPESAS DE CAPITAL	2.620.622,98	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	446.000,00	
	TOTAL	44.600.000,00		**TOTAL**	44.600.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 1**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			41.533.377,02
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			22.245.801,26
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		450.000,00	
3.1.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	450.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		21.795.801,26	
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	530.000,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.311.100,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.954.701,26		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			750.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		750.000,00	
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	750.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.537.575,76
3.3.42.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS		350.000,00	
3.3.42.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		220.524,12	
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	220.524,12		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.850.000,00	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.850.000,00		
3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		90.000,00	
3.3.72.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		16.027.051,64	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	144.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	5.666.403,50		
3.3.90.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	86.000,00		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	360.103,90		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	917.755,62		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	920.100,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.968.880,60		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	561.808,02		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	322.000,00		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.620.622,98
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.020.622,98
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		14.000,00	
4.4.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	14.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.006.622,98	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	568.000,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	437.622,98		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.600.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.600.000,00	
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.300.000,00		
4.6.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			446.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			446.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		446.000,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	446.000,00		

TOTAL GERAL: 44.600.000,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.245.801,26
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	750.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.537.575,76
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	41.533.377,02
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	1.020.622,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	1.600.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	2.620.622,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	446.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	446.000,00
TOTAL GERAL	44.600.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 1**

Órgão: 01 **LEGISLATIVO MUNICIPAL** TOTAL ÓRGÃO: 1.115.000,00

Unidade: 001 **Câmara Municipal de São João** TOTAL UNIDADE: 1.115.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.105.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			925.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		925.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	770.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			180.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 2**

Órgão: 02 **EXECUTIVO MUNICIPAL** TOTAL ÓRGÃO: 2.041.159,28

Unidade: 001 **Gabinete do Prefeito** TOTAL UNIDADE: 2.041.159,28

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.031.159,28
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.068.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.068.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	890.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	178.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			963.159,28
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		963.159,28	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	441.500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	484.659,28		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 3**

Órgão: 03 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** TOTAL ÓRGÃO: 6.379.547,55

Unidade: 001 **Secretaria Municipal Administração e Finanças** TOTAL UNIDADE: 3.097.547,55

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.021.547,55
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.692.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.692.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	975.000,00		
3.1.90.11.00.00	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	435.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	195.000,00		
3.1.90.13.00.00	511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.329.547,55
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.329.547,55	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	820.000,00		
3.3.90.40.00.00	511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	72.547,55		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	190.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			76.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			76.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		76.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.61.00.00	501	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 4**

Órgão: 03 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** TOTAL ÓRGÃO: 6.379.547,55

Unidade: 002 **Encargos Gerais do Município** TOTAL UNIDADE: 3.282.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.682.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			530.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		530.000,00	
3.1.90.01.00.00	000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	530.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			750.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		750.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	750.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			402.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		402.000,00	
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300.000,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.600.000,00
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.600.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.600.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.300.000,00		
4.6.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00		

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 5**

Órgão: 04 **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** TOTAL ÓRGÃO: 2.395.554,78

Unidade: 001 **Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos** TOTAL UNIDADE: 71.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			67.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			67.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		67.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			4.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 6**

Órgão: 04 **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** TOTAL ÓRGÃO: 2.395.554,78

Unidade: 002 **Fundo Municipal de Assistência Social** TOTAL UNIDADE: 1.991.554,78

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.965.296,12
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			788.420,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		788.420,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	657.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	131.420,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.176.876,12
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		9.524,12	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.600,00		
3.3.50.43.00.00	744	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.924,12		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.167.352,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	389.000,00		
3.3.90.30.00.00	796	MATERIAL DE CONSUMO	1.141,17		
3.3.90.30.00.00	831	MATERIAL DE CONSUMO	98.000,00		
3.3.90.30.00.00	745	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00		
3.3.90.30.00.00	809	MATERIAL DE CONSUMO	377,60		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	326.000,00		
3.3.90.36.00.00	831	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	745	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	809	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00		
3.3.90.39.00.00	831	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.233,23		
3.3.90.39.00.00	745	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	809	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.500,00		
3.3.90.40.00.00	831	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.40.00.00	809	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			26.258,66
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			26.258,66
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		26.258,66	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00		
4.4.90.52.00.00	745	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.258,66		
4.4.90.52.00.00	809	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 7**

Órgão: 04 **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** TOTAL ÓRGÃO: 2.395.554,78

Unidade: 003 **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente** TOTAL UNIDADE: 297.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			290.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			213.600,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		213.600,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.600,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			76.400,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.00	880	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		75.400,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	28.400,00		
3.3.90.30.00.00	880	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00		
3.3.90.39.00.00	880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			7.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
4.4.90.52.00.00	880	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 8**

Órgão: 04 **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** TOTAL ÓRGÃO: 2.395.554,78

Unidade: 004 **Fundo Municipal do Idoso** TOTAL UNIDADE: 36.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			36.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 9**

Órgão: 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** TOTAL ÓRGÃO: 11.896.259,54

Unidade: 001 **Departamento de Educação e Ensino** TOTAL UNIDADE: 11.124.659,54

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			10.992.659,54
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.034.761,26
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.034.761,26	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	572.600,00		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	585.000,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.480.000,00		
3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.520.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	308.000,00		
3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	152.972,00		
3.1.90.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	147.000,00		
3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	566.913,56		
3.1.90.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	302.275,70		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.957.898,28
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		209.000,00	
3.3.50.43.00.00	102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	209.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.748.898,28	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	392.500,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	157.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	38.478,29		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	140.000,00		
3.3.90.32.00.00	112	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	219.103,90		
3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00		
3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	151.428,58		
3.3.90.33.00.00	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400.000,00		
3.3.90.33.00.00	116	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	93.575,62		
3.3.90.33.00.00	119	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	167.751,42		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00		
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.40.00.00	103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	35.760,47		
3.3.90.40.00.00	104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			132.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			132.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		132.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000,00		
4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 10**

Órgão: 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** TOTAL ÓRGÃO: 11.896.259,54

Unidade: 002 **Departamento de Esporte e Cultura** TOTAL UNIDADE: 771.600,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			763.600,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			145.600,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		145.600,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.600,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			618.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		618.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	45.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	295.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			8.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 11**

Órgão: 06 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** TOTAL ÓRGÃO: 11.001.901,89

Unidade: 001 **Fundo Municipal de Saúde** TOTAL UNIDADE: 11.001.901,89

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			10.906.901,89
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.883.620,00
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		340.000,00	
3.1.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	250.000,00		
3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	90.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.543.620,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.781.000,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.556.000,00		
3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	995.000,00		
3.1.90.11.00.00	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00		
3.1.90.11.00.00	493	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.500,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	398.220,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	487.120,00		
3.1.90.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	223.380,00		
3.1.90.13.00.00	510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00		
3.1.90.13.00.00	493	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.400,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.023.281,89
3.3.42.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS		350.000,00	
3.3.42.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
3.3.42.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.750.000,00	
3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.700.000,00		
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00		
3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		90.000,00	
3.3.72.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.833.281,89	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	16.000,00		
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00		
3.3.90.14.00.00	493	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	494	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	288.611,74		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	194.967,61		
3.3.90.30.00.00	493	MATERIAL DE CONSUMO	24.427,09		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.000,00		
3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	493	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	651.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	833.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00		
3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	357.506,36		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.975,45		
3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.493,64		
3.3.90.39.00.00	493	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00		
3.3.90.40.00.00	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	66.000,00		
3.3.90.40.00.00	493	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			95.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			95.000,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		9.000,00	
4.4.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.000,00		
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		86.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
4.4.90.52.00.00	510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		
4.4.90.52.00.00	493	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 12**

Órgão: 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** TOTAL ÓRGÃO: 2.441.600,00

Unidade: 001 **Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente** TOTAL UNIDADE: 2.441.600,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.146.600,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			646.600,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		646.600,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	530.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116.600,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	365.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	610.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			295.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			295.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		295.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00		
4.4.90.51.00.00	501	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 13**

Órgão: 08 **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** TOTAL ÓRGÃO: 6.882.976,96

Unidade: 001 **Departamento de Obras e Serviços Públicos** TOTAL UNIDADE: 4.400.812,64

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.175.812,64
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.183.400,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.183.400,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	970.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	213.400,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.992.412,64
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.992.412,64	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	560.000,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.36.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	420.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	257.313,14		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	551.005,68		
3.3.90.39.00.00	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.093,82		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			225.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			225.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		225.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00		
4.4.90.51.00.00	501	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 14**

Órgão: 08 **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** TOTAL ÓRGÃO: 6.882.976,96

Unidade: 002 **Departamento Rodoviário** TOTAL UNIDADE: 2.482.164,32

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.349.800,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.134.800,00
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		110.000,00	
3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	110.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.024.800,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	840.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	184.800,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.215.000,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		100.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.115.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			132.364,32
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			132.364,32
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		5.000,00	
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		127.364,32	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.364,32		

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 15**

Órgão: 99 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** TOTAL ÓRGÃO: 446.000,00

Unidade: 999 **RESERVA DE CONTINGENCIA** TOTAL UNIDADE: 446.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			446.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			446.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		446.000,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	446.000,00		

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2021 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de São João

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			44.506.635,68
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		4.233.954,55	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS	3.526.431,55		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	798.816,28		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	798.816,28		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	478.200,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	478.200,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	246.060,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	102.525,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	61.515,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	40.860,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	17.025,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	10.215,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	320.616,28		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	320.616,28		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	320.616,28		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	192.369,77		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	80.154,07		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	48.092,44		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	2.727.615,27		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.617.032,40		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	854.733,43		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	512.660,06		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	213.608,36		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	128.165,01		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	60,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	25,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	15,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	60,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	25,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	15,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	60,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	25,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	762.298,97		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	457.200,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	190.500,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	114.300,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	179,38		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	74,74		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	44,85		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.110.582,87		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.110.582,87		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	666.169,72		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	277.570,72		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	166.542,43		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	60,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	25,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	15,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	60,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	25,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	15,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	60,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	25,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2021 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de São João

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS	707.523,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	112.975,45		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	56.450,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	56.450,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	56.150,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	100,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	100,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	56.525,45		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00.00.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	56.525,45		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00.00.00	510	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	56.525,45		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	594.547,55		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	594.547,55		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	594.547,55		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	594.247,55		
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	100,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	100,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		772.569,47	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	101.563,79		
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	101.563,79		
1.2.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	101.563,79		
1.2.1.9.99.1.0.00.00.00.00.00		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	101.563,79		
1.2.1.9.99.1.1.00.00.00.00.00		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PRINCIPAL	101.563,79		
1.2.1.9.99.1.1.01.00.00.00.00	000	OUTRAS CONTRIBUIÇOES SOCIAIS	101.563,79		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	671.005,68		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	671.005,68		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	671.005,68		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		341.208,67	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	341.208,67		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	341.208,67		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	341.208,67		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	341.208,67		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00	000	RENDIMENTO DE RECURSOS NAO VINCULADOS	341.208,67		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		107.269,62	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	107.269,62		
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	107.269,62		
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	107.269,62		
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	107.269,62		
1.6.3.0.01.1.1.01.00.00.00.00	303	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS NA SAÚDE	57.269,62		
1.6.3.0.01.1.1.02.00.00.00.00	496	SERVIÇOS PRESTADOS PELA UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO F496	50.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		38.279.239,54	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.680.510,16		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	18.680.510,16		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	13.716.816,84		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	12.278.947,51		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.209.210,63		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.837.171,10		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(3.069.736,88)		
		Receita Líquida por fonte	767.434,22		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	2.302.302,66		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	684.699,68		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	513.524,76		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	104	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	171.174,92		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	570.583,07		

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2021 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de São João

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	427.937,30		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	104	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	142.645,77		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	182.586,58		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	136.939,94		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	57.058,31		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(45.646,65)		
		Receita Líquida por fonte	11.411,66		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	34.234,98		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.793.913,14		
1.7.1.8.02.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.671.808,37		
1.7.1.8.02.1.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	1.671.808,37		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	2.282,33		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	2.282,33		
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	119.822,44		
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50 - PRINCIPAL	119.822,44		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.886.347,61		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.713.853,97		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.713.853,97		
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNICA EM SAÚDE	103.846,12		
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS- ATENÇÃO BÁSICA- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- CUSTEIO F494	400.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-PER CAPITA DE TRANSIÇÃO F494	80.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS F 494	50.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA- INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- DESEMPENHO F494	110.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA	970.007,85		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	52.493,64		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00.00.00	496	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	52.493,64		
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	120.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	120.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.01.00.00.00.00	494	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	120.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	761.157,81		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	448.478,29		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	448.478,29		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	219.103,90		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	112	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	219.103,90		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	93.575,62		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	116	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	93.575,62		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	142.417,54		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	142.417,54		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	106.813,15		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	103	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	44.505,48		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(35.604,38)		
		Receita Líquida por fonte	8.901,10		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	303	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	26.703,29		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	260.034,78		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	260.034,78		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	260.034,78		
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00.00	809	TRANSFERÊNCIAS FNAS - BLOCO GESTÃO SUAS F 809	5.477,60		
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00	796	TRANSFERÊNCIAS FNAS - BPC ESCOLA FNAS F 796	1.141,17		
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00.00.00	745	TRANSFERÊNCIAS FNAS - BLOCO DE GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA F 745	18.258,66		
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00.00	831	TRANSFERÊNCIAS FNAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA F 831	228.233,23		
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00.00.00	744	TRANSFERÊNCIS FNAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE F 744	6.924,12		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2021 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de São João

Página: 4

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	119.822,44		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	119.822,44		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	119.822,44		
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	000	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	119.822,44		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	14.520.540,12		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	14.520.540,12		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	14.226.461,61		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	12.470.663,42		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.352.997,56		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.897.082,32		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(3.117.665,85)		
		Receita Líquida por fonte	779.416,47		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.338.249,39		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	1.477.125,43		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.107.844,07		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	461.601,70		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(369.281,36)		
		Receita Líquida por fonte	92.320,34		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	276.961,02		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	245.578,94		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	184.184,21		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	76.743,42		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(61.394,74)		
		Receita Líquida por fonte	15.348,68		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	46.046,05		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	33.093,82		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	33.093,82		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	126.327,09		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	126.327,09		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	126.327,09		
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	493	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DA SAÚDE - APSUS	108.681,28		
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00	493	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DA SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	7.645,81		
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00	493	REPASSE INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO DA REDE DE SAÚDE MENTAL / NASF FONTE 493	10.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	167.751,42		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	167.751,42		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	167.751,42		
1.7.2.8.10.2.1.02.00.00.00.00	119	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO DESTINADO A EDUCAÇÃO- TRANSPORTE ESCOLAR F119	167.751,42		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.078.189,26		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	5.078.189,26		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	5.078.189,26		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	5.078.189,26		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	3.046.913,56		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	102	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	2.031.275,70		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		772.393,83	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	772.393,83		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	772.393,83		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	772.393,83		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	772.393,83		
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	000	RECEITA DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	50.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00	000	RECEITAS DIVERSAS	712.393,83		
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00	880	RECEITA CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS ENTIDADES NÃO GOVERN ECA/FMDCA F 880	10.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			93.364,32

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2021 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de São João

Página: 5

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		93.364,32	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	20.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	20.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	20.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	73.364,32		
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	73.364,32		
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	73.364,32		
		TOTAL DE DEDUÇÕES			0,00

TOTAL GERAL 44.600.000,00

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2021 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de São João

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.233.954,55
CONTRIBUIÇÕES	772.569,47
RECEITA PATRIMONIAL	341.208,67
RECEITA DE SERVIÇOS	107.269,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.279.239,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	772.393,83
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	44.506.635,68
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	93.364,32
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	93.364,32
DEDUÇÕES	
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00
TOTAL GERAL	44.600.000,00

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 1**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL			1.115.000,00	1.115.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
01	LEGISLATIVA	1.115.000,00	1.115.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.115.000,00	1.115.000,00
01 031 0101	GESTÃO LEGISLATIVA	1.115.000,00	1.115.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 2**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL			1.115.000,00	1.115.000,00
Unidade: 001 Câmara Municipal de São João			1.115.000,00	1.115.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
01	LEGISLATIVA		1.115.000,00	1.115.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		1.115.000,00	1.115.000,00
01 031 0101	GESTÃO LEGISLATIVA		1.115.000,00	1.115.000,00
01 031 01012 001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		1.115.000,00	1.115.000,00

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 3**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL			2.041.159,28	2.041.159,28

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		2.041.159,28	2.041.159,28
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.041.159,28	2.041.159,28
04 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		2.041.159,28	2.041.159,28

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 4**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02	**EXECUTIVO MUNICIPAL**			2.041.159,28	2.041.159,28
Unidade: 001	**Gabinete do Prefeito**			2.041.159,28	2.041.159,28

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			2.041.159,28	2.041.159,28
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.041.159,28	2.041.159,28
04 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			2.041.159,28	2.041.159,28
04 122 04012 002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			2.041.159,28	2.041.159,28

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 5**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			6.379.547,55	6.379.547,55

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO				
04			ADMINISTRAÇÃO			3.097.547,55	3.097.547,55
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.297.547,55	2.297.547,55
04	122	0402	APOIO ADMINISTRATIVO			2.297.547,55	2.297.547,55
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			780.000,00	780.000,00
04	123	0403	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA			780.000,00	780.000,00
04	333		EMPREGABILIDADE			20.000,00	20.000,00
04	333	0402	APOIO ADMINISTRATIVO			20.000,00	20.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS			3.282.000,00	3.282.000,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			3.282.000,00	3.282.000,00
28	843	0000	ENCARGOS ESPECIAIS			3.282.000,00	3.282.000,00

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 6**

					OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03				**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**			6.379.547,55	6.379.547,55
Unidade: 001				**Secretaria Municipal Administração e Finanças**			3.097.547,55	3.097.547,55
CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO				
04				ADMINISTRAÇÃO			3.097.547,55	3.097.547,55
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.297.547,55	2.297.547,55
04	122	0402		APOIO ADMINISTRATIVO			2.297.547,55	2.297.547,55
04	122	04022	003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.297.547,55	2.297.547,55
04	123			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			780.000,00	780.000,00
04	123	0403		GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA			780.000,00	780.000,00
04	123	04032	004	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE, TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO			780.000,00	780.000,00
04	333			EMPREGABILIDADE			20.000,00	20.000,00
04	333	0402		APOIO ADMINISTRATIVO			20.000,00	20.000,00
04	333	04022	005	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MENOR APRENDIZ			20.000,00	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 7**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**			6.379.547,55	6.379.547,55
Unidade: 002	**Encargos Gerais do Município**			3.282.000,00	3.282.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
28	ENCARGOS ESPECIAIS			3.282.000,00	3.282.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			3.282.000,00	3.282.000,00
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			3.282.000,00	3.282.000,00
28 843 00002 006	ENCARGOS COM PASEP, INATIVOS E FINANCEIROS			852.000,00	852.000,00
28 843 00002 007	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA			2.430.000,00	2.430.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 8**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS			2.395.554,78	2.395.554,78

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.395.554,78	2.395.554,78
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		36.000,00	36.000,00
08 241 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		36.000,00	36.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		297.000,00	297.000,00
08 243 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		297.000,00	297.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.062.554,78	2.062.554,78
08 244 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.062.554,78	2.062.554,78

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 9**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS**			2.395.554,78	2.395.554,78
Unidade: 001	**Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos**			71.000,00	71.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			71.000,00	71.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			71.000,00	71.000,00
08 244 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			71.000,00	71.000,00
08 244 08022 008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			71.000,00	71.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 10**

					OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04				**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS**			2.395.554,78	2.395.554,78
Unidade: 002				**Fundo Municipal de Assistência Social**			1.991.554,78	1.991.554,78
CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO				
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.991.554,78	1.991.554,78
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			1.991.554,78	1.991.554,78
08	244	0802		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			1.991.554,78	1.991.554,78
08	244	08022	009	MANUTENÇÃO DO PROJETO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE			38.500,00	38.500,00
08	244	08022	010	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - BENEFICIO			307.000,00	307.000,00
08	244	08022	011	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA			8.524,12	8.524,12
08	244	08022	012	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO SUAS			5.477,60	5.477,60
08	244	08022	013	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA			18.258,66	18.258,66
08	244	08022	014	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			209.233,23	209.233,23
08	244	08022	015	MANUTENÇÃO DO PROJETO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO			277.400,00	277.400,00
08	244	08022	016	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.127.161,17	1.127.161,17

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 11**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS**			2.395.554,78	2.395.554,78
Unidade: 003	**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**			297.000,00	297.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			297.000,00	297.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			297.000,00	297.000,00
08 243 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			297.000,00	297.000,00
08 243 08022 017	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			10.000,00	10.000,00
08 243 08022 018	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			244.600,00	244.600,00
08 243 08022 019	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			42.400,00	42.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 12**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS			2.395.554,78	2.395.554,78
Unidade: 004 Fundo Municipal do Idoso			36.000,00	36.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO						
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					36.000,00	36.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO					36.000,00	36.000,00
08 241 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					36.000,00	36.000,00
08 241 08022 020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA					36.000,00	36.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 13**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		161.000,00	11.735.259,54	11.896.259,54

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO			
12			EDUCAÇÃO	160.000,00	10.964.659,54	11.124.659,54
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	160.000,00	9.072.587,54	9.232.587,54
12	361	1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	160.000,00	9.072.587,54	9.232.587,54
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL		1.499.500,00	1.499.500,00
12	365	1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		1.499.500,00	1.499.500,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		75.000,00	75.000,00
12	366	1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		75.000,00	75.000,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL		317.572,00	317.572,00
12	367	1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		317.572,00	317.572,00
13			CULTURA		362.600,00	362.600,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL		362.600,00	362.600,00
13	392	1303	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		362.600,00	362.600,00
27			DESPORTO E LAZER	1.000,00	408.000,00	409.000,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	1.000,00	408.000,00	409.000,00
27	812	2701	ESPORTE POPULAR	1.000,00	408.000,00	409.000,00

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 14**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		161.000,00	11.735.259,54	11.896.259,54
Unidade: 001 Departamento de Educação e Ensino		160.000,00	10.964.659,54	11.124.659,54

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO	160.000,00	10.964.659,54	11.124.659,54
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	160.000,00	9.072.587,54	9.232.587,54
12 361 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	160.000,00	9.072.587,54	9.232.587,54
12 361 12011 001	REFORMAS E AMPLIAÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	160.000,00		160.000,00
12 361 12012 021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.241.233,91	1.241.233,91
12 361 12012 022	MANUTENÇÃO E CONTROLE DO FUNDEB		3.415.189,26	3.415.189,26
12 361 12012 023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.416.164,37	4.416.164,37
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		1.499.500,00	1.499.500,00
12 365 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		1.499.500,00	1.499.500,00
12 365 12012 024	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.499.500,00	1.499.500,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		75.000,00	75.000,00
12 366 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		75.000,00	75.000,00
12 366 12012 025	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		75.000,00	75.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		317.572,00	317.572,00
12 367 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		317.572,00	317.572,00
12 367 12012 026	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL		317.572,00	317.572,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 15**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**		161.000,00	11.735.259,54	11.896.259,54
Unidade: 002	**Departamento de Esporte e Cultura**		1.000,00	770.600,00	771.600,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA			362.600,00	362.600,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			362.600,00	362.600,00
13 392 1303	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			362.600,00	362.600,00
13 392 13032 027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA			362.600,00	362.600,00
27	DESPORTO E LAZER		1.000,00	408.000,00	409.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		1.000,00	408.000,00	409.000,00
27 812 2701	ESPORTE POPULAR		1.000,00	408.000,00	409.000,00
27 812 27011 002	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES		1.000,00		1.000,00
27 812 27012 028	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER			408.000,00	408.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 16**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		5.000,00	10.996.901,89	11.001.901,89

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO				
10			SAÚDE			10.996.901,89	10.996.901,89
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.000,00	5.000,00
10	122	1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL			5.000,00	5.000,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA			10.223.679,35	10.223.679,35
10	301	1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL			10.223.679,35	10.223.679,35
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA			768.222,54	768.222,54
10	304	1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL			768.222,54	768.222,54
17			SANEAMENTO		5.000,00		5.000,00
17	512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO		5.000,00		5.000,00
17	512	1002	SANEAMENTO BÁSICO		5.000,00		5.000,00

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 17**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		5.000,00	10.996.901,89	11.001.901,89
Unidade: 001 Fundo Municipal de Saúde		5.000,00	10.996.901,89	11.001.901,89

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO				
10				SAÚDE			10.996.901,89	10.996.901,89
10	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.000,00	5.000,00
10	122	1001		SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL			5.000,00	5.000,00
10	122	10012	029	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19			5.000,00	5.000,00
10	301			ATENÇÃO BÁSICA			10.223.679,35	10.223.679,35
10	301	1001		SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL			10.223.679,35	10.223.679,35
10	301	10012	030	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - DESEMPENHO/TRANSIÇÃO/CAPACITAÇÃO			1.906.467,61	1.906.467,61
10	301	10012	031	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - AÇÕES ESTRATÉGICAS			121.980,00	121.980,00
10	301	10012	032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS			62.500,00	62.500,00
10	301	10012	033	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS			6.000,00	6.000,00
10	301	10012	034	PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE			90.000,00	90.000,00
10	301	10012	035	MANUTENÇÃO DO AP SUS			106.300,00	106.300,00
10	301	10012	036	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS			2.303.000,00	2.303.000,00
10	301	10012	037	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			16.000,00	16.000,00
10	301	10012	038	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO CIRUSPAR			142.000,00	142.000,00
10	301	10012	039	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			1.957.000,00	1.957.000,00
10	301	10012	040	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE			473.400,00	473.400,00
10	301	10012	041	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			3.039.031,74	3.039.031,74
10	304			VIGILÂNCIA SANITÁRIA			768.222,54	768.222,54
10	304	1001		SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL			768.222,54	768.222,54
10	304	10012	042	MANUTENÇÃO DO VIGIASUS			11.027,09	11.027,09
10	304	10012	043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PISO VARIÁVEL			169.895,45	169.895,45
10	304	10012	044	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PISO FIXO			587.300,00	587.300,00
17				SANEAMENTO		5.000,00		5.000,00
17	512			SANEAMENTO BÁSICO URBANO		5.000,00		5.000,00
17	512	1002		SANEAMENTO BÁSICO		5.000,00		5.000,00
17	512	10021	003	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO		5.000,00		5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 18**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		265.000,00	2.176.600,00	2.441.600,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
18	GESTÃO AMBIENTAL		775.000,00	775.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		775.000,00	775.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		775.000,00	775.000,00
20	AGRICULTURA		1.401.600,00	1.401.600,00
20 606	EXTENSÃO RURAL		1.401.600,00	1.401.600,00
20 606 2001	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		1.401.600,00	1.401.600,00
26	TRANSPORTE	265.000,00		265.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	265.000,00		265.000,00
26 782 2601	NOSSAS ESTRADAS	265.000,00		265.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 19**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		265.000,00	2.176.600,00	2.441.600,00
Unidade: 001 Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente		265.000,00	2.176.600,00	2.441.600,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
18	GESTÃO AMBIENTAL		775.000,00	775.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		775.000,00	775.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		775.000,00	775.000,00
18 541 18012 045	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS		775.000,00	775.000,00
20	AGRICULTURA		1.401.600,00	1.401.600,00
20 606	EXTENSÃO RURAL		1.401.600,00	1.401.600,00
20 606 2001	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		1.401.600,00	1.401.600,00
20 606 20012 046	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		1.401.600,00	1.401.600,00
26	TRANSPORTE	265.000,00		265.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	265.000,00		265.000,00
26 782 2601	NOSSAS ESTRADAS	265.000,00		265.000,00
26 782 26011 004	MELHORIA NAS ESTRADAS RURAIS	265.000,00		265.000,00

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 20**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		292.364,32	6.590.612,64	6.882.976,96

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO			
15			URBANISMO	185.000,00	4.165.812,64	4.350.812,64
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	185.000,00	4.145.812,64	4.330.812,64
15	451	1501	NOSSA CIDADE	185.000,00	4.145.812,64	4.330.812,64
15	452		SERVIÇOS URBANOS		20.000,00	20.000,00
15	452	1501	NOSSA CIDADE		20.000,00	20.000,00
16			HABITAÇÃO		50.000,00	50.000,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA		50.000,00	50.000,00
16	482	1601	CASA PARA FAMÍLIA		50.000,00	50.000,00
26			TRANSPORTE	107.364,32	2.374.800,00	2.482.164,32
26	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	107.364,32	2.374.800,00	2.482.164,32
26	782	2601	NOSSAS ESTRADAS	107.364,32	2.374.800,00	2.482.164,32

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 21**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**		292.364,32	6.590.612,64	6.882.976,96
Unidade: 001	**Departamento de Obras e Serviços Públicos**		185.000,00	4.215.812,64	4.400.812,64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO	185.000,00	4.165.812,64	4.350.812,64
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	185.000,00	4.145.812,64	4.330.812,64
15 451 1501	NOSSA CIDADE	185.000,00	4.145.812,64	4.330.812,64
15 451 15011 005	MELHORIAS EM NOSSAS RUAS	185.000,00		185.000,00
15 451 15012 047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS		4.145.812,64	4.145.812,64
15 452	SERVIÇOS URBANOS		20.000,00	20.000,00
15 452 1501	NOSSA CIDADE		20.000,00	20.000,00
15 452 15012 048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		20.000,00	20.000,00
16	HABITAÇÃO		50.000,00	50.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA		50.000,00	50.000,00
16 482 1601	CASA PARA FAMÍLIA		50.000,00	50.000,00
16 482 16012 049	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		50.000,00	50.000,00

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 22**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**		292.364,32	6.590.612,64	6.882.976,96
Unidade: 002	**Departamento Rodoviário**		107.364,32	2.374.800,00	2.482.164,32

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
26	TRANSPORTE	107.364,32	2.374.800,00	2.482.164,32
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	107.364,32	2.374.800,00	2.482.164,32
26 782 2601	NOSSAS ESTRADAS	107.364,32	2.374.800,00	2.482.164,32
26 782 26011 006	RENOVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	107.364,32		107.364,32
26 782 26012 050	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SUDOESTE		215.000,00	215.000,00
26 782 26012 051	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO		2.159.800,00	2.159.800,00

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 23**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			446.000,00	446.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	446.000,00	446.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	446.000,00	446.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	446.000,00	446.000,00

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 24**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			446.000,00	446.000,00
Unidade: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA			446.000,00	446.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		446.000,00	446.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		446.000,00	446.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		446.000,00	446.000,00
99 999 99999 007	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		446.000,00	446.000,00

TOTAL:	0,00	723.364,32	43.876.635,68	44.600.000,00

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Unidade gestora: Município de São João **Página: 1**

CÓDIGO			FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01			LEGISLATIVA			1.115.000,00	1.115.000,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA			1.115.000,00	1.115.000,00
01	031	0101	GESTÃO LEGISLATIVA			1.115.000,00	1.115.000,00
04			ADMINISTRAÇÃO			5.138.706,83	5.138.706,83
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.338.706,83	4.338.706,83
04	122	0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			2.041.159,28	2.041.159,28
04	122	0402	APOIO ADMINISTRATIVO			2.297.547,55	2.297.547,55
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			780.000,00	780.000,00
04	123	0403	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA			780.000,00	780.000,00
04	333		EMPREGABILIDADE			20.000,00	20.000,00
04	333	0402	APOIO ADMINISTRATIVO			20.000,00	20.000,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.395.554,78	2.395.554,78
08	241		ASSISTÊNCIA AO IDOSO			36.000,00	36.000,00
08	241	0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			36.000,00	36.000,00
08	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			297.000,00	297.000,00
08	243	0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			297.000,00	297.000,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			2.062.554,78	2.062.554,78
08	244	0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			2.062.554,78	2.062.554,78
10			SAÚDE			10.996.901,89	10.996.901,89
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.000,00	5.000,00
10	122	1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL			5.000,00	5.000,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA			10.223.679,35	10.223.679,35
10	301	1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL			10.223.679,35	10.223.679,35
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA			768.222,54	768.222,54
10	304	1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL			768.222,54	768.222,54
12			EDUCAÇÃO		160.000,00	10.964.659,54	11.124.659,54
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL		160.000,00	9.072.587,54	9.232.587,54
12	361	1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		160.000,00	9.072.587,54	9.232.587,54
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL			1.499.500,00	1.499.500,00
12	365	1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			1.499.500,00	1.499.500,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			75.000,00	75.000,00
12	366	1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			75.000,00	75.000,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL			317.572,00	317.572,00
12	367	1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			317.572,00	317.572,00
13			CULTURA			362.600,00	362.600,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL			362.600,00	362.600,00
13	392	1303	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			362.600,00	362.600,00
15			URBANISMO		185.000,00	4.165.812,64	4.350.812,64
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA		185.000,00	4.145.812,64	4.330.812,64
15	451	1501	NOSSA CIDADE		185.000,00	4.145.812,64	4.330.812,64
15	452		SERVIÇOS URBANOS			20.000,00	20.000,00
15	452	1501	NOSSA CIDADE			20.000,00	20.000,00
16			HABITAÇÃO			50.000,00	50.000,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA			50.000,00	50.000,00
16	482	1601	CASA PARA FAMÍLIA			50.000,00	50.000,00
17			SANEAMENTO		5.000,00		5.000,00
17	512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO		5.000,00		5.000,00
17	512	1002	SANEAMENTO BÁSICO		5.000,00		5.000,00
18			GESTÃO AMBIENTAL			775.000,00	775.000,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			775.000,00	775.000,00
18	541	1801	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			775.000,00	775.000,00
20			AGRICULTURA			1.401.600,00	1.401.600,00
20	606		EXTENSÃO RURAL			1.401.600,00	1.401.600,00
20	606	2001	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			1.401.600,00	1.401.600,00
26			TRANSPORTE		372.364,32	2.374.800,00	2.747.164,32
26	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO		372.364,32	2.374.800,00	2.747.164,32
26	782	2601	NOSSAS ESTRADAS		372.364,32	2.374.800,00	2.747.164,32
27			DESPORTO E LAZER		1.000,00	408.000,00	409.000,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO		1.000,00	408.000,00	409.000,00

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Unidade gestora: Município de São João **Página: 2**

CÓDIGO			FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	812	2701	ESPORTE POPULAR		1.000,00	408.000,00	409.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS			3.282.000,00	3.282.000,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			3.282.000,00	3.282.000,00
28	843	0000	ENCARGOS ESPECIAIS			3.282.000,00	3.282.000,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			446.000,00	446.000,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			446.000,00	446.000,00
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			446.000,00	446.000,00
			TOTAL:	0,00	723.364,32	43.876.635,68	44.600.000,00

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Unidade gestora: Município de São João **Página: 1**

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01			LEGISLATIVA		1.115.000,00	1.115.000,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA		1.115.000,00	1.115.000,00
01	031	0101	GESTÃO LEGISLATIVA		1.115.000,00	1.115.000,00
04			ADMINISTRAÇÃO	600.547,55	4.538.159,28	5.138.706,83
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	560.547,55	3.778.159,28	4.338.706,83
04	122	0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		2.041.159,28	2.041.159,28
04	122	0402	APOIO ADMINISTRATIVO	560.547,55	1.737.000,00	2.297.547,55
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00	740.000,00	780.000,00
04	123	0403	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	40.000,00	740.000,00	780.000,00
04	333		EMPREGABILIDADE		20.000,00	20.000,00
04	333	0402	APOIO ADMINISTRATIVO		20.000,00	20.000,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	270.034,78	2.125.520,00	2.395.554,78
08	241		ASSISTÊNCIA AO IDOSO		36.000,00	36.000,00
08	241	0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		36.000,00	36.000,00
08	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	287.000,00	297.000,00
08	243	0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000,00	287.000,00	297.000,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	260.034,78	1.802.520,00	2.062.554,78
08	244	0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	260.034,78	1.802.520,00	2.062.554,78
10			SAÚDE	7.788.681,89	3.208.220,00	10.996.901,89
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00		5.000,00
10	122	1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	5.000,00		5.000,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	7.106.959,35	3.116.720,00	10.223.679,35
10	301	1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	7.106.959,35	3.116.720,00	10.223.679,35
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	676.722,54	91.500,00	768.222,54
10	304	1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	676.722,54	91.500,00	768.222,54
12			EDUCAÇÃO	8.879.659,54	2.245.000,00	11.124.659,54
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	7.062.587,54	2.170.000,00	9.232.587,54
12	361	1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	7.062.587,54	2.170.000,00	9.232.587,54
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	1.499.500,00		1.499.500,00
12	365	1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.499.500,00		1.499.500,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		75.000,00	75.000,00
12	366	1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		75.000,00	75.000,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	317.572,00		317.572,00
12	367	1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	317.572,00		317.572,00
13			CULTURA		362.600,00	362.600,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL		362.600,00	362.600,00
13	392	1303	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		362.600,00	362.600,00
15			URBANISMO	1.556.412,64	2.794.400,00	4.350.812,64
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.556.412,64	2.774.400,00	4.330.812,64
15	451	1501	NOSSA CIDADE	1.556.412,64	2.774.400,00	4.330.812,64
15	452		SERVIÇOS URBANOS		20.000,00	20.000,00
15	452	1501	NOSSA CIDADE		20.000,00	20.000,00
16			HABITAÇÃO		50.000,00	50.000,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA		50.000,00	50.000,00
16	482	1601	CASA PARA FAMÍLIA		50.000,00	50.000,00
17			SANEAMENTO		5.000,00	5.000,00
17	512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO		5.000,00	5.000,00
17	512	1002	SANEAMENTO BÁSICO		5.000,00	5.000,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	300.000,00	475.000,00	775.000,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	300.000,00	475.000,00	775.000,00
18	541	1801	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	300.000,00	475.000,00	775.000,00
20			AGRICULTURA	210.000,00	1.191.600,00	1.401.600,00
20	606		EXTENSÃO RURAL	210.000,00	1.191.600,00	1.401.600,00
20	606	2001	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	210.000,00	1.191.600,00	1.401.600,00
26			TRANSPORTE	492.364,32	2.254.800,00	2.747.164,32
26	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	492.364,32	2.254.800,00	2.747.164,32
26	782	2601	NOSSAS ESTRADAS	492.364,32	2.254.800,00	2.747.164,32
27			DESPORTO E LAZER		409.000,00	409.000,00

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Unidade gestora: Município de São João **Página: 2**

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO		409.000,00	409.000,00
27	812	2701	ESPORTE POPULAR		409.000,00	409.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	22.000,00	3.260.000,00	3.282.000,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	22.000,00	3.260.000,00	3.282.000,00
28	843	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	22.000,00	3.260.000,00	3.282.000,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	446.000,00		446.000,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	446.000,00		446.000,00
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	446.000,00		446.000,00
			TOTAL:	20.565.700,72	24.034.299,28	44.600.000,00

Cod346405

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Unidade gestora: Município de São João **Página: 1**

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL			
	01 LEGISLATIVA	1.115.000,00	1.115.000,00
02 EXECUTIVO MUNICIPAL			
	04 ADMINISTRAÇÃO	2.041.159,28	2.041.159,28
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	04 ADMINISTRAÇÃO	3.097.547,55	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.282.000,00	6.379.547,55
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.395.554,78	2.395.554,78
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
	12 EDUCAÇÃO	11.124.659,54	
	13 CULTURA	362.600,00	
	27 DESPORTO E LAZER	409.000,00	11.896.259,54
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10 SAÚDE	10.996.901,89	
	17 SANEAMENTO	5.000,00	11.001.901,89
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	18 GESTÃO AMBIENTAL	775.000,00	
	20 AGRICULTURA	1.401.600,00	
	26 TRANSPORTE	265.000,00	2.441.600,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	15 URBANISMO	4.350.812,64	
	16 HABITAÇÃO	50.000,00	
	26 TRANSPORTE	2.482.164,32	6.882.976,96
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	446.000,00	446.000,00

TOTAL GERAL: 44.600.000,00

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Unidade gestora: Município de São João **Página: 2**

RESUMO

FUNÇÃO		DESPESA FIXADA
01	LEGISLATIVA	1.115.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.138.706,83
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.395.554,78
10	SAÚDE	10.996.901,89
12	EDUCAÇÃO	11.124.659,54
13	CULTURA	362.600,00
15	URBANISMO	4.350.812,64
16	HABITAÇÃO	50.000,00
17	SANEAMENTO	5.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	775.000,00
20	AGRICULTURA	1.401.600,00
26	TRANSPORTE	2.747.164,32
27	DESPORTO E LAZER	409.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.282.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	446.000,00
TOTAL GERAL		44.600.000,00

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 1**

Órgão: 01	**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	TOTAL ÓRGÃO:	1.115.000,00
Unidade: 001	**Câmara Municipal de São João**	TOTAL UNIDADE:	1.115.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
01 031 01012 001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.115.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 2**

Órgão: 02 **EXECUTIVO MUNICIPAL** TOTAL ÓRGÃO: 2.041.159,28

Unidade: 001 **Gabinete do Prefeito** TOTAL UNIDADE: 2.041.159,28

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04	122	04012	002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.041.159,28

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 3**

Órgão: 03 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** TOTAL ÓRGÃO: 6.379.547,55

Unidade: 001 **Secretaria Municipal Administração e Finanças** TOTAL UNIDADE: 3.097.547,55

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04	122	04022	003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.297.547,55
04	123	04032	004	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE, TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO	780.000,00
04	333	04022	005	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MENOR APRENDIZ	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 4**

Órgão: 03 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** TOTAL ÓRGÃO: 6.379.547,55

Unidade: 002 **Encargos Gerais do Município** TOTAL UNIDADE: 3.282.000,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
28	843	00002	006	ENCARGOS COM PASEP, INATIVOS E FINANCEIROS	852.000,00
28	843	00002	007	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	2.430.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 5**

Órgão: 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**	TOTAL ÓRGÃO:	2.395.554,78
Unidade: 001	**Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos**	TOTAL UNIDADE:	71.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
08 244 08022 008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	71.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 6**

Órgão: 04 **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** TOTAL ÓRGÃO: 2.395.554,78

Unidade: 002 **Fundo Municipal de Assistência Social** TOTAL UNIDADE: 1.991.554,78

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
08	244	08022	009	MANUTENÇÃO DO PROJETO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR	38.500,00
08	244	08022	010	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - BENEFICIO EVENTUAL	307.000,00
08	244	08022	011	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	8.524,12
08	244	08022	012	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO SUAS	5.477,60
08	244	08022	013	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA	18.258,66
08	244	08022	014	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	209.233,23
08	244	08022	015	MANUTENÇÃO DO PROJETO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	277.400,00
08	244	08022	016	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.127.161,17

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 7**

Órgão: 04 **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** TOTAL ÓRGÃO: 2.395.554,78

Unidade: 003 **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente** TOTAL UNIDADE: 297.000,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
08	243	08022	017	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	10.000,00
08	243	08022	018	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	244.600,00
08	243	08022	019	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	42.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 8**

Órgão: 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**	TOTAL ÓRGÃO:	2.395.554,78
Unidade: 004	**Fundo Municipal do Idoso**	TOTAL UNIDADE:	36.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
08 241 08022 020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	36.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 9**

Órgão: 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** TOTAL ÓRGÃO: 11.896.259,54

Unidade: 001 **Departamento de Educação e Ensino** TOTAL UNIDADE: 11.124.659,54

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
12	361	12011	001	REFORMAS E AMPLIAÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	160.000,00
12	361	12012	021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.241.233,91
12	361	12012	022	MANUTENÇÃO E CONTROLE DO FUNDEB	3.415.189,26
12	361	12012	023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.416.164,37
12	365	12012	024	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.499.500,00
12	366	12012	025	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	75.000,00
12	367	12012	026	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	317.572,00

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 10**

Órgão: 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** TOTAL ÓRGÃO: 11.896.259,54

Unidade: 002 **Departamento de Esporte e Cultura** TOTAL UNIDADE: 771.600,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
13	392	13032	027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	362.600,00
27	812	27011	002	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	1.000,00
27	812	27012	028	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	408.000,00

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 11**

Órgão: 06 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** TOTAL ÓRGÃO: 11.001.901,89

Unidade: 001 **Fundo Municipal de Saúde** TOTAL UNIDADE: 11.001.901,89

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
10	122	10012	029	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	5.000,00
10	301	10012	030	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - DESEMPENHO/TRANSIÇÃO/CAPACITAÇÃO PONDERADA	1.906.467,61
10	301	10012	031	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - AÇÕES ESTRATÉGICAS	121.980,00
10	301	10012	032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	62.500,00
10	301	10012	033	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS	6.000,00
10	301	10012	034	PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	90.000,00
10	301	10012	035	MANUTENÇÃO DO AP SUS	106.300,00
10	301	10012	036	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	2.303.000,00
10	301	10012	037	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	16.000,00
10	301	10012	038	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO CIRUSPAR	142.000,00
10	301	10012	039	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	1.957.000,00
10	301	10012	040	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	473.400,00
10	301	10012	041	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.039.031,74
10	304	10012	042	MANUTENÇÃO DO VIGIASUS	11.027,09
10	304	10012	043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PISO VARIÁVEL	169.895,45
10	304	10012	044	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PISO FIXO	587.300,00
17	512	10021	003	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO	5.000,00

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 12**

Órgão: 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** TOTAL ÓRGÃO: 2.441.600,00

Unidade: 001 **Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente** TOTAL UNIDADE: 2.441.600,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
18	541	18012	045	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	775.000,00
20	606	20012	046	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	1.401.600,00
26	782	26011	004	MELHORIA NAS ESTRADAS RURAIS	265.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 13**

Órgão: 08 **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** TOTAL ÓRGÃO: 6.882.976,96

Unidade: 001 **Departamento de Obras e Serviços Públicos** TOTAL UNIDADE: 4.400.812,64

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
15	451	15011	005	MELHORIAS EM NOSSAS RUAS	185.000,00
15	451	15012	047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS	4.145.812,64
15	452	15012	048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	20.000,00
16	482	16012	049	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	50.000,00

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 14**

Órgão: 08 **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** TOTAL ÓRGÃO: 6.882.976,96

Unidade: 002 **Departamento Rodoviário** TOTAL UNIDADE: 2.482.164,32

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
26	782	26011	006	RENOVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	107.364,32
26	782	26012	050	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SUDOESTE	215.000,00
26	782	26012	051	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	2.159.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 15**

Órgão: 99 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** TOTAL ÓRGÃO: 446.000,00

Unidade: 999 **RESERVA DE CONTINGENCIA** TOTAL UNIDADE: 446.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
99 999 99999 007	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	446.000,00

TOTAL GERAL: 44.600.000,00

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 1**

Órgão 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL TOTAL ÓRGÃO: 1.115.000,00

Unidade 001 Câmara Municipal de São João TOTAL UNIDADE: 1.115.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA				
		SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA				
		PROGRAMA: 0101 GESTÃO LEGISLATIVA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0101.2-001 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			TOTAL P/A:	1.115.000,00
		OBJETIVO:				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				1.105.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				925.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			925.000,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		770.000,00		
00010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	770.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		155.000,00		
00020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	155.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				180.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			180.000,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		
00030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
00040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
00050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00		
00060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
00070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				10.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
00080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 2**

Órgão 02 EXECUTIVO MUNICIPAL TOTAL ÓRGÃO: 2.041.159,28

Unidade 001 Gabinete do Prefeito TOTAL UNIDADE: 2.041.159,28

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0401 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0401.2-002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			TOTAL P/A:	2.041.159,28
		OBJETIVO:				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				2.031.159,28
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.068.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.068.000,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		890.000,00		
00090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	890.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		178.000,00		
00100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	178.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				963.159,28
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			963.159,28	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		25.000,00		
00110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		441.500,00		
00120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	441.500,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
00130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		484.659,28		
00140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	484.659,28			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
00150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				10.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
00160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 3**

Órgão 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TOTAL ÓRGÃO: 6.379.547,55

Unidade 001 Secretaria Municipal Administração e Finanças TOTAL UNIDADE: 3.097.547,55

NATUREZA / CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:			04 ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:			0402 APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJETO/ATIVIDADE:			04.122.0402.2-003 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			TOTAL P/A:	2.297.547,55
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.251.547,55
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.104.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.104.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		920.000,00		
00170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	485.000,00			
00180	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	435.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		184.000,00		
00190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	97.000,00			
00200	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	87.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.147.547,55
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.147.547,55	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		
00210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		
00220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00		
00230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		750.000,00		
00240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	750.000,00			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		192.547,55		
00250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00			
00260	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	32.547,55			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				46.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				46.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			46.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		
00270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00		
00280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
00290	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	5.000,00			
4.4.90.61.00.00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000,00		
00300	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	1.000,00			
FUNÇÃO:			04 ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:			123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
PROGRAMA:			0403 GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA				
PROJETO/ATIVIDADE:			04.123.0403.2-004 MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE, TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO			TOTAL P/A:	780.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				750.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				588.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			588.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		490.000,00		
00310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	490.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		98.000,00		
00320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	98.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				162.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			162.000,00	
3.3.90.31.00.00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		40.000,00		
00330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
00340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 4**

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00			
00350	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00				
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		70.000,00			
00360	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00				
00370	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	40.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				30.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00			
00380	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00				

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 333 EMPREGABILIDADE
PROGRAMA: 0402 APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.333.0402.2-005 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MENOR APRENDIZ TOTAL P/A: 20.000,00
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00			
00390	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00				

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 5**

Órgão 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TOTAL ÓRGÃO: 6.379.547,55

Unidade 002 Encargos Gerais do Município TOTAL UNIDADE: 3.282.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
		SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
		PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS				
		PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.0000.2-006 ENCARGOS COM PASEP, INATIVOS E FINANCEIROS			TOTAL P/A:	852.000,00
		OBJETIVO:				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				852.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				530.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			530.000,00	
		3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		530.000,00		
00400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	530.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				322.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			322.000,00	
		3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		322.000,00		
00410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
00420	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	20.000,00			
00430	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.000,00			
		FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
		SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
		PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS				
		PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.0000.2-007 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA			TOTAL P/A:	2.430.000,00
		OBJETIVO:				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				830.000,00
		3.2.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA				750.000,00
		3.2.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			750.000,00	
		3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		750.000,00		
00440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	750.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				80.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00	
		3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		40.000,00		
00450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
		3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.000,00		
00460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				1.600.000,00
		4.6.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA				1.600.000,00
		4.6.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.600.000,00	
		4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.300.000,00		
00470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.300.000,00			
		4.6.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		300.000,00		
00480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 6**

Órgão	**04**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**	TOTAL ÓRGÃO:	2.395.554,78
Unidade	**001**	**Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos**	TOTAL UNIDADE:	71.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
		PROGRAMA: 0802 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0802.2-008 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			TOTAL P/A:	71.000,00
		OBJETIVO:				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				67.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				67.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			67.000,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		
00490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		
00500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00		
00510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.000,00		
00520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.000,00		
00530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				4.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		
00540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
00550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 7**

Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS TOTAL ÓRGÃO: 2.395.554,78

Unidade 002 Fundo Municipal de Assistência Social TOTAL UNIDADE: 1.991.554,78

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
		PROGRAMA: 0802 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0802.2-009 MANUTENÇÃO DO PROJETO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR — TOTAL P/A: 38.500,00				
		OBJETIVO:				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				37.500,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				37.500,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			37.500,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
00930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00		
00940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.000,00		
00950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00		
00960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500,00		
00970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				1.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
00980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
		PROGRAMA: 0802 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0802.2-010 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - BENEFICIO EVENTUAL — TOTAL P/A: 307.000,00				
		OBJETIVO:				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				307.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				307.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			307.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		
00560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		140.000,00		
00570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.000,00		
00580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00			
		FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
		PROGRAMA: 0802 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0802.2-011 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE — TOTAL P/A: 8.524,12				
		OBJETIVO:				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				8.524,12
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.524,12
		3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			8.524,12	
		3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		8.524,12		
00590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00			
00600	744	935 / 9 / 6 / 6 / 7 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	6.924,12			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 8**

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0802 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0802.2-012 MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO SUAS TOTAL P/A: 5.477,60
OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.477,60
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.477,60
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.477,60	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		377,60		
00610	809 936 / 9 / 6 / 6 / 8		BLOCO GESTÃO SUAS	377,60			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
00620	809 936 / 9 / 6 / 6 / 8		BLOCO GESTÃO SUAS	100,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00		
00630	809 936 / 9 / 6 / 6 / 8		BLOCO GESTÃO SUAS	3.000,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
00640	809 936 / 9 / 6 / 6 / 8		BLOCO GESTÃO SUAS	1.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
00650	809 936 / 9 / 6 / 6 / 8		BLOCO GESTÃO SUAS	1.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0802 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0802.2-013 MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA TOTAL P/A: 18.258,66
OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				16.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			16.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.000,00		
00660	745 940 / 9 / 6 / 6 / 25		BLOCO GESTÃO PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA	13.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
00670	745 940 / 9 / 6 / 6 / 25		BLOCO GESTÃO PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
00680	745 940 / 9 / 6 / 6 / 25		BLOCO GESTÃO PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA	2.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.258,66
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.258,66
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.258,66	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.258,66		
00690	745 940 / 9 / 6 / 6 / 25		BLOCO GESTÃO PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA	2.258,66			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0802 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0802.2-014 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TOTAL P/A: 209.233,23
OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				209.233,23
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				209.233,23
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			209.233,23	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		97.000,00		
00700	831 934 / 9 / 6 / 6 / 6		BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	97.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
00710	831 934 / 9 / 6 / 6 / 6		BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		102.233,23		
00720	831 934 / 9 / 6 / 6 / 6		BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	102.233,23			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
00730	831 934 / 9 / 6 / 6 / 6		BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 9**

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0802 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0802.2-015 MANUTENÇÃO DO PROJETO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL TOTAL P/A: 277.400,00
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				272.400,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				134.400,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			134.400,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		112.000,00		
00740	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	112.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.400,00		
00750	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	22.400,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				138.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			138.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		
00760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.000,00		
00770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.000,00		
00780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
00790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
00800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0802 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0802.2-016 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOTAL P/A: 1.127.161,17
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.110.161,17
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				654.020,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			654.020,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		545.000,00		
00810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	545.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		109.020,00		
00820	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	109.020,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				456.141,17
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.000,00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00		
00830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			455.141,17	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		194.141,17		
00840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	192.000,00			
00850	796 934 / 9 / 6 / 6 / 6	BPC ESCOLA FNAS	1.141,17			
00860	831 934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		90.000,00		
00870	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		153.000,00		
00880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	135.000,00			
00890	831 934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		18.000,00		
00900	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				17.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				17.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			17.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00		
00910	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 10**

	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
00920	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 11**

Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS TOTAL ÓRGÃO: 2.395.554,78

Unidade 003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente TOTAL UNIDADE: 297.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
		PROGRAMA: 0802 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0802.2-017 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			TOTAL P/A:	10.000,00
		OBJETIVO:				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				7.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.000,00
		3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.000,00	
		3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00		
00990	880	880 / 3 / 4 / 2 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	1.000,00			
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		
01000	880	880 / 3 / 4 / 2 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	4.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
01010	880	880 / 3 / 4 / 2 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
01020	880	880 / 3 / 4 / 2 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	1.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				3.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
01030	880	880 / 3 / 4 / 2 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	3.000,00			
		FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
		PROGRAMA: 0802 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0802.2-018 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			TOTAL P/A:	244.600,00
		OBJETIVO:				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				242.600,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				213.600,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			213.600,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		178.000,00		
01040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	178.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.600,00		
01050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	35.600,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				29.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			29.000,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		
01060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00		
01070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
01080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00		
01090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		8.000,00		
01100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				2.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		
01110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
01120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 12**

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0802 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0802.2-019 MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE TOTAL P/A: 42.400,00

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					40.400,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.400,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				40.400,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			3.000,00		
01130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			19.400,00		
01140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		19.400,00			
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			1.000,00		
01150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00		
01160	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15.000,00		
01170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			1.000,00		
01180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00		
01190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00		
01200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 13**

Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS TOTAL ÓRGÃO: 2.395.554,78

Unidade 004 Fundo Municipal do Idoso TOTAL UNIDADE: 36.000,00

NATUREZA CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:		241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
PROGRAMA:		0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROJETO/ATIVIDADE:		08.241.0802.2-020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			TOTAL P/A:	36.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				36.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				36.000,00
3.3.50.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.000,00	
3.3.50.43.00.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00		
01210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
01220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
01230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 14**

Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TOTAL ÓRGÃO: 11.896.259,54

Unidade 001 Departamento de Educação e Ensino TOTAL UNIDADE: 11.124.659,54

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 12	EDUCAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 361	ENSINO FUNDAMENTAL				
		PROGRAMA: 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
		PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.1-001	REFORMAS E AMPLIAÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS			TOTAL P/A:	160.000,00
		OBJETIVO:					
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				80.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				80.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		
01240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
01250	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00			
01260	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00			
01270	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	5.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
01280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
01290	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00			
01300	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				80.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00		
01310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
01320	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00			
01330	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00			
		FUNÇÃO: 12	EDUCAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 361	ENSINO FUNDAMENTAL				
		PROGRAMA: 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
		PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			TOTAL P/A:	1.241.233,91
		OBJETIVO:					
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.241.233,91
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.241.233,91
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.241.233,91	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		263.478,29		
01340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
01350	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	130.000,00			
01360	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00			
01370	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	33.478,29			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		917.755,62		
01380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
01390	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00			
01400	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	151.428,58			
01410	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	400.000,00			
01420	116	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	FNDE/PNATE	93.575,62			
01430	119	1005 / 3 / 1 / 1 / 1	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	167.751,42			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00		
01440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
01450	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00			
01460	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00			
01470	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	5.000,00			
		FUNÇÃO: 12	EDUCAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 361	ENSINO FUNDAMENTAL				
		PROGRAMA: 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
		PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-022	MANUTENÇÃO E CONTROLE DO FUNDEB			TOTAL P/A:	3.415.189,26
		OBJETIVO:					
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.415.189,26
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.415.189,26

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site. 1986513359

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 15**

	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.415.189,26	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.800.000,00		
01480	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.780.000,00			
01490	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.020.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		615.189,26		
01500	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	412.913,56			
01510	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	202.275,70			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL TOTAL P/A: 4.416.164,37
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.364.164,37
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.077.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.077.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.485.000,00		
01520	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.400.000,00			
01530	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500.000,00			
01540	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	585.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		592.000,00		
01550	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	308.000,00			
01560	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	137.000,00			
01570	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	147.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.287.164,37
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.287.164,37	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		
01580	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		342.000,00		
01590	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
01600	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	230.000,00			
01610	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00			
01620	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	2.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		319.103,90		
01630	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00			
01640	112 1006 / 3 / 1 / 1 / 2	FNDE/PNAE	179.103,90			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		270.000,00		
01650	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
01660	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	160.000,00			
01670	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		285.300,00		
01680	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
01690	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00			
01700	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00			
01710	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	5.000,00			
01720	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	300,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		60.760,47		
01730	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
01740	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	35.760,47			
01750	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				52.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				52.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			52.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00		
01760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
01770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.1201.2-024 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL TOTAL P/A: 1.499.500,00
OBJETIVO:

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 16**

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.499.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.454.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.454.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.200.000,00		
01780	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		700.000,00			
01790	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		500.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			254.000,00		
01800	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		154.000,00			
01810	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		100.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				45.500,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			4.500,00		
01820	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		2.500,00			
01830	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		2.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			41.000,00		
01840	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.000,00			
01850	112 1006 / 3 / 1 / 1 / 2	FNDE/PNAE		40.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.1201.2-025 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS TOTAL P/A: 75.000,00
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					75.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				75.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00		
01860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			70.000,00		
01870	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		70.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.1201.2-026 APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL TOTAL P/A: 317.572,00
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					317.572,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					88.572,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				88.572,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			72.600,00		
01880	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		72.600,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			15.972,00		
01890	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		15.972,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					229.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				209.000,00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			209.000,00		
01900	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		209.000,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00		
01910	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00		
01920	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 17**

Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TOTAL ÓRGÃO: 11.896.259,54

Unidade 002 Departamento de Esporte e Cultura TOTAL UNIDADE: 771.600,00

NATUREZA CONTA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		13	CULTURA				
SUBFUNÇÃO:		392	DIFUSÃO CULTURAL				
PROGRAMA:		1303	DESENVOLVIMENTO CULTURAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		13.392.1303.2-027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA			TOTAL P/A:	362.600,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					358.600,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					97.600,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				97.600,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			80.000,00		
01930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			17.600,00		
01940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	17.600,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					261.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				261.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL			1.000,00		
01950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			90.000,00		
01960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00			
3.3.90.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			10.000,00		
01970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000,00		
01980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			145.000,00		
01990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	145.000,00			
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			5.000,00		
02000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					4.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					4.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				4.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.000,00		
02010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
FUNÇÃO:		27	DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO:		812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROGRAMA:		2701	ESPORTE POPULAR				
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.2701.1-002	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES			TOTAL P/A:	1.000,00
OBJETIVO:							
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					1.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00		
02020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
FUNÇÃO:		27	DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO:		812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROGRAMA:		2701	ESPORTE POPULAR				
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.2701.2-028	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER			TOTAL P/A:	408.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					405.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					48.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				48.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			15.000,00		
02030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			33.000,00		
02040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 18**

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				357.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			357.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
02050	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		
02060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		35.000,00		
02070	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00		
02080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00		
02090	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
02100	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
02110	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 19**

Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TOTAL ÓRGÃO: 11.001.901,89

Unidade 001 Fundo Municipal de Saúde TOTAL UNIDADE: 11.001.901,89

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 10	SAÚDE				
		SUBFUNÇÃO: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.1001.2-029	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19			TOTAL P/A:	5.000,00
		OBJETIVO:					
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
02120	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
02130	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
02140	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
02150	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
02160	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
		FUNÇÃO: 10	SAÚDE				
		SUBFUNÇÃO: 301	ATENÇÃO BÁSICA				
		PROGRAMA: 1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-030	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - DESEMPENHO/TRANSIÇÃO/CAPACITAÇÃO PONDERADA			TOTAL P/A:	1.906.467,61
		OBJETIVO:					
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.906.467,61
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.421.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.421.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.164.000,00		
02170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00			
02180	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	375.000,00			
02190	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	609.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		257.000,00		
02200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	46.000,00			
02210	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	76.000,00			
02220	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	135.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				485.467,61
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			485.467,61	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		205.467,61		
02230	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	23.000,00			
02240	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	182.467,61			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		280.000,00		
02250	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00			
02260	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00			
		FUNÇÃO: 10	SAÚDE				
		SUBFUNÇÃO: 301	ATENÇÃO BÁSICA				
		PROGRAMA: 1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-031	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - AÇÕES ESTRATÉGICAS			TOTAL P/A:	121.980,00
		OBJETIVO:					
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				121.980,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				113.980,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 20**

	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			113.980,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		91.000,00		
02270	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	45.000,00			
02280	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	46.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.980,00		
02290	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	9.000,00			
02300	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.980,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
02310	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.000,00			
02320	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00		
02330	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00			
02340	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS TOTAL P/A: 62.500,00
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				62.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				62.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			62.500,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		
02350	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
02360	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		60.000,00		
02370	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-033 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS TOTAL P/A: 6.000,00
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
02380	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
02390	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00		
02400	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-034 PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE TOTAL P/A: 90.000,00
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				90.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				90.000,00
	3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			90.000,00	
	3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00		
02410	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	90.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-035 MANUTENÇÃO DO AP SUS TOTAL P/A: 106.300,00
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				105.300,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				52.900,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 21**

	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			52.900,00		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.500,00			
02420	493 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.500,00				
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.400,00			
02430	493 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.400,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					52.400,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			52.400,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.400,00			
02440	493 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.400,00				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00			
02450	493 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00			
02460	493 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00			
02470	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-036 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS TOTAL P/A: 2.303.000,00
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.293.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.037.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.037.000,00		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		850.000,00			
02480	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00				
02490	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	350.000,00				
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		187.000,00			
02500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00				
02510	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	77.000,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.256.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.256.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00			
02520	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00				
02530	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00			
02540	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.200.000,00			
02550	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00				
02560	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500.000,00				
02570	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	97.506,36				
02580	496 496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	102.493,64				
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.000,00			
02590	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00			
02600	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-037 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA TOTAL P/A: 16.000,00
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					15.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.000,00			
02610	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
02620	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 22**

02630	493	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
02640	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
02650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
02660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
02670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-038 PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO CIRUSPAR TOTAL P/A: 142.000,00
OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				140.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				90.000,00
		3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			90.000,00	
		3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		90.000,00		
02680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			50.000,00	
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		50.000,00		
02690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00
		4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			2.000,00	
		4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.000,00		
02700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-039 PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TOTAL P/A: 1.957.000,00
OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.950.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				250.000,00
		3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			250.000,00	
		3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		250.000,00		
02710	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	250.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.700.000,00
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			1.700.000,00	
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.700.000,00		
02720	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.700.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				7.000,00
		4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			7.000,00	
		4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		7.000,00		
02730	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-040 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE TOTAL P/A: 473.400,00
OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				473.400,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				469.400,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			469.400,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		385.000,00		
02740	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	145.000,00			
02750	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	240.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 23**

	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		84.400,00			
02760	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	32.000,00			
02770	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.400,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				4.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00			
02780	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00			
02790	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-041 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TOTAL P/A: 3.039.031,74
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.984.031,74
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.764.120,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.764.120,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.446.000,00			
02800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.026.000,00			
02810	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	420.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		318.120,00			
02820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	225.720,00			
02830	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	92.400,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.219.911,74
	3.3.42.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS				350.000,00	
	3.3.42.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000,00			
02840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
02850	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				869.911,74	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		56.000,00			
02860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00			
02870	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		243.611,74			
02880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00			
02890	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	234.611,74			
02900	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	2.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00			
02910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
02920	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		450.300,00			
02930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
02940	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00			
02950	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	300,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		60.000,00			
02960	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					55.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					55.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				55.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00			
02970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00			
02980	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.1001.2-042 MANUTENÇÃO DO VIGIASUS TOTAL P/A: 11.027,09
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.027,09
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.027,09
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.027,09	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00			
02990	493	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 24**

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.027,09			
03000	493 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.027,09				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00			
03010	493 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00			
03020	493 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00				
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000,00			
03030	493 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00			
03040	493 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.1001.2-043 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PISO VARIÁVEL TOTAL P/A: 169.895,45
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					159.895,45
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					104.920,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				104.920,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		86.000,00			
03050	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	26.000,00				
03060	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00				
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.920,00			
03070	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.720,00				
03080	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.200,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					54.975,45
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				54.975,45	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		17.000,00			
03090	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00				
03100	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	13.000,00				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00			
03110	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00				
03120	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.975,45			
03130	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00				
03140	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	32.975,45				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00			
03150	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.1001.2-044 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PISO FIXO TOTAL P/A: 587.300,00
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					585.300,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					578.300,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				578.300,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000,00			
03160	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00				
03170	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	194.000,00				
03180	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00				
03190	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	41.000,00				
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		228.300,00			
03200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00				
03210	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	194.000,00				
03220	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.800,00				
03230	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	9.000,00				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 25**

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				7.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			7.000,00		
03240	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00				
03250	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00		
03260	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000,00				

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 1002 SANEAMENTO BÁSICO
PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.1002.1-003 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO TOTAL P/A: 5.000,00
OBJETIVO:

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00		
03270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 26**

Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE TOTAL ÓRGÃO: 2.441.600,00

Unidade 001 Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente TOTAL UNIDADE: 2.441.600,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		18	GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO:		541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
PROGRAMA:		1801	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		18.541.1801.2-045	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS			TOTAL P/A:	775.000,00
OBJETIVO:							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				775.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				775.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			775.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		775.000,00		
03280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	475.000,00			
03290	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	300.000,00			
FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA				
SUBFUNÇÃO:		606	EXTENSÃO RURAL				
PROGRAMA:		2001	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
PROJETO/ATIVIDADE:		20.606.2001.2-046	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			TOTAL P/A:	1.401.600,00
OBJETIVO:							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.341.600,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				646.600,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			646.600,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		530.000,00		
03300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	530.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		116.600,00		
03310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	116.600,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				695.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			695.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		545.000,00		
03320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	345.000,00			
03330	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	200.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00		
03340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		125.000,00		
03350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	125.000,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
03360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				60.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00		
03370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		
03380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
03390	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	10.000,00			
FUNÇÃO:		26	TRANSPORTE				
SUBFUNÇÃO:		782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROGRAMA:		2601	NOSSAS ESTRADAS				
PROJETO/ATIVIDADE:		26.782.2601.1-004	MELHORIA NAS ESTRADAS RURAIS			TOTAL P/A:	265.000,00
OBJETIVO:							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				30.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
03400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
03410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 27**

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					235.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					235.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				235.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			235.000,00		
03420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
03430	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	35.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 28**

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TOTAL ÓRGÃO: 6.882.976,96

Unidade 001 Departamento de Obras e Serviços Públicos TOTAL UNIDADE: 4.400.812,64

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		15 URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:		451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA:		1501 NOSSA CIDADE				
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.1501.1-005 MELHORIAS EM NOSSAS RUAS			TOTAL P/A:	185.000,00
OBJETIVO:						
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				185.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				185.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			185.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		185.000,00		
03440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
03450	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos	35.000,00			
FUNÇÃO:		15 URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:		451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA:		1501 NOSSA CIDADE				
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.1501.2-047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS			TOTAL P/A:	4.145.812,64
OBJETIVO:						
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				4.105.812,64
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.183.400,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.183.400,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		970.000,00		
03460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	970.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		213.400,00		
03470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	213.400,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.922.412,64
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			2.922.412,64	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
03480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.620.000,00		
03490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	940.000,00			
03500	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	560.000,00			
03510	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	120.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		42.000,00		
03520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
03530	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	2.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.249.412,64		
03540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	410.000,00			
03550	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	257.313,14			
03560	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	551.005,68			
03570	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	31.093,82			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
03580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				40.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		
03590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		
03600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
FUNÇÃO:		15 URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:		452 SERVIÇOS URBANOS				
PROGRAMA:		1501 NOSSA CIDADE				
PROJETO/ATIVIDADE:		15.452.1501.2-048 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			TOTAL P/A:	20.000,00
OBJETIVO:						
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				20.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 29**

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
03610	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
03620	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA: 1601 CASA PARA FAMÍLIA
PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.1601.2-049 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO TOTAL P/A: 50.000,00
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
03630	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 30**

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TOTAL ÓRGÃO: 6.882.976,96

Unidade 002 Departamento Rodoviário TOTAL UNIDADE: 2.482.164,32

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE				
		SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
		PROGRAMA: 2601 NOSSAS ESTRADAS				
		PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.2601.1-006 RENOVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS			TOTAL P/A:	107.364,32
		OBJETIVO:				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				107.364,32
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				107.364,32
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			107.364,32	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		107.364,32		
03640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
03650	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos	7.364,32			
		FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE				
		SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
		PROGRAMA: 2601 NOSSAS ESTRADAS				
		PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.2601.2-050 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SUDOESTE			TOTAL P/A:	215.000,00
		OBJETIVO:				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				210.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				110.000,00
		3.1.71.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			110.000,00	
		3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		110.000,00		
03660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00
		3.3.71.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			100.000,00	
		3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		100.000,00		
03670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				5.000,00
		4.4.71.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			5.000,00	
		4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000,00		
03680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE				
		SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
		PROGRAMA: 2601 NOSSAS ESTRADAS				
		PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.2601.2-051 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO			TOTAL P/A:	2.159.800,00
		OBJETIVO:				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				2.139.800,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.024.800,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.024.800,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		840.000,00		
03690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	840.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		184.800,00		
03700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	184.800,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.115.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.115.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		800.000,00		
03710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00			
03720	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	450.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
03730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00		
03740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
03750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 31**

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00		
03760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00		
03770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2021**

Unidade gestora: Município de São João **Página: 32**

Órgão	**99**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	TOTAL ÓRGÃO:	446.000,00
Unidade	**999**	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	TOTAL UNIDADE:	446.000,00

NATUREZA CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
SUBFUNÇÃO:		999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
PROGRAMA:		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
PROJETO/ATIVIDADE:		99.999.9999.9-007	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
OBJETIVO:							
9.0.00.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA				446.000,00
9.9.00.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA				446.000,00
9.9.99.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			446.000,00	
9.9.99.99.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		446.000,00		
03780	999	999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências	446.000,00			

TOTAL P/A: 446.000,00

TOTAL GERAL: 44.600.000,00

LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I **Exercício 2021**

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Unidade gestora: Município de São João **Página: 1**

RECEITAS POR SUAS FONTES		DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
RECEITAS CORRENTES			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.233.954,56	LEGISLATIVA	1.115.000,00
CONTRIBUIÇÕES	772.569,47	ADMINISTRAÇÃO	5.138.706,83
RECEITA PATRIMONIAL	341.208,67	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.395.554,78
RECEITA DE SERVIÇOS	107.269,62	SAÚDE	10.996.901,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.279.239,53	EDUCAÇÃO	11.124.659,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	772.393,83	CULTURA	362.600,00
		URBANISMO	4.350.812,64
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**44.506.635,68**	HABITAÇÃO	50.000,00
		SANEAMENTO	5.000,00
		GESTÃO AMBIENTAL	775.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		AGRICULTURA	1.401.600,00
		TRANSPORTE	2.747.164,32
ALIENAÇÃO DE BENS	93.364,32	DESPORTO E LAZER	409.000,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	3.282.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**93.364,32**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	446.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS:	**44.600.000,00**	**TOTAL GERAL DAS DESPESAS:**	**44.600.000,00**

Cod346407

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

ERRATA

Errata ao Termo de Adjudicação e Homologação referente ao Chamamento Público n° 04/2020, publicado no Jornal de Beltrão, edição n° 7.085, atos oficias, página n° 9, do dia 25/11/2020, bem como publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS, edição n° 2244, página n° 106, do dia 25/11/2020.
ONDE CONSTA:
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020, que tem como OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTEÚDO CULTURAL –"EMERGÊNCIA CULTURAL", EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.017 DE 20 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo credenciados e selecionados os abaixo relacionados:

Fornecedor selecionado	Modalidade Selecionada	Valor Total R$
LUCIANA FREIESLEBEN	02 – letras "a" e "d"	13.341,42
SANDRA MARA DE SOUZA	02 – letras "b" e "c"	8.500,00
ÂNGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA	01 – letra "l"	4.000,00
CLUBE DOS IDOSOS DE SÃO JORGE D'OESTE	01 – letras "b" e "k"	10.600,00
VALMOR CARDOSO	01 – letras "d" e "h"	10.600,00
MOACIR PAGLIARI	01 – letra "c"	6.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE IOLOPOLIS	01 – letras "e" e "j"	10.600,00
CIRCULO ITALIANO DI SÃO JORGE D'OESTE	01 – letras "f" e "i"	10.600,00
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RCS	01 – letras "a" e "g"	10.600,00

E homologa o referido procedimento, pois atende todas as formalidades e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
São Jorge D'Oeste–Paraná, 20/11/2020.

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO
LEIA-SE:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020, que tem como OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTEÚDO CULTURAL –"EMERGÊNCIA CULTURAL", EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.017 DE 20 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo credenciados e selecionados os abaixo relacionados:

Fornecedor selecionado	Modalidade Selecionada	Valor Total R$
LUCIANA FREIESLEBEN	02 – letras "a" e "d"	13.341,42
SANDRA MARA DE SOUZA	02 – letras "b" e "c"	8.500,00
ÂNGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA	01 – letra "l"	4.000,00
CLUBE DOS IDOSOS DE SÃO JORGE D'OESTE	01 – letras "b" e "k"	10.600,00
VALMOR CARDOSO	01 – letras "d" e "h"	10.600,00
MOACIR PAGLIARI	01 – letra "c"	6.600,00
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE IOLOPOLIS	01 – letras "e" e "j"	10.600,00
CIRCULO ITALIANO DI SÃO JORGE D'OESTE	01 – letras "f" e "i"	10.600,00
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RCS	01 – letras "a" e "g"	10.600,00

E homologa o referido procedimento, pois atende todas as formalidades e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
São Jorge D'Oeste–Paraná, 20/11/2020.

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

Cod346301

Decreto nº 3206/2020

Revoga o Processo de Licitação na modalidade Leilão nº 01/2020 e todos os atos posteriores.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do caput do Art. 49 da Lei 8.666/93, e
Considerando o pedido formulado pela equipe de transição da nova administração em reunião na data de 25/11/2020;
Considerando que a revogação do mesmo não trará prejuízos a atual administração, ficando assim para a próxima a decisão sobre a destinação dos mesmos.
DECRETA:
Art. 1º. Fica revogado o Processo de Licitação na modalidade Leilão nº 01/2020 e todos os atos posteriores.
Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.
Gilmar Paixão - Prefeito

Cod346324

DECRETO Nº 3207/2020

Nomeia o Sr. Antônio Batista de Siqueira, para o cargo efetivo de Médico.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso nº 001/2018 de 09 de janeiro de 2018, homologado pelo Edital nº 006/2018 de 03 de abril de 2018,
DECRETA:
Art. 1º Nomeia o Sr. ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA, portador do CPF n.º 561.950.872-20, para o cargo efetivo de Médico, a partir de 27 de novembro de 2020.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.
Gilmar Paixão - Prefeito

Cod346338

Portaria n.º 1955/2020

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município - RESOLVE:
Art. 1º–Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Matricula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
1482-1	Adriana Berrido Montegutti	30	14/02/2020 a 13/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1482-2	Adriana Berrido Montegutti	30	18/03/2020 a 17/03/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1382-1	Adraina Rachelle Alves	30	18/03/2020 a 17/03/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1012-1	Adriane Loewke da Silva	30	18/05/2020 a 17/05/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0584-1	Adriani Lobas Xavier	30	11/07/2019 a 10/07/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
1035-1	Adriano Lotti	30	02/12/2018 a 01/12/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
0622-1	Alexandre Luiz Rosler	30	21/02/2020 a 20/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1487-1	Alexsandra Miri	30	07/02/2020 a 06/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0266-1	Alice de Fátima Agostini Parcianello	30	02/06/2020 a 01/06/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
29343129	Alice de Fátima Agostini Parcianello	30	16/03/2020 a 15/03/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0431-1	Aline Aparecida de Almeida Rocker	30	01/04/2020 a 31/03/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0431-2	Aline Aparecida de Almeida Rocker	30	10/07/2020 a 09/07/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0546-1	Aline Ritterbusch	30	17/04/2019 a 16/04/2020	02/12/2020 a 31/12/2020
0270-1	Alisson Valdo Winiarski	15	01/06/2019 a 30/06/2020	24/11/2020 a 08/12/2020
0340-1	Allan Afonso Pires	30	25/02/2019 a 24/02/20230	02/12/2020 a 31/12/2020
0559-1	Ana Julia de Carvalho	30	02/05/2020 a 01/05/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0434-1	Ana Leticia Carvalho Machado	30	05/05/2020 a 04/05/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0624-1	Ana Luiza Caron	30	25/02/2020 a 24/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0415-1	Ana Paula Meriadka	30	03/04/2020 a 02/04/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1183-1	Ana Rita Rodrigues Ficagna	30	05/08/2019 a 04/08/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
1183-2	Ana Rita Rodrigues Ficagna	30	29/09/2019 a 28/09/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
0613-1	Ana Stefany Zwicker	30	03/02/2020 a 02/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0617-1	Andre Santos Michelon	30	06/02/2020 a 05/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1210-1	Andrea Regina Siega Dagostini	30	24/06/2019 a 23/06/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
0409-1	Andreia Nalon Welter	30	17/09/2020 a 16/09/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0409-2	Andreia Nalon Welter	30	06/02/2020 a 05/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0071-1	Andriane Aparecida Parcianello Corti	30	02/06/2019 a 01/06/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
0339-1	Anelize Balotin	10	18/02/2019 a 17/02/2020	24/11/2020 a 03/12/2020
1502-1	Angelo Ferreira da Silva	30	16/07/2019 a 15/07/2020	02/12/2020 a 31/12/2020
1429-1	Antonio Bassani	30	29/09/2019 a 28/09/2020	07/12/2020 a 05/01/2020
1546-1	Arlindo Pereira Raspini	30	28/12/2018 a 27/12/2019	23/12/2020 a 21/01/2021
0547-1	Brenda Yara Scheffer	30	04/05/2020 a 03/05/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0555-1	Bruna Eloysa Eckert	30	02/05/2020 A 01/05/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0587-1	Bruna Rafaela Teza	30	01/08/2020 a 31/07/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0579-1	Camila Livi Belusso	30	22/06/2019 a 21/06/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0271-1	Carin Rothbarth	15	03/06/2019 a 02/06/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
0388-1	Carla Meredik Lorenzett	30	22/07/2019 a 21/07/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
1486-1	Carmen Spagnolo	30	07/02/2020 a 06/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1486-2	Carmen Spagnolo	30	03/02/2020 a 02/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0420-1	Cassiani Ap. Z. M. Ferreira da Silva	30	31/01/2020 a 30/01/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0399-1	Cassieli Ferreira de Andrade	30	10/08/2019 a 09/08/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
1209-1	Clarice Bohrer	30	18/06/2020 a 17/06/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1209-2	Clarice Bohrer	30	02/06/2020 a 01/06//2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1684-1	Clarice Sabadin	15	07/11/2018 a 05/11/2019	17/12/2020 a 31/12/2020
1684-2	Clarice Sabadin	15	07/11/2018 a 05/11/2019	17/12/2020 a 31/12/2020
0965-1	Clarice Spagnolo Tedesco	30	04/02/2019 a 03/02/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
0636-1	Celia Fátima Pàixão Kremer	15	24/06/2019 a 23/06/2020	27/10/2020 a 10/11/2020
0636-1	Celia Fátima Paixão Kremer	15	24/06/2019 a 23/06/2020	17/11/2020 a 01/12/2020
0397-1	Claudia Elaine Zgoda da Silva	30	05/08/2020 a 04/08/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0397-2	Claudia Elaine Zgoda da Silva	30	02/05/2020 a 01/05/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0554-1	Cristiana Sonsin da Silva Nogueira	30	02/05/2020 a 01/05/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1039-1	Cristiana Sonsin da Silva Nogueira	30	01/02/2020 a 31/01/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0607-1	Cristina Ines Caron	30	01/10/2020 a 30/09/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1381-1	Daiane Aparecida Celeski	30	07/03/2020 a 06/03/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1381-2	Daiane Aparecida Celeski	30	02/06/2020 a 01/06/2021	23/12/2020 a 21/01/2021

0558-1	Daiane Pereira	30	02/05/2020 a 01/05/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
0421-1	Daniele Katiuscia Poyer Zilli	30	31/01/2020 a 30/01/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0553-1	Danieli Tatiane Mattiolo Potulski	30	02/05/2020 a 01/05/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0619-1	Diandra Rizzo	30	13/02/2020 a 12/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0627-1	Dianefer Rizzo	30	01/04/2020 a 31/03/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1384-1	Dirlei Aparecida Zolet	30	03/04/2020 a 02/04/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1384-2	Dirlei Aparecida Zolet	30	02/05/2020 a 01/05/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1514-1	Dirlei da Ap. Cavalheiro Rojahn	30	06/07/2019 a 05/07/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
1426-1	Edso Luiz Ribeiro dos Santos	30	29/09/2019 a 28/09/2020	17/11/2020 A 16/12/2020
0369-1	Edina Baldissera Zambonin	30	20/05/2019 a 19/05/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
561-1	Edina Baranowski Matuchaki	30	02/05/2020 a 01/05/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0336-1	Eldimara Alves de Freitas	30	13/02/2020 a 12/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1468-1	Eliana Adelina Giacomel Simioni	30	07/02/2020 a 06/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1552-1	Eliane Salete Tedesco e Silva	30	28/12/2019 a 27/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
1485-3	Eliani de Fátima Piccolli	04	01/02/2019 a 30/01/2020	10/11/2020 a 13/11/2020
0935-1	Elisete Aparecida Dalpra Magro	30	18/03/2020 a 17/03/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0938-1	Elizabete Crestina Pegorini Matei	30	18/03/2020 a 17/03/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0370-1	Eloir Antonio Frozza	30	20/05/2019 a 19/05/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
1498-1	Elvida Glienke	30	31/12/2019 a 30/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
1498-2	Elvida Glienke	30	31/12/2019 a 30/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
0635-1	Eveline Faria dos Santos	30	01/01/2020 a 31/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
0481-1	Fabiana Dalponte	30	03/04/2020 a 02/04/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
29343124	Fabiana Volpato	30	03/02/2020 a 02/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0432-1	Fabieli Maria Espruencio	30	18/04/2020 a 17/04/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0432-2	Fabieli Maria Espruencio	30	02/05/2020 A 01/05/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0392-1	Francielle dos Santos	30	22/07/2019 a 21/07/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
0480-1	Gabriela Fernanda Priamo	30	03/04/2020 a 02/04/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0480-2	Gabriela Fernanda Priamo	30	06/02/2020 a 05/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0552-1	Genecir da Silva	30	02/05/2020 a 01/05/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1385-1	Gerson Auler	30	06/11/2018 a 05/11/2019	02/12/2020 a 31/12/2020
1000-1	Gessi Roegelin	30	12/05/2019 a 11/05/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
1060-1	Gione Andre Schio	10	25/04/2019 a 24/04/2020	24/11/2020 a 03/12/2020
0313-1	Idiamara Maria de Bortoli Hoffmann	30	10/11/2019 a 09/11/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
0010-1	Irene Celia Ruviaro de Mello	30	01/02/2020 a 31/01/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0010-2	Irene Celia Ruviaro de Mello	30	15/04/2020 a 14/04/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1408-1	Izabel Minte Fischer	20	29/05/2019 a 28/05/2020	09/11/2020 a 28/11/2020
1041-1	Jacqueline Maria Schmitt Eckert	30	01/02/2020 a 31/01/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1041-2	Jacqueline Maria Schmitt Eckert	30	31/01/2020 a 30/01/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0625-1	Jane do Carmo da Rosa de Castro	30	20/03/2020 a 19/03/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1284-1	João Emilio Oppermann	15	02/01/2018 a 01/01/2019	30/11/2020 a 14/12/2020
0262-1	Joceane Aparecida de Miranda Werle	30	02/06/2020 a 01/06/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0612-1	Jocelia Garcia	30	03/02/2020 a 02/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0240-2	Jonas Becker	30	02/06/2018 a 01/06/2019	03/12/2020 a 01/01/2021
0563-1	Joseane Pessoa	30	14/05/2020 a 13/05/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1370-1	Jose Ivanir Albuquerque	30	02/06/2020 a 01/06/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1478-1	Jose Zanir de Souza	30	13/04/2019 a 12/04/2020	09/11/2020 a 08/12/2020
29343127	Josieli Alcantara	30	09/03/2020 a 08/03/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0626-1	Juliana Alves da Silva	30	01/01/2020 a 31/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
0618-1	Juliana Fatima Porn	30	06/02/2020 a 05/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0936-1	Juliane Guarnieri Panasolo	30	18/03/2020 a 17/03/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0936-2	Juliane Guarnieri Panasolo	30	03/02/2020 a 02/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0429-1	Juliany Cristina Tussi Bonetti	30	14/03/2020 a 13/03/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0538-1	Julio Cesar Porn	30	11/09/2019 a 10/09/2020	02/12/2020 a 31/12/2020
0402-1	Juliano Cordeiro	30	01/09/2019 a 31/08/2020	05/12/2020 a 03/01/2021
0334-1	Leandro Sehn	30	08/02/2019 a 07/02/2020	25/11/2020 a 24/12/2020
0593-1	Leonice Glienke	30	03/09/2019 a 02/09/2020	02/12/2020 a 31/12/2020
0419-1	Lidimara Secco	30	31/01/2020 a 30/01/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0556-1	Lidimara Secco	30	02/05/2020 a 01/05/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0947-1	Liliane Wust Fay	30	02/04/2019 a 01/04/2020	02/12/2020 a 31/12/2021
1442-1	Lindomar Nogueira	30	01/10/2019 a 30/09/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
0314-1	Lourdes Maria Ruviaro Alves	30	10/11/2019 a 09/11/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
0957-1	Luciana Terezinha Balsan	30	02/04/2019 a 01/04/2020	02/12/2020 a 31/12/2020
1394-1	Luci Maria Galina	30	19/02/2020 a 18/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0634-1	Luciana Della Justina Gomes	30	10/06/2020 a 09/06/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0268-1	Luciana Pereira	30	03/06/2020 a 02/06/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1066-1	Luciane Aparecida Malacarne	30	02/06/2020 a 01/06/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1066-2	Luciane Aparecida Malacarne	30	31/01/2020 a 30/01/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0997-1	Luciane Maria Guandalin e Silva	30	12/05/2019 a 11/05/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
1052-1	Lucimar dos Santos	30	10/03/2020 a 09/03/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1052-2	Lucimar dos Santos	30	15/06/2020 a 14/06/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0374-1	Lucimara Carniel	30	20/05/2020 a 19/05/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0433-1	Maira de Souza	30	20/04/2020 a 19/04/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0433-2	Maira de Souza	30	11/03/2020 a 10/03/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
29343112	Marcelo dos Santos Morais	30	17/10/2019 a 16/10/2020	17/12/2020 a 15/01/2021
0630-1	Marcos Eduardo de Carvalho	15	02/05/2019 a 01/05/2020	03/11/2020 a 17/11/2020
1500-1	Maria Salete Rodrigues Tussi	30	19/03/2020 a 18/03/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1500-2	Maria Salete Rodrigues Tussi	30	01/02/2020 a 31/01/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0430-1	Maria Tereza do Nascimento	30	01/04/2019 a 31/03/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
0272-1	Marilce Colaça	30	07/06/2020 a 06/06/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1484-1	Marilei Teresinha Bonetti Belandi	30	03/02/2020 a 02/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1484-2	Marilei Teresinha Bonetti Belandi	30	02/04/2020 a 01/04/2021	23/12/2020 a 21/01/2021

0939-1	Marilene Sabadin Ficagna	30	23/03/2020 a 22/03/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1509-1	Marilse Corti Blenk	30	22/07/2019 a 21/07/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
0376-1	Marines de Fátima Soares de Valleis	30	25/05/2019 a 24/05/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
0934-1	Marines Zuffo Pissatto	30	18/03/2020 a 17/03/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1504-1	Marisa Francio Bonetti	30	15/07/2019 a 14/07/2020	17/12/2020 a 15/01/2021
1399-1	Marise Franceschina de Lima	30	12/03/2019 a 11/03/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
1253-1	Maritania Dambros Sehnem	30	02/03/2020 a 01/03/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1253-2	Maritania Dambros Sehnem	30	19/02/2020 a 18/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0633-1	Marivani M. Lampugnani Ihabuinski	30	10/06/2020 a 09/06/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0639-1	Marli Aparecida Pelentir de Souza	30	01/01/2020 a 31/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
0992-1	Matildes Salete Giesel	30	14/02/2020 a 13/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0641-1	Mileny Alves de Moura	30	05/09/2020 a 05/09/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0427-1	Miltes Jaguszeski de Aguiar	30	09/03/2020 a 08/03/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0427-2	Miltes Jaguszeski de Aguiar	30	02/05/2020 a 01/05/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0583-1	Miriam Mendes da Silva	30	05/07/2019 a 04/07/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
0319-1	Mirian Heydt	30	13/11/2019 a 12/11/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
0319-2	Miriam Heydt	30	02/05/2020 a 01/05/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1206-1	Mirna Pauli	30	03/06/2020 a 02/06/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0230-1	Moacir Luiz Gusso	10	03/12/2017 a 02/12/2018	07/12/2020 a 16/12/2020
0940-1	Monalize Mohr	30	02/04/2018 a 01/04/2019	02/12/2020 a 31/12/2020
0379-1	Nair Maria Denti	30	01/07/2019 a 30/06/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
1309-1	Neide Lorencena	30	21/02/2020 a 20/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1309-2	Neide Lorencena	30	07/02/2020 a 06/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0609-1	Neuli Aparecida de Souza da Costa	10	01/10/2019 a 30/09/2020	03/11/2020 a 12/11/2020
1383-1	Odete de Fatima Raitz	30	02/07/2020 a 01/07/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1383-2	Odete de Fatima raitz	30	03/02/2020 a 02/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0570-1	Queila Roberta de Almeida Machado	30	15/05/2020 a 14/05/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1036-1	Queli Cristina Aparecida Pasa Bee	30	01/12/2019 a 31/11/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
0632-1	Rafaela de Col Vodzinski	30	10/06/2020 a 09/06/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0638-1	Rafaela Luiza Altmann	30	10/07/2020 a 09/07/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0446-1	Ramani Paula dos Santos Meira	30	12/05/2020 a 11/05/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1088-1	Renato Franceschina	30	25/11/2019 a 24/11/2020	15/12/2020 a 13/01/2021
0390-1	Rodrigo Alves Maria	30	22/07/2020 a 21/07/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1583-2	Rosane Fátima Lotti	15	02/06/2019 a 01/06/2020	07/12/2020 a 21/12/2020
1380-1	Rosane Maria Deon Bordignon	30	07/03/2020 a 06/03/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1380-2	Rosane Maria Deon Bordignon	30	31/01/2020 a 30/01/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0966-1	Rosangela Aparecida Roos	30	03/02/2020 a 02/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0623-1	Rosangela Rodrigues	30	01/01/2020 a 31/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
0386-1	Roseli dos Santos	30	20/07/2020 a 19/07/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0386-2	Roseli dos Santos	30	02/05/2020 a 01/05/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0337-1	Rozeli Alves Arruda	30	14/02/2018 a 13/02/2019	23/12/2020 a 21/01/2021
0999-1	Salete Venites Espruencio	30	12/05/2019 a 11/05/2020	24/11/2020 a 23/12/2020
1040-1	Sidiane Ap. Schmoller Sulzbach	30	01/02/2020 a 31/01/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1040-2	Sidiane Ap. Schmoller Sulzbach	30	20/07/2020 a 19/07/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1065-1	Silmara Fatima Lorenssetti Zanette	30	02/06/2020 a 01/06/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
29343111	Silmara Fatima Lorenssetti Zanette	30	14/10/2019 a 13/10/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
0385-1	Simone Ap.Moreno Capeletti	15	20/07/2019 a 19/07/2020	02/12/2020 a 16/12/2020
1008-1	Simone Pollermann	09	13/05/2018 a 12/05/2019	05/11/2020 a 13/11/2020
1008-1	Simone Pollermann	30	13/05/2019 a 12/05/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
0620-1	Simone Azevedo Xavier	30	13/02/2020 a 12/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1585-1	Sergio Paulo de Melo Feitosa	30	02/04/2019 a 01/04/2020	10/12/2020 a 08/01/2021
1585-2	Sergio Paulo de Melo Feitosa	30	04/06/2020 a 03/06/2021	10/12/2020 a 08/01/2021
1371-1	Sirlei Fatima Bonetti Bezerra	30	02/06/2020 a 01/06/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1371-2	Sirlei Fatima Bonetti Bezerra	30	05/03/2020 a 04/03/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1395-1	Sirlene Fay	30	19/02/2020 a 18/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1395-2	Sirlene Fay	30	07/02/2020 a 06/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0408-1	Solange Aparecida Priamo	30	17/09/2020 a 16/09/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0408-2	Solange Aparecida Priamo	30	13/02/2020 a 12/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0261-1	Solange Dacoregio	30	02/06/2020 a 01/06/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0261-2	Solange Dacoregio	30	03/02/2020 a 02/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0616-1	Sonia Lopes de Morais	30	06/02/2020 a 05/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0342-1	Suelen Aparecida Rigon	30	01/03/2019 a 29/02/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
0937-1	Suzana Aparecida Alves Slobodian	30	18/03/2020 a 17/03/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0937-2	Suzana Aparecida Alves Slobodian	30	20/07/2020 a 19/07/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0391-1	Suzana Terezinha da Rosa	30	22/07/2019 a 21/07/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
0350-1	Suzana Volpato	15	18/03/2019 a 17/03/2020	09/12/2020 a 23/12/2020
0444-1	Taciane Garda	30	10/05/2020 a 09/05/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1483-1	Tereza Andriani	30	03/02/2020 a 02/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1594-1	Tereza Miranda	30	02/04/2019 a 01/04/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
1595-1	Terezinha Raspini	30	02/04/2019 a 01/04/2020	23/12/2020 a 21/01/2021
1056-1	Thais Moreira	30	10/03/2020 a 09/03/2021	28/12/2020 a 26/01/2021
0404-1	Valdir Gavasso	30	01/09/2019 a 31/08/2020	02/12/2020 a 31/12/2020
0614-1	Vanessa Menegasso Antonelo	30	03/02/2020 a 02/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0426-1	Vilma Quadros Spetit	30	15/02/2020 a 14/02/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
1557-1	Velci Ulanoski	15	29/12/2019 a 28/12/2020	17/12/2020 a 31/12/2020
0566-1	Viviane Alves Pinto	30	14/05/2020 a 13/05/2021	23/12/2020 a 21/01/2021
0478-1	Viviane do C. Alves Schmoller	30	03/04/2020 a 02/04/2021	23/12/2020 a 21/01/2021

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.
Gilmar Paixão - Prefeito

Portaria n.º 1956/2020

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município - RESOLVE:
Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

MAT.	SERVIDOR	CPF	ADMISSÃO
1471-1	Marileusa Herpich Frozza	861.192.229-87	07/02/1994

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.
Gilmar Paixão - Prefeito

Portaria n.º 1957/2020

Revogar a Portaria n.º 1938 de 18 de agosto de 2020
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais - RESOLVE:
REVOGAR a Portaria n.º 1938 de 18 de agosto de 2020, que concedia ao Servidor Sr. ESIQUIEL ALVES DA SILVA, Gratificação pela função de motorista de transporte da área da Saúde, a partir de 20 de novembro de 2020.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.
GILMAR PAIXÃO - Prefeito

Cod346339

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 026/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A SITUADA A RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 450 – BAIRRO CENTRO HISTÓRICO – PORTO ALEGRE –RS, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 90.180.605/0001-02 PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL (CIR) PARA OS VEÍCULOS NOVOS TIPO VAN MERCEDES BENZ SPRINTER 516 E CHEVROLET SPIN 1.8 PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR .. FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ Nº. 90.180.605/0001-02, com sede na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450–CEP: 90020060–BAIRRO: CENTRO HISTÓRICO CIDADE/UF: Porto Alegre/RS. CONTRATANTE: Município de São Jorge D`Oeste–Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II e IV, da Lei Federal 8.666/93; VALOR–R$ 4.480,22 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), RECONHECIMENTO: 26/11/2020, por José Dell Osbel, Gestor Interino do Fundo Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: 26/11/2020, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste–Paraná.

Cod346311

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2020
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-Pr, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 074/2020, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUA AQUISIÇAO DE MATERIAIS E E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENFEITES NATALINOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 25/11/2020 às 08h30min, foi declarado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.
São Jorge D'Oeste/Paraná, 25/11/2020.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro
Portaria n° 1825/2020

Cod346403

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2020
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-Pr, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 075/2020, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO BÁSICA COM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE CAPACITADO E REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS, EM LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR., cuja data de abertura estava prevista para o dia 25/11/2020 às 14h00min, foi declarado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.
São Jorge D'Oeste/Paraná, 25/11/2020.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria n° 1825/2020

Cod346404

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 67/2020 Processo inexigibilidade/N°. 14/2020
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918- CNPJ nº. 22.047.928/0001-64
Objeto	AQUISIÇÃO DE CONTEÚDO CULTURAL –"EMERGÊNCIA CULTURAL", EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.017 DE 20 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CHAMAMENTO Nº 04/2020.
Valor	R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Prazo de execução	90(Dias), até 22/02/2021
Prazo de vigência	até 22/02/2021
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 25/11/2020

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 68/2020 Processo inexigibilidade/N°. 14/2020
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE IOLOPOLIS- CNPJ nº. 01.080.686/0001-30
Objeto	AQUISIÇÃO DE CONTEÚDO CULTURAL –"EMERGÊNCIA CULTURAL", EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.017 DE 20 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CHAMAMENTO Nº 04/2020.
Valor	R$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais)
Prazo de execução	90(Dias), até 22/02/2021
Prazo de vigência	até 22/02/2021
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 25/11/2020

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 69/2020 Processo inexigibilidade/N°. 14/2020
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA RCS- CNPJ nº. 03.589.533/0001-49
Objeto	AQUISIÇÃO DE CONTEÚDO CULTURAL –"EMERGÊNCIA CULTURAL", EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.017 DE 20 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CHAMAMENTO Nº 04/2020.
Valor	R$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais)
Prazo de execução	90(Dias), até 22/02/2021
Prazo de vigência	até 22/02/2021
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 25/11/2020

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 70/2020 Processo inexigibilidade/N°. 14/2020
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CIRCOLO ITALIANO DI SAO JORGE D'OESTE- CNPJ nº. 00.948.599/0001-90
Objeto	AQUISIÇÃO DE CONTEÚDO CULTURAL –"EMERGÊNCIA CULTURAL", EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.017 DE 20 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CHAMAMENTO Nº 04/2020.
Valor	R$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais)
Prazo de execução	90(Dias), até 22/02/2021
Prazo de vigência	até 22/02/2021
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 25/11/2020

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 71/2020 Processo inexigibilidade/N°. 14/2020
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CLUBE DOS IDOSOS DE SAO JORGE D OESTE- CNPJ nº. 95.589.214/0001-51
Objeto	AQUISIÇÃO DE CONTEÚDO CULTURAL –"EMERGÊNCIA CULTURAL", EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.017 DE 20 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CHAMAMENTO Nº 04/2020.
Valor	R$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais)
Prazo de execução	90(Dias), até 22/02/2021
Prazo de vigência	até 22/02/2021
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 25/11/2020

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 72/2020 Processo inexigibilidade/N°. 14/2020
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	LUCIANA FREIESLEBEN 04551849928- CNPJ nº. 38.387.843/0001-65
Objeto	AQUISIÇÃO DE CONTEÚDO CULTURAL –"EMERGÊNCIA CULTURAL", EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.017 DE 20 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CHAMAMENTO Nº 04/2020.
Valor	R$ 13.341,42 (Treze Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos)
Prazo de execução	0(), até 31/03/2021
Prazo de vigência	até 31/03/2021

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1986513359

Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 25/11/2020

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 73/2020 Processo inexigibilidade/N°. 14/2020
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	MOACIR PAGLIARI- CPF: 836.423.589-34
Objeto	AQUISIÇÃO DE CONTEÚDO CULTURAL –"EMERGÊNCIA CULTURAL", EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.017 DE 20 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CHAMAMENTO Nº 04/2020.
Valor	R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)
Prazo de execução	90(Dias), até 22/02/2021
Prazo de vigência	até 22/02/2021
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 25/11/2020

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 74/2020 Processo inexigibilidade/N°. 14/2020
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SANDRA MARA DE SOUZA 04855865923- CNPJ nº. 27.694.808/0001-72
Objeto	AQUISIÇÃO DE CONTEÚDO CULTURAL –"EMERGÊNCIA CULTURAL", EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.017 DE 20 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CHAMAMENTO Nº 04/2020.
Valor	R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais)
Prazo de execução	90(Dias), até 22/02/2021
Prazo de vigência	até 22/02/2021
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 25/11/2020

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 75/2020 Processo inexigibilidade/N°. 14/2020
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	VALMOR CARDOSO- CNPJ nº. 97.339.352/0001-08
Objeto	AQUISIÇÃO DE CONTEÚDO CULTURAL –"EMERGÊNCIA CULTURAL", EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.017 DE 20 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CHAMAMENTO Nº 04/2020.
Valor	R$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais)
Prazo de execução	90(Dias), até 22/02/2021
Prazo de vigência	até 22/02/2021
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 25/11/2020

Cod346303

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2020, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 42/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	C M P SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI – CNPJ nº. 33.544.858/0001-76
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 39.964,25 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento da meta física devido a exigências feitas pela Vigilância Sanitária conforme ofício 84/2020–SCVSAT).
Prazo de vigência	01/04/2021
Data assinatura	26/11/2020

Cod346357

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 76/2020 Tomada de Preços N°. 30/2020
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	J KRAUSE STEFFEN–VOLT ENGENHARIA- CNPJ nº. 11.639.518/0001-96
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA FOTOVOLTAICA NO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS DA ESCOLA SÃO JORGE, SITUADA A RUA AMANDIO BOARETO S/N – CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.
Valor	R$ 171.145,38 (cento e setenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Prazo de execução	02 (dois) meses, até 25/01/2021
Prazo de vigência	até 25/03/2021
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 26/11/2020

Cod346372

Decreto nº. 3205/2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R$ 454.736,98 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 57º anos de emancipação.
GILMAR PAIXÃO - Prefeito

Município de São Jorge D'Oeste - 2020

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano Página:1

Lei/Ato nº 5572 - Decreto nº 3205/2020 de 26/11/2020

		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 4954	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	897	2019

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	454.736,98	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	22.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	432.736,98

Despesa

	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	432.736,98
	10.001	Departamento de Educação	Reabertura por Suplementação	
	12.361.0013.2038	Fundeb - Fundo de Man. e Des. Ens. Fund. e Educ. Básica	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1620	00101	Fundeb 60%		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

	12	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo	22.000,00
	12.003	Departamento de Serviços Urbanos	Reabertura por Suplementação	
	15.451.0010.2059	Serviços Urbanos	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3130	00000	Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	454.736,98	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	22.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	432.736,98

Cod346305

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

LEI nº 1830/2020

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R$ 715.600,00 (Setecentos e quinze mil seiscentos reais) no orçamento do município e da outras providências.
A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:
Art. 1º–Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R$ 715.600,00 (Setecentos e quinze mil seiscentos reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:
0900 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO INTERIOR E AGRICULTURA
0901 – GERENCIA DO INTERIOR
26.782.0016.1.001 – PAVIMENTACAO RURAL
4.4.90.51 – 321 – 1000 – Obras e Instalações R$ 715.600,00
Art. 2º–Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO–Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais–Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.
Art. 3º–Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:
Superávit Financeiro Exercício Anterior
Fonte 1000 R$ 715.600,00
Art. 4º–Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.
Vitorino, 25 de novembro de 2020.
Juarez Votri - Prefeito Municipal

Cod346309

Extrato da Dispensa nº 41/2020

Contratante Município de Vitorino,Cnpj:76.995.463/0001-00 Contratado -DALLA VALLE REAL - COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTIC CNPJ – 05487048000190 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA A SER UTILIZADA NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO, Dotação Orçamentária: 228- valor: R$ 8.527,49. Motivo da dispensa A contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 25/11/2020. Assinaturas: Município de Vitorino Juarez Votri. Fernando Sinhorini - Presidente da Comissão de Licitação KLEBERSON PEDROSO MACHADO - Assessor Jurídico.

Cod346313

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N º 110/2020
Que fazem entre si, o PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pele Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG. nº 3.109.112-8/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a BRUNO HENRIQUE LANZARINI situada à Rua DOM PEDRO I, 219, ******** - Bairro Centro , cidade de Santo Antônio do Sudoeste , inscrita no CNPJ sob nº23903344000106., neste ato representada por BRUNO HENRIQUE LANZARINI, inscrito no CPF/MF sob nº.05724218933 e portador da carteira de identidade nº.77148108, doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições, em conformidade com o protocolo 1026/2020 e pareceres técnico e jurídico.
Cláusula Primeira: Do prazo de execução - fica acrescido o prazo de 90 (noventa) dias, passando prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para 270 (duzentos e setenta) dias.
Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.
E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.
Vitorino, em 26/11/2020
JUAREZ VOTRI - Prefeito Municipal/Contratante
BRUNO HENRIQUE LANZARINI - CONTRATADA - BRUNO HENRIQUE LANZARINI

Cod346316

DECIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO N º 10/2020
Que fazem entre si, o PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pele Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG. nº 3.109.112-8/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa MAFER COMERCIO DE COMB LTDA situada à , 30, Bairro Centro, Vitorino, inscrita no CNPJ sob nº 10688757000173 , neste ato representada por MARCOS ANTONIO KOGHOFER, inscrito no CPF/MF sob nº 71840664991 e portador da carteira de identidade nº 50151344, doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições, em conformidade com o protocolo 1014/2020 e parecer jurídico.
Cláusula Primeira: fica reajustado os valores unitários do contrato original: passando os valores do item 01 passando de R$ 3,11para R$ 3,17.
Cláusula Segunda: os valores serão aplicados nos saldos remanescentes dos itens.
Cláusula Terceira: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.
E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.
Vitorino, 26/11/2020
JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal/Contratante
MARCOS ANTONIO KOGHOFER
CONTRATADA
MAFER COMERCIO DE COMB LTDA

Cod346358

QUINTOTERMO ADITIVO

CONTRATO N º 128/2020
Que fazem entre si, o PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pele Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG. nº 3.109.112-8/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa MAFER COMERCIO DE COMB LTDA situada à , 30, Bairro Centro, Vitorino, inscrita no CNPJ sob nº 10688757000173 , neste ato representada por MARCOS ANTONIO KOGHOFER, inscrito no CPF/MF sob nº 71840664991 e portador da carteira de identidade nº 50151344, doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições, em conformidade com o protocolo 1014/2020 e parecer jurídico.
Cláusula Primeira: fica decrescido os valores unitários do contrato original: do item 01 passando de R$ 3,46 para R$ 3,56, do item 02 passando de R$ 3,53 para R$ 3,61.
Cláusula Segunda: os valores serão aplicados nos saldos remanescentes dos itens.
Cláusula Terceira: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.
E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.
Vitorino, 26/10/2020
JUAREZ VOTRI - Prefeito Municipal/Contratante
MARCOS ANTONIO KOGHOFER - CONTRATADA
MAFER COMERCIO DE COMB LTDA

Cod346359

Extrato da Dispensa nº 42/2020

Contratante Município de Vitorino,Cnpj:76.995.463/0001-00 Contratado -MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA–PRODUCOES CNPJ – 10754895000103 OBJETO: LOCAÇÃO DE MATERIAL DE DECORAÇÃO NATALINA PARA USO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Dotação Orçamentária: 228- valor: R$8.194,00. Motivo da dispensa A contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 26/11/2020. Assinaturas: Município de Vitorino Juarez Votri. Fernando Sinhorini–Presidente da Comissão de Licitação KLEBERSON PEDROSO MACHADO–Assessor Jurídico.

Cod346376

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização às 09:00 horas do dia 10/12/2020, realização pela BLL, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRONICO , tipo de Licitação MENOR PREÇO sob o n.º 56/2020, objetivando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PUBLICO NO TERRITORIO DO MUNICIPIO DE VITORINO.
O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 26/11/2020, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, também pelos e_mail: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br , site do município, WWW.vitorino.pr.gov.br .
26/11/2020
Pregoeiro Oficial do Município

Cod346388